BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

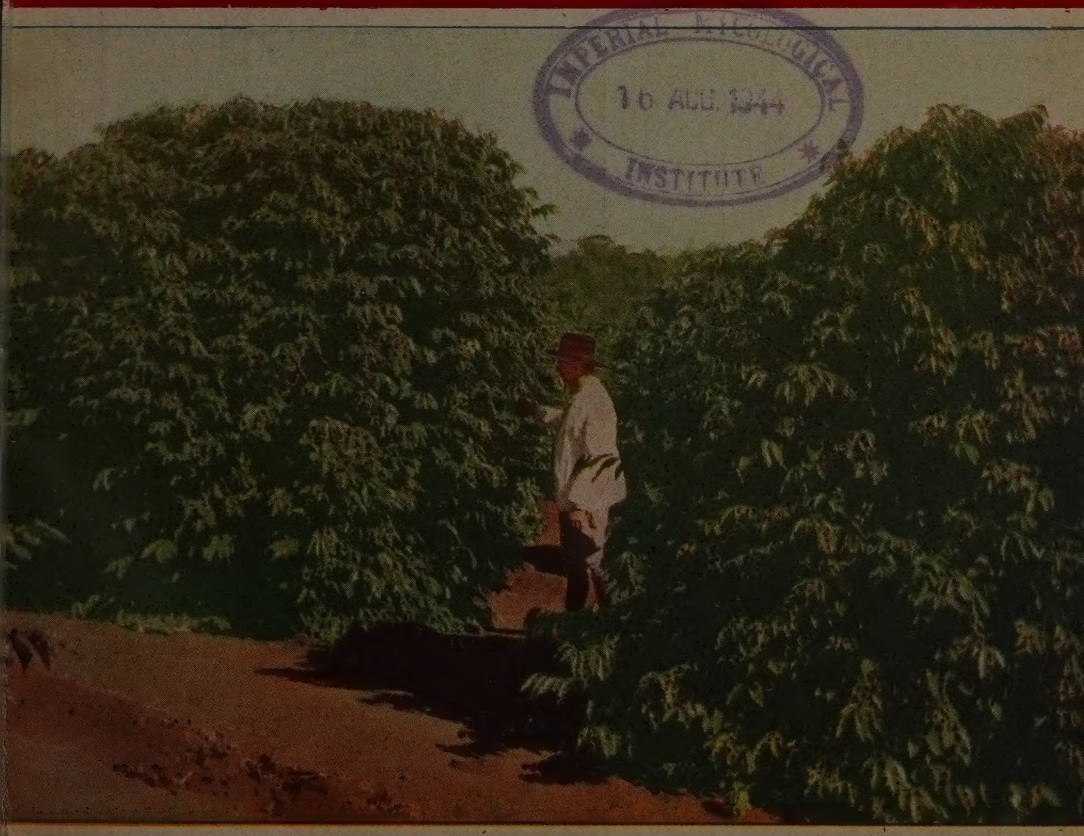

IMPERIAL BIOLOGICAL
16 AUG. 1944
INSTITUTE

ANO XVIII • NOVEMBRO DE 1943 • Nº 201

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

ANO	VALOR EM CR. $ 1.000,00				CAFÉ DO BRASIL EM 1.000 SACAS DE 60 QUILOS
	SANTOS		OUTROS PORTOS		
	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	
1901	342.538	519	167.060	350.710	14.760
1902	279.164	968	130.677	325.131	13.157
1903	241.319	1.440	142.979	356.894	12.927
1904	253.087	1.781	138.501	382.998	10.025
1905	218.558	1.672	106.123	359.104	10.821
1906	306.356	1.809	112.044	379.461	13.966
1907	340.776	1.912	112.989	405.214	15.680
1908	275.094	1.929	93.191	335.577	12.658
1909	429.323	2.408	104.547	480.312	16.881
1910	278.543	3.600	106.951	550.319	9.724
1911	477.663	3.237	128.866	394.159	11.258
1912	527.512	2.623	170.859	418.743	12.080
1913	488.000	2.279	123.690	367.799	13.268
1914	350.094	2.855	89.613	313.185	11.270
1915	453.699	11.514	166.791	410.294	17.061
1916	456.750	32.882	132.451	514.805	13.039
1917	336.764	85.571	103.494	666.346	10.606
1918	268.384	103.062	84.343	681.311	7.433
1919	946.577	140.910	279.886	811.346	12.963
1920	671.363	189.113	189.595	702.340	11.525
1921	761.327	79.687	257.738	610.970	12.369
1922	1.071.741	78.834	432.425	749.084	12.673
1923	1.489.951	150.418	634.677	1.021.987	14.466
1924	2.030.986	94.611	897.586	840.371	14.226
1925	2.075.166	116.981	824.926	1.004.892	13.482
1926	1.656.934	40.391	690.711	802.523	13.751
1927	1.865.670	78.489	709.955	990.004	15.115
1928	1.994.308	101.480	846.107	1.028.378	13.881
1929	1.965.937	131.522	774.136	988.887	14.281
1930	1.279.526	148.658	548.051	931.119	15.288
1931	1.604.869	147.059	742.210	904.026	17.851
1932	1.028.816	91.858	795.132	620.959	11.935
1933	1.452.853	111.814	600.000	655.599	15.459
1934	1.555.097	383.768	559.415	960.726	14.147
1935	1.551.777	519.457	604.822	1.427.952	15.329
1936	1.613.423	976.471	618.050	1.687.491	14.186
1937	1.425.427	1.047.543	734.004	1.885.086	12.123
1938	1.642.758	1.114.865	653.352	1.685.915	17.113
1939	1.605.085	1.439.327	629.195	1.941.912	16.499
1940	1.155.885	1.289.209	433.364	2.082.080	12.046
1941	1.465.581	1.742.558	551.536	2.969.727	11.052
1942	1.291.514	1.854.246	674.224	3.679.501	7.280

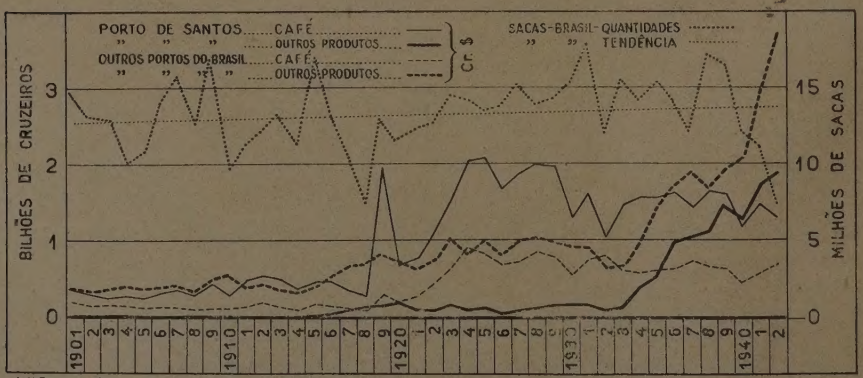

A.H.Fiorence, des

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto de Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Sede: Largo da Misericórdia, 24

Ano XVIII | NOVEMBRO DE 1943 | Número 201

Sumário

Colaboração:

A guerra e as exportações de cafe
J. C. Mello

O mais edificante exemplo de restauração de cafezal velho e decadente que já vi
Rogerio de Camargo

Os grandes problemas da lavoura cafeeira
Ruy da Costa Ferreira

Resumos e Transcrições.

Estatísticas.

Diversos.

DE ACORDO COM UMA PRAXE GERALMENTE ADOTADA, ESTE BOLETIM NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS EMITIDOS EM ARTIGOS DE COLABORAÇÃO, OU TRANSCRITOS DE OUTRAS PUBLICAÇÕES.

Pedimos avisar qualquer alteração de enderêço.
Prière de communiquer tout changement d'adresse
If address has been changed please let us know

Colaboração

A Guerra e as exportações de Café

J. C. MELLO

No último decênio anterior ao atual conflito (incluido o ano de 1939, isto é, de 1930 a 1939), vendemos 149.299.140 sacas de café. Dessa quantidade, os Estados Unidos nos compraram 81.198.417, a Europa 57.790.876 e os demais compradores 10.309.847. Assim, a média de vendas por ano foi, para os Estados Unidos, de 8.119.841 sacas ; para a Europa, de 5.779.087 ; e para os outros compradores, de 1.030.948. As porcentagens foram, respectivamente, de 54,38%, 38,71% e 6,91%, conforme melhor se póde verificar no quadro abaixo :

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO BRASIL
DE 1930 A 1939

ANOS	EST. UNIDOS	PERCENT.	EUROPA	PERCENT.	OUTROS	PERCENT.
1930	8.005.837	52,37	6.112.076	39,98	1.170.496	7,65
1931	9.500.371	53,82	7.068.472	40,05	1.081.305	6,13
1932	6.361.643	54,05	4.567.626	38,80	842.062	7,15
1933	8.300.839	53,96	6.054.506	39,36	1.027.238	6,68
1934	7.505.792	53,78	5.636.904	40,38	815.568	5,84
1935	8.626.120	56,58	5.530,064	36,28	1.088.440	7,14
1936	7.998.823	56,52	5.281.689	37,32	871.526	6,16
1937	6.577.663	54,54	4.569,682	37,88	914.689	7,58
1938	9.178.060	53,40	6.814.035	39,65	1.195.317	6,95
1939	9.143.269	55,07	6.155,822	37,08	1.303.206	7,85
Decênio	**81.198.417**	**54,38**	**57.790.876**	**38,71**	**10.309.847**	**6,91**

Pois bem, decorridos quatro anos do presente conflito, durante os quais vários mercados ainda imunes foram progressivamente invadidos pela luta armada e suas contingências, qual é a situação da nossa balança exportadora cafeeira ?

Antes de responder com os algarismos, podemos, pelo menos, afirmar que ela não é de todo má, e seria até auspiciosa se o notavel movimento exportador que se processou de junho a setembro últimos tivesse sido mantido.

Por certo que a nossa posição exportadora em 1942 chegou a ser preocupante. Apesar de todo o aumento nas vendas para os Estados Unidos e para outros mercados, as saídas, devido à anormal situação dos transportes marítimos, chegaram a um nível mínimo. Todavia a reação em 1943, principalmente naquele quadrimestre acima citado, foi sumamente auspiciosa, chegando quase às cifras do nosso comércio normal dos últimos anos anteriores à guerra.

A média do total de nossas exportações cafeeiras, no decênio 1930/39 foi de 14.929.000 sacas por ano, ou 1.244.000 por mês, cifras essas que foram excedidas no quadrimestre junho/setembro de 1943 ! Realmente, nestes quatro meses a média das nossas exportações cafeeiras atingiu a 1.273.000 sacas (dados do D. N. C.)

E sabemos que essa nossa boa exportação atual não é obtida à custa de redução dos outros paises. Quererá isso dizer que sómente o aumento verificado nas vendas para os Estados Unidos, Argentina e outros, deu para cobrir o deficit de quase seis milhões de sacas que anualmente exportavamos para a Europa?

Não avançamos tanto, porque se deve presumir que as boas exportações atuais se destinam, em grande parte, a refazer os estoques americanos reduzidos pelas pequenas entradas do ano passado. Porém, mesmo assim, é interessante e auspiciosa a situação, melhorada ainda pelos bons preços e boa posição estatística.

EXPORTAÇÃO DE CAFE' PARA O EXTERIOR EM 1943

(SACAS DE 60 QUILOS)

MESES	SACAS	
	1942	1943
Janeiro	966.584	468.877
Fevereiro	819.260	768.118
Março	595.907	510.978
Abril	950.923	611.260
Maio	761.242	788.549
Junho	380.262	1.090.979
Julho	506.768	1.402.395
Agosto	254.685	1.222.126
Setembro	495.642	1.371.393
Outubro	771.771	257.142
Soma	**6.503.044**	**8.491.817**
Novembro	380.836	(...)
Dezembro	395.778	(...)
Total geral	**7.279.658**	**8.491.817**

As exportações para a Europa, ou seja para as poucas nações ou regiões que, na Europa, ainda nos compram café, atingiram a 659.534 sacas nos oito primeiros meses do corrente ano. Em igual data de 1942 essa cifra correspondeu a 332.153 sacas. E, durante o ano todo de 1942 a 358.745, para as mesmas regiões, ou sejam Espanha, Gibraltar, Gran Bretanha, Islândia, Portugal, Suiça e Suécia, sendo de notar que em 1943, até o mês de outubro, Gibraltar e Portugal nada nos compraram.

EXPORTAÇÃO DE CAFE' BRASILEIRO PARA A EUROPA

(REGIÕES COM COMERCIO AINDA LIVRE)

PAISES E REGIÕES	1938		1942		1943
	JANEIRO A OUTUBRO	ANO	JANEIRO A OUTUBRO	ANO	JANEIRO A OUTUBRO
Espanha	10.166	11.166	110.892	110.892	183.502
Gibraltar	14.265	14.390	3.000	3.000	—
Inglaterra	977	1.301	300	300	100.535
Islandia	6.120	7.495	13.650	18.950	10.277
Portugal	36.950	40.131	346	346	—
Suécia	510.262	617.988	100.868	100.893	321.865
Suiça	29.035	30.864	103.097	124.364	42.855
Total	**607.775**	**723.335**	**332.153**	**358.745**	**659.534**

Ora, no último ano normal, 1938, essas mesmas regiões nos compraram .... 723.335 sacas. E, de janeiro a outubro desse ano, 607.775.

Aliás, 1938 póde ser considerado um bom ano nas nossas exportações para a Europa, com 6.814.035 sacas.

Assim, tambem para essa parte do mundo (os atuais compradores) as nossas exportações cafeeiras aumentaram, em 1943. Para uma situação de guerra, e de guerra total, inclusive submarina, esses resultados são muito animadores.

Verdade é que o magnífico surto observado de junho a setembro declinou consideravelmente em outubro. Os dados do D. N. C., já divulgados, mostram uma exportação total do Brasil, nesse último mês, de apenas 257.142 sacas. São as contingências inevitaveis da atual situação. Mesmo assim, as nossas exportações cafeeiras pódem ser consideradas boas em 1943. Com quase seis milhões a menos (redução nas exportações para a Europa), as nossas saídas de café para o exterior chegaram a 8.491.817 sacas nos dez primeiros meses do corrente ano, o que dá a média de 849.181 por mês. De janeiro a setembro (excluido o baixo mês de outubro), essa média ascende a 914.964 sacas.

Comparadas essas cifras com as de 1938, estas últimas revelam, por certo, uma diferença a mais, de cerca de 50%. Mas, é preciso notar que a melhoria real das exportações só se verificou a partir de junho e, no quadrimestre junho/setembro a nossa média exportadora ascendeu, como já dissemos, a 1.273.000 sacas, cifra praticamente normal.

É de se supor, conseguintemente, que, se ao terminar o conflito os outros mercados, fóra da Europa, estiverem comprando na base atual, teremos uma excelente situação para o café. Resta ver se a guerra terminará mais ou menos brevemente, e se, no caso de demorar ainda um tanto, não haverá peorado a situação estatística, mercê de safras progressivamente maiores, desde que a meteorologia passe a ser-nos favorável.

EXPORTAÇÃO DE CAFE' DO BRASIL

JANEIRO A OUTUBRO

SACAS DE 60 QUILOS

PAISES	1940	1941	1942	1943
Argentina	346.345	422.426	316.074	345.797
Canadá	46.691	51.002	31.275	94.949
Chile	66.740	65.322	164.419	84.143
Cuba	10	—	—	—
Equador	2	—	—	—
Estados Unidos	6.885.347	7.988.080	5.557.025	7.186.766
Panamá	—	1.145	—	—
Paraguai	2.550	1.000	5.590	1.525
Uruguai	39.911	36.473	30.900	37.199
Venezuela	—	1	—	—
Alemanha	63.133	124	—	—
Bélgica	149.302	—	—	—
Bulgaria	2.383	—	—	—
Dinamarca	32.162	—	—	—
Espanha	5.838	82.628	110.892	183.502
Finlândia	124.127	117.505	—	—
França	867.205	15	—	—
Gibraltar	5.500	3.750	3.000	—
Grécia	35.376	—	—	—
Holânda	45.274	—	—	—
Grã Bretanha	6.709	110	300	100.535
Islândia	5.140	7.900	13.650	8.303
Itália	162.650	—	—	—
Malta	750	—	—	—
Noruega	58.931	—	—	—
Portugal	26.171	304	346	—
Rumania	5.870	—	—	—
Suécia	103.948	12	100.868	321.865
Suiça	20.586	—	103.097	44.829
Turquia	51.902	56.650	—	—
Iugoslávia	15.672	—	—	—
Diversos (Europa)	651	—	—	—
China	4.100	1.850	—	—
Chipre	1.003	—	—	—
Iraque	100	11.000	—	2.000
Japão	35.128	8.785	—	—
Palestina	11.474	—	—	—
Síria	27.061	—	—	30.270

PAISES	1940	1941	1942	1943
Turquia Asiática	19.254	16.800	—	—
Argélia	186.197	—	—	—
Ilhas Canárias	1.667	3.333	—	—
Egito	88.929	48.550	—	—
Marrocos	51.590	4.674	—	—
Moçambique	3.200	2.560	500	—
Sudão Anglo-Egípcio	33.459	36.750	—	—
Sudoeste Africano	1.445	2.395	225	250
Tunísia	5.793	—	—	—
União Sul Africana	74.955	104.563	59.288	46.690
Consumo de bordo	4.063	2.092	316	178
Hong Kong	—	200	—	—
Filipinas	—	2.250	—	—
Hedjaz	—	13.500	—	2.000
Koweit	—	6.000	—	—
Transjordânia	—	6.500	—	—
Rodésia do Sul	—	125	—	—
Tanger	—	1.657	4.179	—
Guiana Francesa	—	1.100	700	500
Martinica	—	280	400	—
Bolivia	—	—	—	500
Falkland	—	—	—	16
Total	9.726.294	9.109.411	6.503.044	8.491.817

O MAIS EDIFICANTE EXEMPLO DE RESTAURAÇÃO DE CAFEZAL VELHO E DECADENTE QUE JÁ VI.

Rogerio de Camargo.

(*Continuação do Boletim n.º* 199).

II

A cultura racional do cafeeiro, tendo em vista as suas exigências com relação à proverbial "fome de humus" e as necessidades do combate á erosão, requer advertidas ponderações sobre os complexos fenômenos bio-químicos resultantes dos processos a serem ministrados.

Aparelho sulcador, potentíssimo, construido especialmente pela John Deere (Molline) para a aplicação do enleiramento permanente.

Vamos, pois, conforme dissemos no final de nosso anterior artigo, mostrar em linhas gerais os preceitos que devem ser respeitados, qualquer que seja o processo de combate à erosão, tendo em vista principalmente o enleiramento permanente, agora em franca divulgação, em Kenia :

a) É na superfície da terra (capa vegetal), mais rica em elementos nobres (soluveis) por mercê do hunus, que o cafeeiro busca alimentar-se, nutrir-se. É aí exatamente onde mais se desenvolve o seu sistema radicular.

É sabido que quanto mais velho fôr o cafeeiro e mais afadigada a terra, mais longas serão as suas raizes superficiais (de absorpção) e mais curtas as de fixação no solo (função mecânica). Bem ao contrário é o que se observa quando o cafeeiro é novo e por sua vez a terra é nova e fertil. Mede-se o poder de assimilação pela capacidade dessas raizes superficiais. Inutil e utópico será pensar num desenvolvimento mais profundo das raizes de absorpção quando a matéria orgânica está na superfície e ademais precisa estar na superfície. Porque a sua conhecida função quimiotrópica, bastante enérgica no cafeeiro, determina preferencialmente o campo onde haja mais abundancia de humus. E humus só se forma à superfície.

Consequentemente, qualquer que seja o processo de combate à erosão, ter-se-á que respeitar esse quimiotropismo das raizes, isto é, impedir, por todas as fórmas, a extirpação das raizes da rubiácea, até os dois palmos de capa vegetal. Consoante a própria vida do *arbusto de subosque* — ávido de humus — tudo que represente extirpar, fraccionar, delapidar ou seccionar raizes secundárias, terciárias, quaternárias, etc., aberra contra a biologia da planta de subosque, diminuindo-lhe a capacidade de absorpção.

Trabalho do sulcador John Deere, especial, na aplicação do enleiramento permanente

b) Consequentemente, e dado o compasso usual, de pé a pé, o máximo que se poderia admitir seria a abertura de um sulco estreito e profundo em toda extensão das ruas (cortando as águas), mas sulco que não permita romper senão as extremas ramificações das raizes, dado que estas poderão mais facilmente se renovarem fisiologicamente na revivescência das radicelas.

c) É por meio das radicelas que o cafeeiro (como outros vegetais superiores) se alimenta. E é da biologia do cafeeiro alimentar-se á superfície, onde possa expandir o seu sistema radicular, como se observa no *habitat* de seu país de origem, naquele fôfo colchão de matéria orgânica, sob o dossel das árvores de sombra, no

conhecido processo de decomposição que determina o despreendimento de ácidos carbônico e húmico (acidos orgânicos fracos,) que, alem de outros, são os diréto agentes da fertilidade do solo. Mesmo porque humus não é fertilisante. Os acidos por ele gerados é que o são, depois de integrados ás bases do solo.

Guatemala — Em uma fazenda de Antigua, alem do sombreamento, aplica-se no cafesal o enleiramento permanente (sulcando, enterrando o cisco) como excelente processo para o combate à erosão e para a rehumificação.

Pois bem. Os ácidos carbônico e húmico, decorrentes da fermentação da matéria orgânica, carreados pelas águas, é que vão formar os conhecidos compostos solúveis, na profundidade, na vasta série dos carbonatos e dos humatos. E o cafeeiro tem certa predileção pelos *humatos*, no humo-fosfato de potássio de que é ávido. Mas, este fenômeno sómente é acentuado no regime biológico das matas onde haja, à superfície, abundante massa de matéria orgânica. Nos nossos cafesais, a céu aberto, tais ácidos não chegam a penetrar muito abaixo da capa vegetal, dado o próprio poder de retenção dos nossos solos. E esse poder de retenção, que não é mecânico e sim puramente químico, é o responsável pela fertilidade assim superficial de nossas terras roxas e massapés. Tudo é aí elaborado, bioquimicamente falando. Poucos sáis fertilizantes penetram a uma profundidade maior que 30 centímetros, embora o arrastamento pelas águas.

d) Segundo o maior mestre da cafeicultura mundial, Augusto Chevalier, "os melhores solos do ponto de vista agrícola são caracterisados por uma grande atividade biológica e por uma grande produção de *ácido carbonico*. Em relação ao cafeeiro, deve-se observar que ele é excessivamente ávido de humus e é na *camada superficial* desse humus que ele desenvolve uma abundante *cabeleira*, devendo-se ter o cuidado

para que esta camada não seja levada pela erosão. Ao contrário, deve-se aumentá-la com folhas mortas ou restos vegetais, compostos enterrados *superficialmente*, estrumes, etc."

e) Consequentemente, qualquer processo de combate à erosão que obrigue a corte de raizes ou que as ponha a nú, a pleno sol, deve ser terminantemente condedenado, porque contraria a biologia do arbusto de subosque.

Imaginai uma árvore a que o lavrador dedique preferencialmente a sua estima, imaginai, para citar um só exemplo, a celebre larangeira da Baía, transportada em 1868 por William Saunders à Califórnia, imaginai que ali, onde ela ainda existe, no Parque das Magnólias de Riverside, sob a acuidade de um agronomo que lhe atende a todos os requisitos biológicos para a sua maior longevidade, se pretenda, a titulo de combate a erosão, abrir-lhe ao pé, decepando-lhe as raizes laterais e superficiais, uma valeta ou canal de desnivel de 1m,20 de boca por 0,60 de fundo e quasi outro tanto de profundidade ! ! Por certo, a responsabilidade do agrônomo, a quem o Governo dos Estados Unidos confiára a manutenção da Arvore — Mãe da Califórnia, opor-se-ia resolutamente a tamanha selvageria agrícola, tendente a diminuir, como num aleijão funesto, grande parte de seu sistema de nutrição. Si esse agrônomo tem por preocupação máxima aumentar o sistema radicular da larangeira, provocando-lhe até raizes novas de seu proprio tronco, como ele poderia permitir semelhante prática ?

Do mesmo modo, o cafeeiro já velho, decadente, necessita de maior capacidade de assimilação e embora sendo a Planta-Mãe da economia brasileira, temos visto como, na aplicação de certos processos de combate à erosão, ainda duvidosos, se lhe tem delapidado barbaramente o sistema radicular, seccionando-o até quasi a metade.

f) O processo empírico da colheita, dito de *varreção*, usualmente adotado, não permite, por sua vez, valetas, regos ou sulcos abertos, ou mesmo quaisquer buracos para onde possa ser carreado o fruto que cáe facilmente ao chão, em consequencia do errado sistema de insolação.

g) De outra parte, o cafeeiro necessita de ser perenemente rehumificado. Sem humus ele não vive. A rehumificação impõe precipuamente um processo de decomposição da matéria orgânica, em sulco fechado, ao abrigo do sol, e nunca a céu aberto. A matéria orgânica à superfície não produz os ácidos orgânicos citados, porque séca simplesmente, mumificando-se, isto é não fermentando, — eis que o proprio sol é esterilisante da flora microbiana. Se assim é, conclue-se desde logo da necessidade de ser aberto um sulco bem profundo, no centro de cada rua, afim de ai ser ingressada a matéria orgânica para a *necessária fermentação*. E impõe-se também o fechamento desse sulco com a própria terra desagregada. Porque utópico, por sua vez, seria deixa-lo aberto, à mercê das águas torrenciais das enxurradas. E para que o humus possa fertilizar a profundidade é preciso que a matéria orgânica, no *meio humido em que viva*, seja um lento mas perene emanador de ácido carbonico e ácido húmico que são os factores da ação rehumificadora e da fertilisação.

Stoklosa calculou, corroborando os estudos de Chevalier que, num terreno fertil cada quilo de terra vegetal, contado em matéria orgânica sêca, deve produzir de 100 a 130mm de *ácido carbonico*, em 24 horas. Isso é o que necessita o cafeeiro.

h) Ademais, a fadiga da terra para certas espécies cultivadas durante largo número de anos, no mesmo solo, como é o caso do cafeeiro, é consequente da acumulação de toxinas em quantidades infinitissimais. Essa fadiga do solo é patente nas zonas velhas de S. Paulo. É fadiga, entretanto, apenas para o cafeeiro, porque o solo, sem nenhuma adição de adubo ou matéria orgânica, é assás fertil para outras culturas intercaladas. Na fazenda Monte Alegre, em Ribeirão Preto, cafesais em plena decadência, não mais produzindo que 25 arrobas por mil pés, têm dado de 8 a 10 carros de milho e 150 arrobas de algodão por alqueire.

i) A perpétua renovação das radicelas (de vida efêmera) respondem pelas dejeções que intoxicam o solo e que vêm impondo à agronomia mundial, desde Catão e Columela, a rotação sistemática das culturas. Como o cafeeiro não pode sair de seu lugar, durante decênios de existência, necessário se torna atenuar-lhe os efeitos da intoxicação pelos meios mais racionais, e dentre estes podemos citar os seguintes :

1.º) Por meio de uma abundante e forte rehumificação ;

2.º) Por meio de árvores plantadas consorciadamente e que apresentem a faculdade de se alimentarem dessas dejeções, numa simbiose que elucida o fenomeno da afinidade biológica, patente entre as Ingeas e as Rubiáceas, ou melhor entre os ingazeiros e os cafeeiros, alem de outras leguminosas tambem eleitas para o fornecimento de matéria orgânica ao cafeeiro.

Aspecto dos pujantes cafeeiros da propriedade do Sr. Agenor Nogueira, em Botucatú e que vêm sendo fortalecidos pelo enleiramento permanente, desde 1924.

j) Nesse regime de trocas, o caso das matas é típico. Por isso que no macisso multifário, naquele consorciamento de milhares de familias e espécies diferentes, o solo jamais se intoxicou. Ao contrário, aparenta-se cada vez mais fertil, e quando o mato cede lugar às culturas, é notavel a produtividade da terra recem-desbravada.

k) Decorrentes desses elementos técnicos conhecidos, apresenta-se-nos, então, o panorama biológico da rehumificação, em qualquer hipotese, imprescindivel, como é óbvio :

1.º) Sulcando profundamente o solo, bem no centro das ruas, cortando as águas, para aí ser enterrada a matéria orgânica. Depois, respeitar por alguns anos, (4 anos) o conhecido *cabelame* de radicelas, citado por Chevalier, isto é, evitando o seu arrastamento pelas enxurradas ou o seu extirpamento pela enxada do colono.
Daí, pois, o *enleiramento permanente.*

2.º) Adotando-se árvores que possam garantir, com abundante queda de folhas e frutos, a rehumificação e a desintoxicação do solo (ao menos um quilo de mátéria orgânica por metro quadrado.) E daí, o *sombreamento dos cafesais.*

l) Ambos os processos combatem perfeitamente a erosão, não deixando correr um só litro dagua de cada cafeeiro e condizem com as demais exigências biológicas da planta de subosque, ávida de humidade e de humus e que plasma o seu sistema de absorpção sempre à superfície. O primeiro, — o enleiramento permanente tão completamente desconhecido até dos agronomos regionais nos seus fundamentos técnicos — científicos, representa a racionalisação da cultura a céu aberto, tendo por base o empirismo da colheita por *varreções*, pois que os frutos cáem facilmente ao sólo e este solo precisa ser limpo, porem não arrastado para as leiras.

O segundo, o do sombreamento dos cafesais resolve todos os problemas da vida do cafeeiro, porque é uma cópia do seu *habitat*, em seu país de origem. Faculta sobejamente a rehumificação permanente e possibilita a colheita de mais de 95 por cento de cafés cerejas, bem maduros, que despolpados oferecem facilmente bebida mole, em qualquer zona, em qualquer lugar.

O sombreamento será, em futuro talvez não remoto, a solução do problema cafeeiro no País.

m) A *coroação* e a *esparramação do cisco*, dentro de seu cristalizado empirismo, são processos quimiotrópicos de atração do sistema radicular para depois de formado o *cabelame* no cisco amontoado ou esparramado operar-se, como numa sangria, a sua extirpação pela enxada. É erro palmar que contrasta com todos as regras de proteção às raizes e à propria terra onde elas vivem. Alem do mais, o solo que permanece *areado*, varrido de quaquer matéria orgânica, durante vários meses do ano (de Abril a Outubro, quando mais o solo necessita de ser abrigado) fica sujeito ás mais fortes das insolações do ano e sujeito tambem à prolongada secura do ar. As suas folhas enrolam-se à canicula e esfarelam-se as epidermes dos galhos, esfoliando-se em peridermes de cortiças, produtos da defesa orgânica contra a insolação. E quanto mais se lhe suprimem os orgãos da absorpção, menos se apresentam as possibilidades de renovação dos brotos, embora sempre em forma de ladrões, porque as *primárias*, essas não apresentam a faculdade de se renovarem. Depaupera-se o cafeeiro, com seus esqueletos desnudos de primárias. A poda, para forçar a planta a reagir, tem seus limites na propria fraqueza da brotação raquítica.

n) O enleiramento permanente evita esse bárbaro *quimiotropismo-arapuca*, espécie de armadilha para enganar a planta sequiosa de matéria orgânica. O enleiramento permanente dá ao sistema radicular o necessário sulco onde a matéria orgânica pode se decompor à vontade e onde uma vastíssima flora microbiana

contribue, perfeitamente abrigada da insolação, com os seus variados fenomenos da combustão, da desintegração das partículas terrosas, e onde uma análise global do solo poderia mostrar o potencial de riquesas em elementos nobres, aguardando, apenas, para serem liberados em benefício do cafeeiro, aqueles celebres ácidos orgânicos fracos, para a formação dos carbonatos e dos humatos.

o) Bem pensando, o enleiramento permanente deveria ser assim definido: é *processo conjunto de rehumificação e de combate a erosão, com a especial finalidade de fazer com que as águas da chuva, ao penetrarem no solo, atravessem primeiramente uma camada de matéria organica em fermentação, dentro do sulco, afim de levarem para as partes mais profundas, os ácidos carbonico, humico, etc.* — Que processo de combate á erosão póde apresentar melhor vantagem?

Estes montes de cisco — devido a boa quantidade de matéria organica que os integra — atraem o desenvolvimento de grandes barbas de radicelas do cafeeiro as quais serão depois extirpadas pela enxada, por ocasião da esparramação do cisco. Uma verdadeira sangria no sistema radicular.

p) O enleiramento permanente só excepcionalmente foi aplicado à lavoura cafeeira, muito embora sejam claras as regras preconisadas. Se grande parte dos agrônomos desconhecem a significação do enleiramento, como me têem confessado, quanto mais os lavradores!

q) O processo implica, como se vê, concomitantemente, na rehumificação e no combate á erosão, sem deixar de atender os precalços da colheita usual. Com-

bater a erosão por um processo caro, de um lado, e por outro, tentar a rehumificação por um processo também caro, não resolve o magno problema. Aliás, o enleiramento é processo *individual* de trato, cousa que só se observa em agricultura muito modernizada. Possivelmente, o enleiramento tivesse surgido fóra de seu tempo porque a preocupação atual é ainda o *grosso modo*.

r) Com a rotina que domina o cafeeiro e seu fruto, a lavoura praticamente não o adotou. Por motivos inúmeros, nem de longe ela o experimentou, apesar da vasta propaganda. A crise cafeeira foi a principal alegação dos fazendeiros que se definharam em deficits insolváveis até o proprio abandono dos cafesais. E os que tentaram fazer, simularam um *pseudo enleiramento*.

Entretanto, alguns poucos lavradores adeantados, e que o adotaram segundo as regras estabelecidas, estão contentíssimos. Não, por certo, aqueles que imitaram, como num arremedo funesto, o processo extraordinariamente feliz e que em Kenia está sendo agóra propagado intensamente pelos inglezes, depois de varios anos experimentação. Conforme dissemos, ainda ha pouco um grupo de agrônomos inspecionou esse maior exemplo de restauração de cafezal realisado no Brasil, por efeito do enleiramento. Um talhão com oitenta e seis anos! Um exemplo digno de ser visto e cuidadosamente inspecionado, porque se trata de espetacular restauração de cafesal às vesperas de ser abandonado à sua plena decadencia, na fazenda Bôa Vista, do sr. Agostinho Arruda, em Pirajú. O talhão, de 86 anos, o mais velho do município, bem como os demais restantes, num total de 80.000 cafeeiros, foram enleirados em 1931, portanto, ha 12 anos. Hoje, esse cafesal apresenta-se aos olhos da Agronomia bandeirante não apenas como o velho cafesal restaurado, mas como o mais *vigoroso* e o *mais produtivo cafesal* dentre os demais do município. Repetimos: é exemplo que precisa ser visto, alem de outros, para que muitos agrônomos que desconhecem a formula do processo não venham a incidir no erro de más apreciações erroneamente sofismadas ou comumente apressadas. A produção desse talhão, que os agrônomos regionais tiveram a oportunidade de constatar, excedeu de 100 arrobas por mil pés, quando nos cafesais visinhos à fazenda Bôa Vista, nos talhões não enleirados e de muito menor idade, não se constatou mais que uma produção de 30 arrobas por mil pés.

Desde que foi aplicado o enleiramento nesse cafesal não correu daí um só litro dágua de cada cafeeiro. O terreno ficou perfeitamente rehumificado. Aumentou extraordinariamente a porosidade do solo. O cabelame de radicelas esteve sempre resguardado da enxada do colono.

s) Aliás, a aplicação do processo é de extrema simplicidade e muito barata. No comum dos casos não chega a 10 centavos por pé, desde que se faça nas ruas do cafesal culturas de leguminosas geradoras de massas abundantes de matéria orgânica. É processo que, afinal de contas, está sendo, agora, fomentado oficialmente em Kenia.

Eis, em suma, ligeira visão do problema que nos propuzemos fazer, tendo em vista o enleiramento permanente, bem como qualquer outro processo que se queira adotar na lavoura cafeeira.

O exemplo de Pirajú deve ser visto, analisado, vistoriado atentamente, porque o que ali se fez pode ser repetido em outros municípios onde a terra é a mesma e e as condições do trabalho as mesmas.

(Continúa no proximo Boletim)

Os grandes problemas da lavoura cafeeira

Ruy da Costa Ferreira
(Especial para o Boletim da S. S. C.)

COMPROVADOS os efeitos prejudiciais da geada, que atingiu o Estado de São Paulo, nos derradeiros dias do inverno, ficou acrescida, de mais um, a série dos grandes problemas que, de perto, dizem respeito com o café brasileiro. Tanto nos setôres agrícola, como comercial, a multiplicidade das questões atinentes á rubiácea é surpreendente. Na agricultura, destacam-se o financiamento, a quéda

da produção, a erosão, a rehumificação do sólo, a "bróca" e, principalmenente, a escassez dos bons cafés de bebida ; no comércio, o equilibrio estatístico, o escoamento das safras, a distribuição nos mercados e a propaganda para o aumento do consumo. Tivémos já ocasião de fazer uma comparação entre os problemas cafeeiros, entre nós, e a famosa advertência da esfinge : "ou me decifras ou te devóro". E hoje, parece-nos que não foi sem propósito que o fizemos, após a surpresa que trouxe a inclemência do tempo, quasi no inicio da primavéra, aniquilando parte dos cafezais paulistas . . .

* * *

Analisando a situação do café brasileiro, sob um ponto de vista nosso, todo pessoal, somos de opinião que, no momento, o maior problema, a êle afeto, é o amparo que está exigindo a produção, propriamente dita. Com o equilíbrio estatístico praticamente assegurado, com a redução das safras e as possibilidades que nos oferece hoje o consumo americano, o panorama cafeeiro modificou-se quasi por completo. Tomemos, por base, São Paulo, o maior produtor, e onde os fenômenos da superprodução mais se fizeram sentir. Que se nota, de um modo geral, no grande Estado bandeirante, sinão a fôme de humus das suas lavouras, a decrescente baixa da média da sua produção e a diminuição sensível dos seus cafés de bebida? Não vai exagêro, nem tão pouco pessimismo nessa pergunta, porque os fatos aí estão para comprova-lo. O elemento "tempo" tem concorrido, de uns tempos a esta parte, para prejudicar, sobremaneira, sob os mais variados aspectos, **a nossa maior lavoura organizada.**

Propugnar, pois, pelo levantamento do índice de fertilização dessas terras, pelo aumento da superprodução e pelo maior volume de cafés de melhor qualidade, é um dever que se impõe. E isso será facilmente conseguido pela aplicação racional do crédito agricola, pelo estimulo que se der á melhoria da produção e pelo amparo técnico que se emprestar, em larga escala, ao produtor.

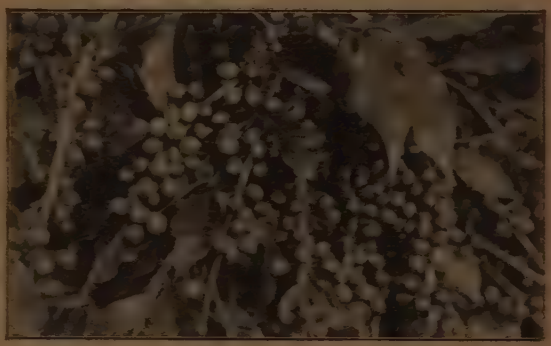

Ficou já cabalmente provado que não é mantendo a hegemonia da "quantidade" que o Brasil poderá fazer frente á luta da concorrencia, que procura ainda sustentar a primazia da "qualidade". São conhecidos igualmente os esforços dispendidos pelo governo para repôr o país no seu verdadeiro lugar de "leader" dos assuntos cafeeiros mundiais. Mas, uma etapa resta ainda a ser vencida e que é a distribuição, nos mercados de consumo, de cafés tão bons ou talvez melhores do que os dos nossos concorrentes. No dia em que pudermos abastecer os centros consumidores de cafés sempre iguais, padronizados por zonas de produção, tal como o fizeram outros países produtores, desaparecerá, por certo, o preço mais elevado, comparativamente ao nosso, dos "cafés extra-finos" de outras procedencias. E estaremos no mercado, não para vermos os nossos cafés inferiormente cotados, mas para impormos a nossa produção e a fazermos valer como tão **bôa ou talvez superior que a estrangeira.**

* * *

Vitorias da mais alta significação já foram conseguidas pela nossa política de defesa permanente da produção cafeeira. O equilíbrio estatistico, o "Acordo de Quotas", a maioração dos preços, o aumento da exportação para os Estados Unidos e a normalização dos embarques, em pleno regime de guerra, são demonstrações cabais do acerto com que tem se conduzido essa mesma política. Junte-se a isso, no momento presente, um programa de amparo intensivo á agricultura, e, em dias que ainda virão, uma luta leal e persistente nos terrenos das competições de mercados e veremos abrir-se para o grande produto nacional um horizonte dos mais aureos, dos mais prometedores da sua história.

Resumos e Transcrições

Publicamos abaixo o Relatório da Seção de Pesquisas e Propaganda, desta Superintendência dos Serviços do Café, apresentado ao Snr. Superintendente pelo Snr. Encarregado da Seção.

EXMO. SNR. SUPERINTENDENTE

É com satisfação que faço subir às mãos de V. S. um rápido histórico das atividades e do movimento observado durante o 1.º semestre do corrente ano na Seção de Pesquisas e Propaganda, desta Superintendência, e em seus postos de serviços.

PESQUISAS

Desde 1938, quando foi creado o Departamento, hoje Seção, de Pesquisas e Propaganda, vem merecendo grande atenção o problema do extrato seco do café.

No campo experimental foram realizadas pelo Instituto de Pesquisas Técnicas, devidamente subvencionado pelo Instituto de Café, vários ensaios e estudos sobre o extrato seco de café, assunto que reputamos dos mais palpitantes e que vem despertando a atenção de todos os interessados nas questões do café.

Máu grado todo o esforço envidado por essa D. Superintendência e a melhor dedicação dispensada por esta Seção no sentido de encaminhar até o seu objetivo final a solução de tão magno problema, infelizmente, por fatores vários, contrários ao nosso desejo, nada de concreto foi, até agora realizado.

Julgamos ocioso aqui fazer menção dos resultados satisfatórios obtidos nas experiências acima citadas, pois são elas do perfeito conhecimento de V. S. que, deante de perspectivas tão favoráveis, iniciou os passos necessários para a aquisição, nos Estados Unidos, de uma pequena instalação que marcaria a etapa inicial de tão patriótica realização, qual seja a do fabrico do referido extrato.

E com esse objetivo, através do setor industrial da Coordenação da Mobilização Económica, viemos a conseguir, com o apoio do Exmo. Snr. Ministro João Alberto Lins de Barros, que todo o esforço fosse empregado no sentido de ser facilitado o embarque da maquinaria necessária.

Entretanto, por motivos alheios à nossa vontade e que são do conhecimento de V. S., tais demarches continuam aguardando sua ultimação.

Muito ha ainda a fazer no terreno de pesquisas sobre o café e, para tanto, já conta esta S. S. C. com razoavel aparelhamento de laboratório depositado no Instituto do Butantan. Para tal será necessária, porem, uma maior ampliação e especialização do quadro de auxiliares desta Seção, o que, reconhecemos, deverá aguardar melhor oportunidade.

PROPAGANDA

Iniciados em 1935 os nossos serviços de Propaganda no Sul e Norte do País, vinham estes se processando com constante regularidade e real eficiência, quando sobreveio o estado de beligerância em que ainda está envolvido o nosso País e a consequente crise de transportes que atingiu de forma sensivel ao abastecimento

periódico que devemos manter em nossos Postos de Propaganda instalados nas cidades de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Belem e Manáus e que se faz sentir pela escassez do produto ali verificada apesar dos esforços e medidas tomadas, a-fim-de fazer face à situação anormal.

É com satisfação, entretanto, que, embora com pequenas restrições nas vendas, vimos conseguindo manter os serviços em questão e que são básicos na nossa Propaganda.

Já não resta dúvida sobre os eficazes resultados de nossa propaganda nos Estados em que a mantemos, considerada a procura sempre crescente do café paulista e, mesmo, o clamor e ansiedade das suas populações quando se verifica a escassez do produto. Já tivemos mesmo a oportunidade de fazer chegar às mãos de V. S. algumas fotografias das filas organizadas em Manáus para a aquisição do "CAFÉ SANTOS".

Para maior elucidação do que acima afirmamos, anexamos a este um quadro demonstrativo do consumo de café moido e em chícaras verificado nos diversos Postos do Sul e Norte do País. Por ele poderá V. S. inferir do crescente aumento de vendas, que maior sería não fora a anormalidade atual e os óbices dela decorrentes, sendo que aqui devemos salientar, com especial menção, a dedicação e os esforços envidados pelo Snr. Jefferson de Mesquita, nosso Agente em Santos, no intúito de conseguir sempre preferência para os embarques do café destinado à nossa propaganda.

Como é do conhecimento de V. S., mantem ainda esta S. S. C. com a "CONSÓRCIO PAULISTA S/A" — Casa de S. Paulo — do Rio de Janeiro, um contrato para propaganda do café paulista, no Distrito Federal, e que vem sendo desempenhado com absoluto êxito, como poderá V. S. verificar no anexo n.º 2 que aqui juntamos. Aliás outro não poderia ser o resultado dessa propaganda dada a operosidade inteligente e idoneidade moral da firma contratante.

E esses resultados, Senhor Superintendente, foram sendo alcançados sem grande onus e dentro das verbas orçamentárias, havendo mesmo alguns postos de propaganda, — os do Norte, — que apresentam saldos nas suas operações. Diante de tão animadores resultados, parece-nos em via de ser atingida, mesmo na atual conjuntura, a patriótica finalidade que presidiu a creação desta Seção, qual seja a de difundir por todo o País o consumo do nosso produto básico, levando o seu conhecimento e disseminando o seu uso pelos recantos mais distantes do todo o Brasil.

E ao mencionarmos o sucesso que vem sendo alcançado pelo empreendimento, sempre amparado pelo largo descortínio de administrador e a orientação segura de V. S., cumpre-nos aqui salientar a boa gerência e dedicação imprimida pelos Snrs. Encarregados e Auxiliares de Encarregados nos Serviços de Postos e Sub-Postos a seu cargo.

Inúmeros fatores veem impedindo, já ha tempos, os Snrs. Encarregados de terem um contato direto com esta S. S. C. e assim é que, ao encerrar este trabalho, tomo a liberdade de sugerir a conveniência de ser feita, por pessoa capacitada no assunto e da confiança e indicação de V. S., uma viagem de inspeção às zonas de propaganda, com especialidade o Rio Grande do Sul, a-fim-de que possamos, melhor orientados pela observação direta, traçar rumos futuros de ampliação da propaganda que vem se processando com tão felizes e promissores resultados.

Ensinar o brasileiro a beber café é obra de tão grande alcance que, apesar de todos os entraves atuais, a ela vimos nos dedicando com todo o afan e dentro dos nossos limitados recursos, sentindo-nos desde já orgulhosos com os razoáveis resultados aqui patenteados.

No entanto, muito ha a fazer ainda, e para a sua realização só queremos que continue V. S. a nos amparar como o vem fazendo até o presente, permitindo-nos assim apresentar, já agora, parte daquilo que em futuro não muito remoto, esperamos poder vos apresentar no todo.

São Paulo, 22 de setembro de 1943.

SEÇÃO DE PESQUISAS E PROPAGANDA

Carlos V. Pereira
ENCARREGADO

MOVIMENTO DA CASA DE SÃO PAULO

NO DISTRITO FEDERAL

1.º SEMESTRE DE 1943

CAFÉ MOIDO

JANEIRO	40.387
FEVEREIRO	57.015
MARÇO	42.248
ABRIL	43.786
MAIO	40.500
JUNHO	45.008
	248.944
Média mensal	**41.491**
Média p/ dia util	**1.659**

CAFÉ EM CHÍCARAS

JANEIRO	130.424
FEVEREIRO	116.412
MARÇO	130.988
ABRIL	151.441
MAIO	167.665
JUNHO	161.129
	858.059
Média mensal	**143.009**
Média p/ dia util	**5.720**

MOVIMENTO DOS POSTOS DE PROPAGANDA

1.º SEMESTRE DE 1943

CAFÉ MOIDO

	RIO GRANDE DO SUL				NORTE			TOTAL GERAL
	P. ALEGRE	R. GRANDE	PELOTAS	TOTAL	BELEM	MANAUS	TOTAL	
JANEIRO	8.746	6.557	168	15.471	7.520	2.520	9.896	25.367
FEVEREIRO	7.156	3.204	165	10.525	7.982	4.982	12.964	23.489
MARÇO	7.753	3.912	316	11.981	10.320	5.947	16.267	28.248
ABRIL	8.879	2.916	162	11.957	10.844	3.805	14.649	26.606
MAIO	7.614	2.989	162	10.765	9.166	5.773	14.939	25.704
JUNHO	7.437	10.058	67	17.562	10.311	6.735	17.046	34.608
	47.585	**29.636**	**1.040**	**78.261**	**55.999**	**29.762**	**85.751**	**164.022**
Média mensal	**7.931**	**4.939**	**174**	**13.044**	**9.333**	**4.960**	**14.293**	**27.337**
Média p/ dia util	**317**	**198**	**7**	**522**	**373**	**199**	**572**	**1.094**

CAFÉ EM CHÍCARAS

	RIO GRANDE DO SUL				NORTE			TOTAL GERAL
	P. ALEGRE	R. GRANDE	PELOTAS	TOTAL	BELEM	MANAUS	TOTAL	
JANEIRO	21.340	28.140	22.445	71.925	29.305	33.993	63.298	135.223
FEVEREIRO	19.146	26.182	21.441	66.769	27.434	35.463	62.897	129.666
MARÇO	22.124	30.415	25.782	78.321	30.061	42.158	72.219	150.540
ABRIL	19.079	33.494	28.247	80.820	29.434	42.873	72.307	153.127
MAIO	19.710	34.926	27.726	82.362	33.599	43.711	77.310	159.672
JUNHO	20.375	32.512	19.423	72.310	30.027	31.126	61.153	133.463
	121.774	**185.669**	**145.064**	**452.507**	**179.860**	**229.324**	**409.184**	**861.691**
Média mensal	**20.296**	**30.945**	**24.177**	**75.418**	**29.977**	**38.220**	**68.197**	**143.615**
Média p/ dia util	**812**	**1.238**	**967**	**5.017**	**1.199**	**1.529**	**2.728**	**5.745**

A propaganda do Café no País

Uma recomendação do Conselho Federal de Comércio Exterior

Apreciando um processo relativo à torração de café com açúcar, na Argentina, o alto orgão técnico cujo nome encima estas linhas recomendou ao D.N.C. que promova a instalação de novas casas para a venda e degustação do café, "de preferência nos Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, Rio Grande, Paraíba e Pernambuco", e que "intensifique a propaganda de café no país, pelos meios indicados, seja distribuindo-o gratuitamente ou vendendo-o a preços mais acessíveis nas regiões onde é notória a sua escassez".

Essa recomendação do Conselho Federal de Comércio Exterior foi aprovada pelo Chefe do Governo e é de se acreditar que, em consequência das suas disposições, mais intensa se faça, no país, a propaganda do café.

Aliás, tratando do assunto não é de ignorar-se o trabalho que, ha muitos anos, vem sendo desenvolvido pela Superintendência dos Serviços do Café, em continuação ao que foi feito pelo antigo Instituto de Café do Estado de São Paulo.

Iniciada desde 1937 a propaganda dos cafés paulistas no Rio Grande do Sul, num plano que se estendeu às cidades de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande, essa propaganda foi, desde 1938, creada em Belém do Pará e posteriormente, em 1940, em Manáus.

Não fosse a guerra e a consequente dificuldade de transportes, e a Superintendência do Café teria, provavelmente, creado tambem postos de propaganda em Fortaleza e Recife, como era seu desejo.

Nesses postos, a propaganda se faz em bases comerciais. Não ha concessões especiais para os serviços, nem tão pouco vendas por preços abaixo do mercado. O produto é imposto apenas pela sua bôa qualidade e bom serviço de preparo e apresentação, conseguindo os postos se manter em condições economicamente sadias, vivendo à sua própria custa.

Qual tem sido o resultado dessa propaganda do nosso café em regiões brasileiras que não o produzem, póde ser constatado pelo simples exame das estatísticas de exportação. O quadro que a seguir publicamos revela, com bastante clareza, o auspicioso aumento das exportações de café paulista para os Estados onde a Superintendência mantém postos de propaganda. E é interessante verificar, também, no mesmo quadro, que para Estados outros onde não possuimos postos

de propaganda, quase nula tem sido a nossa exportação. Por outros termos, em 1942, último ano de que ha dados completos (em virtude da atual situação), as nossas exportações por via marítima para o extremo Norte e o extremo Sul do país montaram a 19.757 sacas. Para os outros 10 Estados montaram a 129 sacas.

Esses algarismos falam melhor que quaisquer comentários sobre o serviço de propaganda do café no país, creado desde 1937 pelo então Instituto de Café do Estado de São Paulo e mantido pela atual Superintendência dos Serviços do Café.

Abaixo transcrevemos, igualmente, o telegrama que foi publicado pela imprensa desta Capital, relativo ao assunto que acima comentamos.

"SERÁ INTENSIFICADA A PROPAGANDA PARA AUMENTO DO CONSUMO DO CAFÉ NO PAÍS

RIO, 5 — O Conselho Federal de Comércio Exterior, apreciando processo relativo à mistura de açúcar no café, na República Argentina, foi de parecer que :

Seja reiterada ao Departamento Nacional do Café a recomendação anteriormente feita afim de que tenha cumprimento a lei que proibe a mistura de açúcar no café oferecido à venda no mercado externo ;

o Departamento Nacional do Café promova a instalação de novas casas para a venda de degustação do café em outros pontos do território nacional, de preferência nos Estados, que a informação do Departamento, enumera (Amazonas, Pará, Maranhão, Ceará, R. G. do Norte, Paraíba e Pernambuco) ;

intensifique-se a propaganda do café no país, pelos meios indicados, seja distribuindo-o gratuitamente ou vendendo-o a preços mais acessíveis nas regiões onde é notória a sua escassez, senão a sua falta ;

que o governo brasileiro, por seus orgãos competentes, mantenha-se vigilante no sentido de evitar se permita na Argentina a mistura de açúcar no café, por contravir tal prática ao convênio firmado pelo Brasil e por aquele país em 9 de abril de 1943.

O chefe do governo aprovou as aludidas conclusões."

Embarques de Café, de Santos para diversos Estados Brasileiros, de 1937 a 1942

DESTINOS	1937	1938	1939	1940	1941	1942	TOTAIS
Pará e Amazonas	113	200	800	2.810	2.100	12.600	19.073
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	51	—	—	—	107	158
Rio Grande do Norte	3	—	—	30	—	—	33
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	2	15	90	—	—	—	107
Alagoas	3	20	4	12	—	10	49
Sergipe	3	3	42	6	8	12	74
Baía	10	20	1	—	1	—	32
Sta. Catarina	3	—	—	3	—	—	6
Rio Grande do Sul	4.152	6.723	9.231	7.180	17.900	7.157	52.343

CAFE' GELADO

(Resumo por R. C. F.)

NOS dias escaldantes do verão paulista, em que as próprias pedras dão a impressão que se derretem, seria de toda a conveniencia que já tivessemos difundido, entre nós, o habito do café gelado, tal como já vem se dando nos Estados Unidos, e foi inaugurado recentemente na Capital Federal. Ainda ha tempos, a campanha promovida, no grande país amigo, pelo Bureau Pan-Americano de Café, em prol do café gelado, foi revestida de êxito invulgar. Basta dizer que a escolha das candidatas ao titulo de Rainha do Café Gelado — como vem acontecendo todos os anos — teve lugar na Bolsa de Café e Açucar de Nova York, que teve de revogar, dada a circunstancia excepcional, uma convenção de mais de 60 anos, segundo a qual era "só para homens" o recinto reservado ás operações "a têrmo." Por esse mesmo recinto desfilaram nada menos do que seis lindas candidatas ao titulo, tendo sido escolhida, dentre elas, a Rainha para ano da campanha. Esta iniciada, logo após, foi orientada pela "National Coffee Association", em intima cooperação com o Bureau. Uma parte da propaganda se estendeu aos milhares de armazens, varejo, sorveterias, restaurantes, bars e hoteis, com o fim de estabelecer um contacto direto entre distribuidor e consumidor, tendo sido utilizado para isso variadissimo material, e outra parte da campanha teve seu raio de ação nos logradouros públicos, nas praias, nas piscinas e em todos os lugares procurados como refúgio da canícula. Não ha exagero em afirmar que o aumento do consumo de café no verão, nos Estados Unidos, se deve a essa nova maneira de bebida, aumento êsse que veio influir, antes das anormalidades provocadas pela guerra, na média do consumo americano "per capita", a qual, em três anos de propaganda generalizada, passou de 13 libras-peso para 15 libras-peso "per capita".

Entre nós, é quasi comum haver uma certa abstenção de café, nos dias quentes de verão, muito embora esteja provado que, no calor, o café é necessário como retemperador das fôrças, dado o fato de perdermos energia com a transpiração. Mas, mesmo que assim se pense, não seria o caso de tentarmos, na paulicéa e no interior, o habito do café gelado, que tanta aceitação teve entre os norte-americanos, empregando, é claro, os processos modernizados dêstes?

Aqui fica a sugestão, que, no caso de ser posta em prática, só poderá beneficiar o nosso café, com igual proveito para o seu consumidor.

Departamento Nacional do Café

COMUNICADO N.º 43/122

EM virtude da cláusula décima primeira do Convênio dos Estados Caféeiros, aprovado pelo decreto-lei federal n.º 5.874, de 2 de outubro de 1943, o plantio de cafeeiros ficou permitido, em todo o território brasileiro, mediante comunicação do interessado ao Departamento Nacional do Café, "para fins estatísticos".

Tendo em vista a finalidade de levantamento estatístico, expressa no próprio instrumento convencional, e a conveniência em que os serviços decorrentes sejam, tanto quanto possível, padronizados e conjugados com os do Cadastro de Cafeicultores do D.N.C., com reais vantagens de ordem técnica e econômica :

Recomendamos o emprêgo, para a comunicação cuja remessa ao D.N.C. se tornou obrigatória, do formulário do teor seguinte, fornecido gratuitamente aos interessados por êste Departamento, por intermédio das respectivas agências, armazens e usinas, bem como das Prefeituras e Agências Municipais de Estatística que acederem em fazer essa distribuição :

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

SEÇÃO ESTATISTÍCA

Declaração para efeito de plantio de cafeeiros no Território Nacional

(As declarações prestadas neste formulário são estritamente confidenciais, não podendo constituir objeto de divulgação, que as individualize ou identifique).

AO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' — SEÇÃO DE ESTATÍSTICA :

COMUNICO a êsse Departamento, para os efeitos da cláusula décima primeira do Convênio dos Estados Cafeeiros, aprovado pelo decreto-lei federal n.º 5.874, de 2 de outubro de 1943, que vou fazer a plantação de mais(.....)
(Número de pés por extenso)

(.....) cafeeiros em minha propriedade agrícola, sita no
(em algarismo)

município de.....Estado de....., cujas, descrições são as seguintes :

O presente formulário é fornecido — **Gratuitamente** — pelo DNC. Está isento de sêlo ou quaisquer impostos

NOME DA PROPRIEDADE .....

NOME DO PROPRIETÁRIO .....

NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO .....

ÁREA DA PROPRIEDADE
- Total ..... hectares
- Cultivada presentemente com cafeeiros hectares
- Cultivada com outras culturas ..... hectares
- A ser ocupada com as plantações de cafeeiros que se pretendem fazer.. hectares

NÚMERO DE CAFEEIROS JÁ EXISTENTES
- de menos de 8 anos .. pés
- de 8 a 20 anos ..... pés
- de mais de 20 anos .. pés
- Total ..... pés

CAPITAL INVERTIDO .....
- Em terras ..... — Cr$.....
- Em edifícios — Cr$.....
- Em maquinismos — Cr$.....

..... de ..... de 194.....

(Localidade e data)

.....

(Assinatura por extenso)

ENDEREÇO DO INFORMANTE.....

.....

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

DECRETO N.º 13.650, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre na Superintendência dos Serviços do Café da da Secretaria da Fazenda, um crédito especial de.... Cr$. 31.283,90 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos).

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta :

Artigo 1.º — Fica aberto, na Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr.$31.283,90 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos), destinado à liquidação de despesas de exercícios anteriores, relacionadas no processo n.º 2172 — 43, da Superintendência dos Serviços do Café.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, 4 de novembro de 1943.

FERNANDO COSTA
Francisco d'Auria.

Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

do ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PUBLICIDADE AGRÍCOLA

"A LAVOURA EM NOVEMBRO" Com. n.º 15

"Cultura do amendoim — Broca do algodoeiro."

Notas de autoria do prof. *Carlos Teixeira Mendes:*

"Êste mês é uma continuação, sem interrupção, do precedente, no que se refere aos trabalhos agrícolas. Nele podemos terminar quasi todos os trabalhos que não puderem ser concluidos em outubro. Completam-se as lavras atrazadas. Iniciam-se, muitas vezes, as culturas de milho, arroz, algodão e cana, embora um pouco tarde para a semeadura do arroz não irrigado, e principalmente para a do algodoeiro.

O Amendoim: — Cultura que está assumindo grande importância na fabricação de óleos comestíveis, pode ser iniciada desde outubro; é, porém, preferível realizar sua semeadura em novembro. Sua cultura processa-se semelhantemente à da batatinha e, portanto, dispensa detalhes descritivos.

O que mais importa conhecer é que prefere as terras silicosas férteis. Semea-se em linhas distantes, entre si, de 0m,80 a 1m,00, e nestas uma semente de 8 em 8 cents., mais ou menos. Requer vários cultivos e, pelo menos, duas amontoas: uma após o primeiro florescimento e a outra após o segundo.

A Broca do Algodoeiro: — Nas plantações iniciadas em princípios de outubro, desde meados ou fins de novembro começam a manifestar-se os efeitos do mal. As plantas que se mostrarem amareladas, murchas, definhadas, principalmente em dias de sol ardente, estão denunciando, quasi sempre, o ataque daquele inseto, que dentro em breve reaparecerá sob a forma de pequeninos besouros, atacando maior número de plantas, aumentando a infestação, tornando-se praga cada vez mais prejudicial.

É dever do agricultor fazer percorrer toda a cultura, e *arrancar*, com a raiz principal, as plantas de aspecto duvidoso. Retiradas daí, deixadas três ou quatro dias ao sol, devem ser incineradas para a destruição das lavras que contiverem.

Nas invasões iniciais é o melhor remédio que se pode aconselhar, porque do contrário, a praga se multiplicará e, em poucos anos, infestará de tal modo o terreno, que se torna impraticável aí a cultura econômica do algodoeiro".

A LAVOURA EM DEZEMBRO Com. n.º 16

"Combate ao Curuquerê — Culturas de batata doce e cará."

Notas de autoria do Prof. *Carlos Teixeira Mendes:*

"Os trabalhos agrícolas deste mês, parece, deveriam resumir-se aos tratos culturais, pois todas as culturas já devem estar nascidas, em pleno crescimento, e o "*mato*" a crescer desmedidamente.

Ao lado desses cuidados, outros existem porém, pelo menos em relação à "broca" do algodoeiro e ao "curuquerê". Quanto ao primeiro, devemos intensificar a vigilância que aconselhamos no capítulo anterior e, quanto ao segundo, não esquecer que é daqui em deante que se tornam mais perigosos seus ataques.

Como se trata de mês normalmente muito chuvoso, com poucos dias favoráveis ao emprego de inseticidas, convem, nas culturas muito extensas ou de grande valor, praticar as pulverizações inseticidas como *tratamento preventivo*, isto é, mesmo não havendo infestação.

Essas pulverizações são feitas com 400 ou 500 grs. de um dos arseniatos (de cálcio, de chumbo ou de alumínio), dissolvidos em 100 lts. de agua, se o inseticida é em pó ; o dobro daquelas quantidades, se for adquirido em pasta.

O agricultor não deve se esquecer que tendo as plantas mais ou menos dois meses de vida, possuem um porte ainda pequeno e qualquer invasão do "curuquerê" produz efeitos muito mais rápidos e mais desastrosos que quando o algodoeiro já tem atingido seu máximo desenvolvimento.

Nas infestações muito intensas, quando urge atacar o mal em menos tempo, pode ser empregado o "Verde Paris", em pó, perfeitamente misturado com 5,6 ou 7 vezes seu peso de farinha de trigo. Trata-se de um inseticida evidentemente menos próprio sob vários pontos de vista, mas recurso precioso quando a questão se resume no tempo de emprego e na rapidez de ação.

Além dos cuidados em relação a essas duas pragas, surge a necessidade de zelarmos pelos "regos mestres" das culturas que foram realizadas em curva de nível. Repassá-los com o "sulcador" todas as vezes que se revelem muito carregados da terra, inevitavelmente trazida para eles pelas máquinas e pelas chuvas.

De culturas não estudadas anteriormente, vamos lembrar ainda as da *Batata doce* e a do *Cará*.

Nem por ser tão conhecida e tão cultivada em nosso Estado, a batata doce, nos dispensará de lembrar que as duas variedades mais disseminadas se distinguem, entre si, simplesmente pela coloração dos brotos e folhas novas ; uma as tem verdes, outras, roxas. Esta é melhor que aquela.

Todo o agricultor sabe que são cultivadas em leiras, ou camaleões de terra, nos quais se plantam pedaços de rama madura, mas nem todos sabem que os adubos fosfatados, principalmente a *farinha de ossos*, determinam grande aumento de produção e, de modo notável, melhoria de gosto.

Pode a batata doce ser plantada durante todo o mês de dezembro e de janeiro. Sendo uma planta de, praticamente, cinco meses de ciclo vegetativo, vamos te-la em condições de ser colhida de maio em deante, até novamente se iniciarem as chuvas, quando começa a se tornar menos prestável para fins ordinários.

A cultura do *Cará* faz-se em tudo, semelhantemente à da batata doce : leiras altas, bem preparadas, nas quais, guardando uma distância aproximada de 30 cms., se localiza um pequeno cará, ou seja a semente, já que esta planta não se multiplica por meio de rama.

Solos e Adubos para o Café

A ACIDEZ DO SOLO. Não é raro deparar-se, em cafezais, com solos providos de farto revestimento de matéria orgânica sem que no entanto o aspecto das árvores e respectiva produção denotem estarem se beneficiando de condições ótimas. É que a matéria orgânica — constituida de folhas e demais detritos no seu constante processo de decomposição nem mesmo local pouco batido de sol devido à sombra das árvores de sombreamento e a dos próprios cafeeiros, vai gerando substâncias ácidas que intoxicam o solo, tornando-o inativo e impróprio para a cultura.

Este estado prejudicial pode ser corrigido pela adição de substâncias capazes de neutralizar estes fatores adversos, servindo ao mesmo tempo de adubo direto e indireto às plantas. A mais indicada pelos resultados já comprovados, é a cal, matéria facilmente encontrada na maioria das zonas cafeeiras.

As vantagens auferidas com a aplicação de cal nos solos dos cafezais são as seguintes :

a) — A cal, embora não constituindo um elemento direto de nutrição para o cafeeiro, torna, no entanto, assimilaveis por este, elementos que lhe são indispensaveis mas que ele não conseguiá fixar sem a intervenção da cal.

b) — A cal neutraliza a acidez do solo, que constitue fator prejudicial ao cafeeiro.

c) — A cal, como substância oxidante, concorre para a decomposição da matéria orgânica ou resíduos vegetais, processo este que decorre em geral com grande lentidão por causa da meia-luz constante que reina nos cafezais sombreados.

d) — Outra função importante desempenhada pela cal é a de alterar a estrutura dos solos, tornando-os menos compactos, isto devido ao agrupamento de partículas que provoca fenômeno que vem facilitar a penetração do ar e consequente processo de oxidação.

e) — Finalmente há a citar seu papel de agente bactericida no solo, prevenindo certas enfermidades frequentes no cafeeiro. Não é lícito proceder-se a uma replanta sem ter, previamente, adicionado ao solo certa quantidade de cal, de preferência às demais substâncias usadas para este fim.

(Transcrito do "El Informador Cafetero" n.º 169, de Caracas).

O Café visto nos Estados Unidos

(Cartas semanais do escritório Pan-Americano do Café — Nova-York)

CARTA N.º 330, de 27 Setembro de 1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : As últimas cifras referentes às importações de café, fornecidas pela Junta Inter-Americana de Café, cobrem o período da semana terminada a 11 de Setembro para alguns paises, e 18 de Setembro para outros, como se verifica pelo nosso quadro estatístico N.º 435 anexo a presente. O montante destas importações foi de 465.313 sacas, elevando o total importado no presente ano de quota prestes a terminar, a 15.302.768 sacas equivalente a 96,2% da quota básica e 54,7% da quota aumentada, ao passo que o período de quóta corresponde a 94,8% se 346 dias ou 96,7% se 353 dias. Na semana de 11 de Setembro a República Dominicana foi o primeiro dos paises signatários afiliados a este Bureau a completar sua quota aumentada ; sendo notável a alta porcentagem com que outros paises já contam com respeito à sua quota aumentada, como se pode observar no quadro estatístico N.º 435 supra mencionado. Os países maiores contribuintes no período em revista foram na sua ordem os seguintes :

Brasil	195.749 sacas
Colômbia	134.067 „
República Dominicana	60.076 „
Guatemala	59.633 „

GEADA NO BRASIL : A agitação criada na semana atrazada com a notícia recebida do Brasil a respeito da geada abateu consideràvelmente na semana passada e se bem que não redundasse em volume apreciavel de negócios não deixou de causar bom efeito no ambiente do mercado, pois muito contribuiu para a firmeza dos preços que ora se observa. Os tipos suaves especialmente estão difíceis de serem obtidos no momento, visto estarem em fins da safra. Do Brasil foi recebido um telegrama informando que a publicação do regulamento da safra de 1943/44 foi suspensa até que fique definitivamente averiguada a extensão do prejuizo causado pela geada e que veio afetar a safra pendente de 1944/45.

ESTOQUES DE CAFÉ VERDE DO PAÍS : A Repartição de Administração de Preços acaba de divulgar a cifra referente a estes estoques a 31 de agosto pp.º, os quais montam a 4.184.270 sacas, o que representa um aumento sobre a cifra anterior de perto de 500.000 sacas.

VOLUME DE CAFÉ TORRADO : A mesma Repartição divulgou a cifra relativa ao volume de café torrado no mês de agosto que foi de 952.072 sacas, cifra esta inferior em cerca de 65.000 sacas à do mês anterior. Entretanto convem notar que ela é assaz favorável quando consideramos que o comércio em geral esperava uma cifra bem inferior, devido ao propalado declínio de procura em todos os cantos do país, desde que foi anunciada a eliminação do racionamento, e tambem, devido ao fato de que uma grande parte do público havia açambarcado café durante a época em que esta medida estava em vigor. Informações recebidas por elementos importantes do comércio e enviadas pelos torradores de todo o país, indicam que se observa agora uma reação bastante favorável nas vendas de café por atacado atribuindo-se isso, em primeiro lugar, ao fato de que o café açambarcado pelo donas de casa provavelmente esgotou-se, e em segundo lugar, à proximidade da estação fria, durante a qual se verifica o maior consumo.

EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DO BRASIL E DA COLOMBIA : Na semana terminada a 18 do corrente as exportações brasileiras foram de 215.000 sacas, cifra essa incompleta. As da Colômbia na mesma semana foram de 157.996 sacas para os Estados Unidos e 1.152, para destinos vários.

MERCADO DO DISPONÍVEL: Como já dissemos, o mercado aquí tem-se mantido bem estável. Em Santos os preços têm-se mantido inalteráveis e no Rio o tipo 7 melhorou no dia 22 para Cr. $ 27.00. Os estoques nos portos brasileiros continuam amplos, pois eram no dia 18 de 2.840.000 sacas, das quais 1.907.000 se encontravam em Santos. Na segunda quinzena de agosto o Brasil destruiu 80.000 sacas de café, elevando o total até hoje destruido a 77.803.000.

ESTOQUES NOS PAISES PRODUTORES DE CAFÉS SUAVES: Segundo cifras divulgadas pela Junta Inter-Americana do Café, os estoques de café verde prontos para embarque, em sacas de 60 quilos, nos portos e no interior, eram os seguintes:

	Data em 1943	Nos portos	No interior	Total
Colômbia	15 de agosto	521.022		
Rep. Dominicana	31 de julho	72.400	5.600	78.000
El Salvador	28 de agosto	15.808		15.808
Guatemala	28 de agosto	78.300	22.495	100.795
Haití	4 de setembro	62.650	370.648	433.398
Nicarágua	14 de agosto	6.567	230	6.797
Venezuela	4 de setembro	133.033	140.000	273.033

ESTIMATIVA DA SAFRA EM ALGUNS PAISES PRODUTORES: Transcrevemos igualmente a seguir as estimativas de safras, publicadas pela mesma Junta Inter-Americana do Café, em seu último boletim:

CALCULO DE PRODUÇÃO PARA O ANO DE QUOTA TERMINADO EM:

(Sacas de 60 quilos)

	30 de Set.º, 1942	30 de Set.º, 1943	30 de Set.º, 1944
Colômbia	5.487.626		
Cuba		604.197	
Rep. Dominicana		250.000	
El Salvador	888.540	881.667	1.035.000
Guatemala	829.607	920.000	
Haití	373.333	283.518	373.000
Nicarágua	280.000	233.000	
Venezuela	650.000	500.000	

* * *

Discurso pronunciado pelo Sr. J. Rosenthal, Diretor Executivo do Comité Conjunto do Bureau Pan-Americano do Café e da National Coffée Association perante a Convenção da "International Stewarders And Caterers Association" em Cleveland, Ohio, em 24 de Agosto de 1943.

(Nota: A "International Stewarders and Caterers Association" é uma organização internacional formada por comissários de hoteis e restaurantes e firmas que se especializam em organizar e servir banquetes, jantares, festas de aniversários, casamentos, etc. Considerando que os Estados

Unidos são o país dos "parties" por excelência e que todas as funções dessa natureza são servidas pelas emprezas afiliadas à Internacional Stewarders and Carterers Association, bem se pode avaliar importância da Convenção de Cleveland e os benefícios que advirão para o café desse trabalho de acercamento entre o Bureau e os representantes de tão importante organização.)

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores:

Segundo a lei tradicional, todo conferencista deve começar seu discurso com uma anedota e como creio firmemente em que toda lei deve ser obedecida, começarei com a história do homem que entrou num restaurante, pediu uma chícara de café com sua refeição, tomou-a, pediu outra chícara e assim que a tomou continuou ordenando a terceira, quarta, quinta e sexta. Isso naturalmente causou muito interesse e atenção e pouco mais tarde o garçon acercou-se do homem muito sorridente e disse-lhe: "O senhor deve gostar imensamente de café: "O homem deu uma olhada com expressão de quem não está satisfeito e respondeu-lhe em voz alta:

"Pois é claro que gosto: Se não fosse assim crê o senhor que ingeriria tanta água para obter um pouco de café?"

Por rara coincidência o meu tema hoje é o café — e felizmente para os senhores, meus caros ouvintes, não me acho suficientemente versado sobre o assunto para falar-lhes por quatro ou cinco meses, que é o tempo que seria necessário para cobrir o assunto adequadamente. Contudo, tendo passado a maior parte da minha carreira de negócios, na indústria cafeeira e como encarregado dos problemas relacionados com o café em Washington — a princípio no Escritório de Produção Bélica e mais tarde na Administração de Produtos Alimentícios, creio que dispondo de conhecimentos suficientes sobre o café para poder mantê-los interessados durante os proximos dez minutos. Incidentalmente, hoje compareço perante esta reunião em representação do Comité Conjunto da National Coffée Association dos Estados Unidos e do Bureau Pan-Americano do Café, formado por entidades cafeeiras dos governos do Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, S. Salvador, México e Venezuela.

Pergunto a mim mesmo se algum dos ouvintes já pensou alguma vez no que significa o simples ato de servir uma chícara de café. Normalmente o café é o principal produto importado por este país, tanto por sua tonelagem como por seu valor monetário. Durante o ano de 1941 importamos mais de dois bilhões de libras de café verde. Já calcularam os senhores o que um volume dessa natureza significa em transporte marítimo, ferroviário, mão de óbra, seguro, empacotamento em sacos de papel de uma libra e vasilhame a vácuo para sua distribuição? Para o comércio de comestíveis o café é um artigo cuja venda a retalho atinge a U.S. $400.000.000 por ano. Os senhores poderão julgar melhor do que eu o que representa esse produto para os hoteis, restaurantes e outros estabelecimentos similares.

Mas sabem que o café tambem constitue o vínculo principal de nosso comércio com a América Latina? Não é exagero dizer que as relações econômicas sociais e políticas que deram como resultado a estreita cooperação por parte da América Latina em nossos esforços bélicos, tiveram sua base no comércio de café com este país. O café não é somente o esteio da economia de cada um dos quatorze paises da América Latina, produtores de café, mas é tambem a prosperidade da maior parte dos habitantes de ditos paises. De maneira que quando negociamos com café estamos negociando com um produto priomordial que tem ramificações muito extensas e importantes. Contudo, o fator de maior importancia não é o que representa o café para os paises latino-americanos ou para aindústria dos Estados Unidos, ou que esse produto significa para o comércio atacadista ou retalhista e distribuidor. Indubitavelmente o fator mais importante de todos é o que representa o café para o consumidor que toma uma ou duas chícaras da bebida, — já que a estrutura da indústria cafeeira, por formidavel que seja, depende fundamentalmente do apoio que lhe dá o consumidor.

O que significa o café para o consumidor? Hoje, mais do que nunca durante uma guerra, esta pergunta torna-se especialmente importante já que cada produto e cada indústria deve justificar

a parte que desempenha, quer direta ou indiretamente, no esforço bélico, ou que contribue indiretamente às necessidades da população civil em tempo de guerra. No que concerne o café o nosso governo reconheceu claramente a parte importante que essa bebida desempenha para manter o moral e o bem estar das nossas forças armadas e da população civil empregada em trabalhos de guerra. A razão é bem clara. Os fatos cientificos sobre o café são simples e acham-se firmemente estabelecidos felizmente as velhas crenças supersticiosas e prejudiciais para o consumo do produto foram completamente dissipadas.

Dizem que o café mantem a gente desperta. O café é certamente um estimulante, um estimulante puro e saudavel que não produz maus efeitos. Se tomamos café em grande quantidades é provável que nos manteremos despertos — porém é um fato provado que esse efeito só dura duas horas ou pouco mais, de maneira que quem toma café em quantidades normais, e em circunstancias normais, sendo o consumidor tambem uma pessoa normal, não sofrerá insônia por esse motivo.

O Café auxilia a digestão.
Diminue o cansaço.
Aumenta a capacidade para trabalhos físicos e mentais.
Aumenta a eficiência nos trabalhos.
Acalma os nervos sob tensão.
E, finalmente, é um grande estimulante para aquelas pessoas que em seus trabalhos estão sujeitas à excessiva tensão moral ou física.

As pessoas que tomam café reconhecem tudo isso — mas sobretudo — o café para eles significa um prazer — o prazer de uma bebida refrescante e de delicioso paladar, que reanima e alegra o espírito.

Esse é o fator mais importante para todos nós — administradores, fornecedores e comissários de estabelecimentos que servem refeições, porque se os freguezes não ficam satisfeitos com o café que lhes é servido, serão eles privados dos grandes benefícios que proporciona essa bebida, benefícios tanto mentais como físicos. É muito curioso, contudo uma realidade, que uma chícara de café mal preparada, que possivelmente possua os elementos básicos do café, não produz os benefícios reais que todo consumidor deseja e espera do café puro. Uma boa chícara de café auxilia a digestão, mas uma chícara de café mal preparada ou adulterada pode, na verdade, prejudicar uma boa digestão.

Algo que a mim ocorreu pessoalmente, talvez sirva para demonstrar que o que disse acima não é uma suposição teórica mas, pelo contrário, tem importância prática bastante séria. Como os senhores todos sabem pelo seu curso de Assistência Médica Primária, não há nada melhor para tratar um choque nervoso que uma chícara de café quente. Ao fazer os necessários arranjos para servir café no meu proprio distrito em Long Island, em caso de emergência, o oficial médico a cargo, que esteve no serviço civil anti-aéreo em Londres e em Pearl Harbor, insistiu em que se desse café fresco em preferência a bebida preparada com extratos de pó de café concentrados, dizendo que a diferença no sabor do café tinha uma reação incrível no efeito físico do tratamento do choque nervoso. É a larga experiência com esses fatos que deu origem ao axioma de que o café é o complemento indispensável das refeições. Por conseguinte, o estabelecimento que serve o melhor café possível gozará tambem da reputação de servir excelente comida.

Em vista desses fatos e da importância que têm para os negócios dos representantes nesta Convenção, não creio que será necessário apelar para a sua cooperação afim de prepararem sempre o melhor café possível, puro e sem adulterante, usando quantidade de pó suficiente e preparando com o maior cuidado, afim de servir uma chícara de café que satisfaça plenamente.

Não se pode negar que a indústria de café sofreu graves prejuizos devido à escassez do produto durante o período do racionamento. A indústria considera que o prejuizo mais forte foi a deterioração na qualidade e preparo da bebida nos estabelecimentos públicos. O nosso principal objetivo e esperança é conseguir que se restabeleça o uso de café de boa qualidade em ditos estabelecimentos, recuperando assim o prestígio que antes gozavam.

Na realidade, os proprietários conscientes jamais se descuraram desta norma. Hoje em dia não há nenhuma justificação ou desculpa para se descurar da qualidade ou quantidade do café servido ao público. O café é um fator muito importante para determinar o volume, o lucro e o prestígio dos seus negócios, que serão estimulados quando o público é servido com bebida bem preparada. Da nossa parte, como representantes da indústria e dos produtores estamos grandemente interessados em auxiliá-los a aumentar o volume das vendas de café e dos seus lucros. Naturalmente o nosso interêsse neste assunto é um tanto egoísta e vai além do interêsse que temos do café servido nos seus estabelecimentos. A boa qualidade do café que se costumava servir nos hoteis, restaurantes, clubes, e casas similares, servia de padrão e muito contribuia para melhorar a qualidade do café servido nos lares. Não havia nada que dava tanto prestígio a um restaurante como a pergunta que a si fazia o freguês frequentemente : "Porquê é que em minha casa não poderei tomar uma chícara de café tão bôa como esta?"

O que os seus fregueses desejam é que os senhores voltem a adotar a norma de servir café de boa qualidade, puro, forte, bem preparado, fresco e em quantidade suficiente. Não duvido que todos os senhores saberão por experiência própria a contrariedade que se experimenta quando nos é servida uma chícara de café menor que o tamanho corrente ou quando desejamos tomar uma segunda chícara e não podemos conseguí-la.

Para o freguês que tem a sorte de conseguir uma chícara de café bastante boa para saborea-la, é desilusão não poder repetí-la uma segunda ou terceira vez. Não há justificação alguma para que se lhe prive desse prazer, pois realmente, não há razão para que o freguês não seja estimulado a tomar maior quantidade e gozar assim da bôa qualidade da bebida. Compreendemos que todos os estabelecimentos que servem comida, confrontam grandes dificuldades em relação a espaço, serviço, etc., e os negociantes de café, da mesma forma que qualquer outro grupo de cidadãos, desejam auxiliar os restaurantes a fazer frente aos problemas que se apresentam nesses tempos de guerra. Naturalmente, estamos dispostos a cooperar afim de desanimar a perda de tempo depois das refeições, quando esta prática tende a demorar o serviço ou a ocupar espaço nos restaurantes que podiaser usado por outras pessoas.

É evidente, porém, que este problema não tem relação direta, por si só, com a questão de servir uma segunda chícara de café, do mesmo modo que não tem relação alguma com o segundo copo de leite ou de cerveja ou de qualquer outra bebida.

Minha experiência de trinta anos no comércio, durante os quais tenho sempre comido em estabelecimentos públicos, demonstra que é quasi impossível fazer com que o garçon traga o café ao princípio da refeição ou antes de servir o prato principal. Se esta prática fosse seguida, as pessoas que desejam tomar uma segunda chícara de café podiam pedí-la com a sobremesa, sem causar nenhuma demora ou dificultar o serviço em geral.

Se algum dos senhores presentes se acha preocupado com respeito ao futuro do café, posso assegurar-lhe que os estoques do produto neste país estão nos seus níveis mais elevados e, com relação aos embarques em perspectiva, posso predizer com segurança e sem titubear, que não teremos nenhuma dificuldade quanto à escassez do café como a que confrontamos desde abril de 1942. Podem, portanto, ter como certo que o problema de abastecimento de café acha-se resolvido e atuar de acordo com esta afirmação.

A propósito, gostaria de aproveitar esta oportunidade para corrigir uma impressão errônea que durante algum tempo teve certa popularidade, isto é, que usando menos café se ajudava às forças armadas. Nada está mais longe da verdade. Em todo momento, as dependências do governo americano, a indústria cafeeira dos Estados Unidos e os paises produtores cooperam afim de que as forças armadas recebessem amplas provisões de café e na realidade elas têm preferência para obter tudo o que necessitam. As necessidades da população civil são consideradas somente depois de supridas todas as necessidades das forças armadas. Sem dúvida os senhores ouviram o Presidente Roosevelt explicar que havia sido possível a eliminação do café devido à melhora da situa-

ção marítima e lhes interessará saber que se poude dar este passo e aumentar nossos estoques a níveis muito altos ao mesmo tempo que insistiamos em que sob nenhum pretexto se deveria permitir que os embarques de café prejudicassem os dos materiais de guerra.

Outro fato importante sob o ponto de vista do esforço bélico, é a magnifica cooperação de nossos bons vizinhos da América Latina, a qual contribuiu para a situação favorável do café, Por exemplo, é um fato conhecido que o Brasil apesar de depender principalmente das exportações de café, concordou em ceder 40 de seus vapores à "War Shipping Administration" deste país, para serem usados para embarcar materiais de guerra ; este gesto de cooperação foi muito importante num período crítico em que havia falta de suficientes navios de transportes.

Outro exemplo de cooperação foi dado pela Colômbia que doou dois de seus navios costeiros, os quais navegavam sob grandes dificuldades, afim de levar café à zona do Canal de Panamá para ser transbordado aos Estados Unidos.

Antes de terminar, seria injusto da minha parte se não aproveitasse a ocasião para mencionar o fato de que o trabalho que todos os presentes estão realizando servindo refeições a milhares de pessoas, poderia considerar-se excelente mesmo em condições normais. Tendo em conta as inumeras dificuldades que os senhores confrontam cada dia, a escassez de materiais e de serviço, as situações anormais e de emergência que têm que solucionar e os inúmeros regulamentos e restrições impostos, sua contribuição é muito valiosa. Posso assegurar-lhes que a indústria de café aprecia isto é na minha opinião os oficiais do Governo em Washington, com quem trabalhei até pouco tempo atrás, agradecem igualmente essa contribuição. O público em geral deveria agradecê-la e compreendê-la melhor.

Para nós, membros da indústria cafeeira, é-nos muito grato que a escassez de café tenha deixado de ser um dos muitos problemas que os senhores confrontavam. Confiamos que a abundância átual de café lhes ajudará a solucionar muitas das suas dificuldades, pois sabemos muito bem que uma ou duas chícaras de café em cada refeição será um dos melhores recursos para compensar a escassez de alimentos ou as dificuldades de serviço que existem atualmente, por causas inteiramente alheias à indústria que os senhores representam.

O CAFE ATRAVES DA IMPRENSA

Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de extratos de artigos de interêsse público, pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 23

A SITUAÇÃO CAFEEIRA DO BRASIL

"Foreign Commerce Weekly"
11/9

(Aproveitando a experiência do passado, que demonstra que a estabilidade econômica de uma nação só pode ser conseguida com a diversificação de sua produção, o Brasil acha-se atualmente empenhado num vasto programa de reorganização industrial e agrícola. Não nos é possível reproduzir na íntegra o extenso e interessante informe que a esse respeito pública a revista supracitada, de autoria do Sr. Sidney Zink, do Bureau of Foreign and Domestic Commerce dos Estados Unidos. O extrato que segue refere-se somente ao café.)

A distribuição de volume e valores de exportação dentre um maior número de produtos e sobretudo o aparecimento de mercadorias manufaturadas que constam nesta lista, não pode sinão ter um efeito salutar sobre a situação econômica do Brasil. A maior responsabilidade econômica deste país sempre foi sua dependência de um só produto. Os inconvenientes de tal economia foram evidenciados no passado pela super-produção, dificuldades de concurrência e esforço finan-

ceiro requerido. A super-produção de café tem sido um dos problemas mais sérios do Brasil durante muitos anos e ficou provado que a única solução satisfatória foi o contrôle da produção pelo governo e a destruição sistemática de grande parte das safras. Nos anos recentes a percentagem destruida foi de 30 a 35% da colheita e desde 1931 um total de mais de 76.000.000 de sacas de café de tipo inferior teve igual destino — total que equivale em volume ao consumo de café mundial durante um período de mais ou menos três anos. A redução efetiva da produção a um nível equivalente à procura é um problema para o qual até agora não se encontrou um método controlável. O decréscimo da produção depende de inúmeros fatores incontrolaveis, tais como as geadas que no ano passado destruiram tantos cafeeiros ou a diminuição da procura, como aconteceu com a guerra atual. Não se sabe ainda se estes fatores importantes vão ou não causar uma redução na produção futura. A indústria do café no Brasil tem sua estabilidade garantida, no presente pelo menos, pelo contrato dos Estados Unidos de comprar por intermedio da Corporação de Crédito Mercantil (CCC), seja para importar ou armazenar no Brasil, todo o excesso de quota de café do Brasil de 1942-43 que não foi embarcada para os Estados Unidos. Esta quota cujo total é de 9.300.000 sacas por ano, é maior do que todas as importações do Brasil desde 1934 até 1940. (Em 1940/41 o Brasil exportou para os Estados Unidos cerca de 10.900.000 sacas.)

Queremos Café a 5/c por chicara — "Times" 7/9 Oklahoma City

(A transcrição seguinte foi escolhida de entre centenas de recortes recebidos de todo o país, protestando contra a prática injustificada ainda em vigor em muitos estabelecimentos públicos de cobrarem 10/c por chícara de café. Um estudo feito sobre o assunto, índica que uma chícara de café, incluindo creme e açucar, custa aos restaurantes no máximo 2-1/2 centavos, na base de um rendimento de 35 chícaras por libra. O preço de 10/c, portanto, é exorbitante, visto que, mesmo a 5/c, o lucro seria mais ou menos de 50% por chícara. Este é um exemplo dos inúmeros problemas deixados pelo racionamento, que o Bureau se esforça por corrigir, afim de que o café possa reconquistar o terreno perdido neste mercado.)

Muitos hoteis, restaurantes e cafeterias ainda estão cobrando 10/c por uma chícara de café quando a libra deste produto, puro, sem mistura, custa cerca de 26/c nas vendas por atacado e dá para preparar 45 chícaras que vendidas a 10/c cada, oferecem uma margem demasiado grande contra os apreciadores da bebida. Quando o racionamento começou, estes estabelecimentos aproveitaram a escassez de estoques de café como principal desculpa para dobrar-lhe o preço ; queriam desanimar os "habitués" durante o período dificil. Mas sempre houve café bastante para que não fosse preciso negar a um freguez sua costumada chícara das 10 da manhã ou das 4 da tarde, ao preço de 10/c. E atualmente as autoridades encarregadas do racionamento de produtos, garantem aos restaurantes um estoque de café 20% maior que o que vinham conseguindo. Qual será a nova desculpa agora? Que nos dêm café a 5/c a chícara.

Não perca tempo — "Chronicle" 8/18 Manhattan, Ks.

(Os Estados Unidos acham-se hoje empenhados num programa gigantesco de produção bélica. Isso tem produzido a concentração de tremendas massas de empregados e operários nas cidades onde existem fábricas e dependências do governo, taxando a capacidade dos estabelecimentos públicos de maneira sem precedência na história do país. O apelo abaixo é justificado, mas não concordamos que a segunda chícara de café deva ser negada nos restaurantes por constituir um impecilho ao esforço bélico. Justamente sobre este ponto chamamos atenção à tradução de um

interessante discurso pronunciado pelo Sr. Rosenthal, Diretor Executivo do Comité de Promoção deste Bureau, perante uma importante Convenção de proprietários e comissários de hoteis e restaurantes, realizada recentemente.)

Um apelo foi hoje dirigido ás pessoas que fazem suas refeições nos restaurantes para evitar que os operários percam seu tempo esperando lugar durante as horas de maior movimento. A Associação de Restaurantes de Kansas, por intermedio de sua diretora, a sra. Eva M. Kiser, do Café Pines, insistiu para que os frequentadores de restaurantes adotassem os seguintes hábitos enquanto durar a guerra :

1) Deixar o restaurante assim que terminarem a refeição.
2) Não pedir uma segunda chícara de café.
3) Não prolongar aquele último cigarro sentado à mesa.

"Não é justo demorar-se nos restaurantes ocupando as mesas enquanto outros esperam para serem servidos. A eliminação do racionamento de café é certamente uma boa notícia, mas deixe para tomar em casa a segunda chícara. Lembre-se que V. pode estar atrazando um trabalho de interêsse vital prolongando uma refeição, e que talvez amanhã seja você quem esteja esperando na fila".

Diplomacia e café — "Times" 8/21 Porthmouth, Ohio

(Péca este articulista em suas deduções, pois está vaticinando para depois da guerra uma força há muito em ação neste hemisfério. Não devemos esquecer que os paises produtores da rubiacéa da América foram os primeiros a darem seu apoio a "Tio Sam" antes mesmo do incidente de Pearl Harbor.)

Tanto o comércio de café como os estadistas acham-se preocupados com o efeito que o racionamento de café, agora eliminado, poderá ter no negócio do produto e nas nossas relações com a América do Sul. A prosperidade de muitos paises e especialmente do nosso bom vizinho o Brasil, que cobre dois terços da produção mundial do café, está ligada muito de perto à bebida favorita do povo americano. Em tempos normais, um excesso de produção é o espantalho dos produtores. Agora a situação é mais grave. Não somente foram suspensos abruptamente os embarques quando a ameaça dos submarinos no Atlântico e no mar das Caraíbas estava no auge, mas os hábitos dos consumidores passaram por uma mudança. Os sucedâneos e os adulterantes empregados para aumentar o rendimento do café, o aproveitamento da borra de café e outras medidas que surgiram durante o período da escassez, diminuiram o consumo da bebida na América. As nossas compras desse produto consistiam um estímulo à boa vontade para com a América do Sul. Pode ser que venha a realizar-se uma campanha em favor de uma segunda chícara de café para a primeira refeição. A chícara de café na sua mesa desempenhará papel importante nas negociações de após-guerra.

A Bolsa do Café — "Tea and Coffee"

O mercado livre do café é possível agora que não existe objeção por parte do governo sobre a reabertura da Bolsa de Café e Açúcar de Nova York. Contudo não há suficientes razões ainda para reencetação prematura dos negócios de café a termo como o sabem bem os operadores da Bolsa. Fatores tais como transportes marítimos, chegadas regulares e contínuas, espaço para armazenagem etc., terão que ser estudados cuidadosamente — e é o que se está fazendo atualmente — para que a reabertura da Bolsa tenha êxito.

"Foreign Commerce Weekly"
Washington — Set. 11 e 18

NOTICIAS DOS PAISES PRODUTORES

Brasil — As últimas informações do Brasil indicam que a metade da safra do café no Estado de São Paulo estará completa nos fins de julho, sendo que a produção total desse estado, segundo estimativa oficial, atingirá a 8.906.164 sacas de 60 quilos para o corrente ano. O Departamento Nacional de Café informa que desde 1931 até junho de 1943 foram destruidas 77.616.322 sacas de 60 quilos. Os estoques nos principais portos do Brasil em 31 de julho montam a 1.863.588 sacas, comparados com 1.919.505 sacas no mesmo período de 1942.

Haiti — A primeira estimativa da safra haitiana de 1943/44 é de 373.333 sacas, ao passo que a de 1942/43 foi revisada para 283.518 sacas.

Equador — A safra de café no Equador em 1943 foi retardada devido ao extraordinário atrazo no amadurecimento do fruto. Habitualmente a colheita é feita em junho, mas este ano as entregas substanciais de café não foram efetuadas até meiado de julho. Tudo indica, no entanto, que a safra deste ano vai exceder a do ano passado tanto em quantidade como em qualidade.

Guatemala : A nova safra em Guatemala começou nos primeiros dias de agosto e segundo as indicações presentes, a produção total será aproximadamente de 766.800 sacas de 60 quilos, ou cerca de 10% menor que a safra anterior. As exportações de Guatemala durante as quatro semanas, de 4 a 31 de julho de 1943, foram o dobro da quantidade embarcada durante o período correspondente de 1942.

O Salvador — As perspectivas são boas para a safra de 1943/44, sendo de 1.000.000 de sacas a estimativa feita em fins de junho.

Nicarágua — Foi revisada para menos a estimativa recente da safra de 1943/44, calculada em maio para 240.000 sacas e que passou a ser de 200.000 sacas devido à seca.

Colombia : A principal colheita de café em Antioquia, Colômbia, que terá lugar em fins de outubro de 1943, será aproximadamente de 400.000 sacas de 62.1/2 quilos, no valor de cerca de 11.000.000 pesos, segundo informações locais. O comércio acredita que o total da produção de café será inferior à safra do ano passado. Há duas colheitas de café por ano na Colômbia, a principal em outubro e a outra em março. A estimativa para a colheita de março de 1944 é de 300.000 sacas no valor de 9.000.000 pesos ; se fôr realizada, o valor total da safra de Antioquia será de 20.000.000 pesos.

Eliminado o Instituto de Café de Venezuela

Condensado de
"Planificacion Econômica"
Venezuela

Segundo o decreto presidencial de 16 de abril último, deixou de existir o Instituto Nacional del Café, passando suas funções a serem desempenhadas conjuntamente pelo "Ministério de Agrícultura y Cria" e o "Banco Agrícola y Pecuario". Com esta medida procura o governo venezuelano centralizar as atividades que estavam a cargo do Instituto, ao mesmo tempo que efetua uma

economia nos gastos de manutenção dessa entidade. De acordo com o mesmo decreto as uzinas de beneficiamento no interior do país continuarão sob a administração do Banco Agrícola y Pecuario. Os trabalhos técnicos da Escola Modelo de Rubio estarão a cargo do Ministério de Agricultura y Cria. As campanhas para o melhoramento de cultivo e beneficiamento do café continuarão sendo desenvolvidas em três regiões do país : central, oriental e ocidental. O serviço de Informação Estatística e Comércio estará a cargo da "Direccion de Economia Agrícola" do mesmo Ministério. A eliminação do Instituto Nacional del Café não significa a interrupção ou limitação dos trabalhos que vinham sendo desenvolvidos em benefício da Indústria cafeeira do país, visto que os mesmos continuarão a serem efetuados de acordo com as necessidades deste importante setor da economia produtora do país.

México — Notícias recentes indicam que os preços do café mexicano continuam bastante estaveis no mercado americano, mas que nos mercados do interior do país, especialmente na cidade do México, tem se observado certa fraqueza e certa tendência baixante nos preços devido ao reduzido número de transações efetuadas.

ENTRADAS DE CAFÉ VERDE PELOS PORTOS DA COSTA DO PACÍFICO

(Em sacas)

PAISES PRODUTORES	1943		DE JANEIRO 1.º A AGOSTO 31		
	MÊS DE JULHO	MÊS DE AGOSTO	1943	1942	1941
África	—	—	—	—	1.194
Brasil	0 1	18.655	262.106	279.210	647.331
Colômbia	8 4	72.107	370.576	472.509	320.738
Costa Rica	6	—	156.552	75.850	121.906
Índias Orientais		—	—	3.625	3.943
Equador		—	301	9.614	11.389
El Salvador	7	—	661.612	369.162	247.648
Guatemala	6	—	227.473	141.714	144.759
Havaí		—	—	—	14.804
Honduras	0	691	8.491	8.797	4.273
México	0	—	19.450	30.458	65.140
Nicarágua	0	—	145.931	132.534	106.902
Perú		—	—	2.059	2.300
Venezuela		—	—	—	14.899
Índias Ocidentais		—	—	800	4.075
Total geral	4 (x)	91.453 (x)	1.852.492 (x)	1.526.332 (x)	1.711.301 (x)

Nota :

Cifras obtidas na Associação da Costa do Pacífico. (°) Sacas de pesos diversos, de acordo com os embarques dos paises de origem. (x) Incluidos os recebimentos via outros portos e daí, por Estrada de Ferro, até a Costa do Pacífico ou diretamente por Estrada de Ferro.

Brasil	20.331	18.655	179.627	66.052	
Colômbia	—	—	1.478	1.850	
Equador	—	—	301	—	
El Salvador	—	—	—	1.750	
México	1.550	—	3.750	3.500	
Total geral	21.881	18.655	185.156	73.152	

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVENIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1942 a 11 e 18 de Setembro de 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2) de Out.º 1/42 à data abaixo		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 11 DE SET.º DE 1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO A 11 DE SET.º DE 1943		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	195.749	6.381.196	10.041.736	68,6	38.9
República Dominicana	120.000	194.691	60.076	194.691		162,2	100.0
Equador	150.000	264.910	1.599	140.677	124.233	93,8	53.1
Honduras	20.000	32.345	...	32.345	...	161,7	100,0
México	475.000	841.367	2.793	481.561	359.806	101.4	57.2
Nicarágua	195.000	346.388	2.365	192.350	154.038	98,6	55,5
Perú	25.000	44.147	...	2.713	41.434	10,9	6,1
			SEMANA TERMINADA EM 18 DE SET.º DE 1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO A 18 DE SET.º DE 1943			
Colômbia	3.150.000	5.562.916	134.067	4.573.492	989.424	145,2	82,2
Costa Rica	200.000	353.186	1.032	307.294	45.892	153,6	87,0
Cuba	80.000	141.314	3.024	103.871	37.443	129,8	73,5
El Salvador	600.000	1.064.264	1.617	909.536	154.728	151,6	85,5
Guatemala	535.000	944.832	59.633	801.643	143.189	149,8	84,8
Haiti	275.000	485.622	134	424.398	61.224	154,6	87,4
Venezuela	420.000	680.558	3.223	507.124	173.434	120,7	74.5
Total dos paises signatários	**15.545.000**	**27.379.472**	**465.312**	**15.052.891**	**12.326.581**	**96,8**	**55,8**
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	1	249.877	324.445	70,4	43,5
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**465.313**	**15.302.768**	**12.651.026**	**96,2**	**54,7**

NOTA: (§) Em Setembro 11 são 346 dia ou sejam 94,8% da quota anual e em Setembro 18 são 353 dias ou sejam 96,7% da quota anual.
(1) de acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorisada em 5 de março de 1943.
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATARIOS SOB O CONVENIO DE QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS).

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	16.422.932			Jul.º 31/43 6.156.254	
Colômbia	5.562.916	Jun.º 30/43 3.824.073	68,8	Set.º 18/43 4.564.651	
Costa Rica	353.186	Jul.º 14/43 307.355	87,0	Ag.º 31/43 301.795	98,2
Cuba	141.314			Maio 31/43 75.430	
República Dominicana	194.691			Jul.º 31/43 99.872	
Equador	264.910			Jul.º 31/43 126.573	
El Salvador	1.064.264	Ag.º 28/43 925.888	87,0	Ag.º 28/43 920.110 (4)	99,4
Guatemala	944.832	Set.º 4/43 948.200		Set.º 4/43 767.767 (4)	81,0
Haití	485.622	Set.º 4/43 314.380	64,7	Set.º 4/43 388.503 (4)	
Honduras	32.345			Jun.º 30/43 28.535	
México	841.367	Jun.º 12/43 752.094(5	89,4	Jun.º 12/43 383.800	51,0
Nicarágua	346.388	Ag.º 14/43 194.096	56,0	Ag.º 14/43 191.769 (4)	98,8
Perú	44.147			Jun.º 30/43 3.207	
Venezuela	680.558	Set.º 4/43 516.112	75,8	Set.º 4/43 514.656 (4)	99,7
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.:					
Brasil	7.813.000			Jul.º 31/43 1.102.186	
Colômbia	1.079.000			Set.º 18/43 77.920	
Costa Rica	242.000	Jul.º 14/43 80.370	33,2	Ag.º 31/43 93.995	
Cuba	62.000			Maio 31/43 435	
República Dominicana	138.000			Jul.º 31/43 7.655	
Equador	89.000			Jul.º 31/43 4.568	
El Salvador	527.000	Ag.º 28/43 35.320	6,7	Ag.º 28/43 34.093 (4)	96,5
Guatemala	312.000	Set.º 4/43 10.426	3,3	Set.º 4/43 131.884 (4)	
Haití	327.000	Set.º 4/43 46.294	14,2	Set.º 4/43 38.009 (4)	82,1
Honduras	21.000			Jun.º 30/43 940	
México	239.000			Maio 31/43 1.459	
Nicarágua	114.000	Ag.º 14/43 nada		Ag.º 14/43 nada (4)	
Perú	43.000			Jun.º 30/43 1.686	
Venezuela	606.000	Set.º 4/43 18.163	3,0	Set.º 4/43 12.557 (4)	69,1

(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café. (4) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este escritório, de fontes oficiais e nos paises de origem.

CARTA N.º 331, de 4/10/1943.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Não deixou de causar grande surpresa o pequeno volume das importações ultimamente divulgadas, cujas cifras compreendem o período semanal terminado a 18 de setembro para alguns paises e 25 do mesmo mês para outros, segundo se verifica pelo quadro N.º 436 preparado pela nossa Secção de Estatística. O volume referido foi de apenas 95.198 sacas, sendo o total até hoje importado no presente ano de quota de 15.397.931 sacas, equivalente a 96,8% da quota básica e 55.1% da quota aumentada, sendo que a porcentagem do período já decorrido é de 96.7% para os 353 dias ou 98.6% para os 360 dias. Os maiores contribuintes no período em questão foram a Colômbia e o Brasil com 40.994 sacas e 18.849 sacas respectivamente. Na semana terminada a 18 de setembro o Equador completou sua quota básica, sendo este o décimo primeiro país a alcançar este objetivo.

CONSIGNAÇÕES DO BRASIL : Um dos tópicos de maior evidência na semana em revista foi o que se refere às consignações que o Departamento Nacional de Café do Brasil pretende efetuar (consta até que já estão em trânsito) para os Estados Unidos, fato este que tem sido muito comentado pelo comércio. Tal passo, porém, não deve causar surpresa a ninguem, pois a referida instituição já havia dado prévio aviso de que não deixaria sair nenhum vapor de portos brasileiros com espaço vazio que podia ser utilizado para o transporte de café, fato esse que noticiamos em nossa Carta Semanal N.º 327 de 7 de setembro pp. O comércio também está um tanto nervoso visto que a Commodity Corporation (CCC) já iniciou exportação dos cafés que adquiriu no Brasil. A National Coffee Association distribuiu a seus associados uma circular datada de 29 de setembro dando certos detalhes sobre estas duas notícias, circular essa que reproduzimos na íntegra em vista do grande interesse que este assunto tem despertado :

"Em data de 24 de setembro a Associação Nacional do Café recebeu o seguinte telegrama da Associação de Café Verde de Nova Orleans :

"Fomos informados por fonte fidedigna que tanto a CCC como o DNC estão efetuando embarques de quantidades consideráveis de café para os Estados Unidos. Ainda que apreciamos plenamente a declaração conjunta feita pela Junta de Economia Bélica (BEW) e o seu Comité em data de 6 de abril de 1943, bem como a declaração feita pelo Snr. Henry Wallace, como consequencia da controvérsia levantada acêrca deste assunto, a política atual de aproveitar toda ocasião para efetuar embarques para os portos estadounidenses, não deixa de nos causar apreensão e inquietação. Sugerimos que solicitem formalmente à CCC de lhes informar acêrca de suas intenções referentes às disposições tomadas a respeito dos embarques atualmente em preparação e de procurar obter a continuação de sua política anterior, conforme foi delineada na declaração conjunta. Esta providência parece ser prudente não só porque o problema é de grande atualidade, como também por causa de muitas mudanças importantes ocorridas no pessoal tanto do BEW como da CCC., Também sugerimos que solicitem o DNC de fazer uma declaração ao comércio de café dos Estados Unidos a respeito de suas intenções referentes às disposições finais de embarques feitos em seu nome. Consideramos este último estado de coisas como constituindo uma ameaça bastante séria ao movimento contínuo de café, tanto aquí como no extrangeiro, por vias particulares, e somos firmemente do parecer que providências rigorosas deveriam ser tomadas pelo seu intermedio, sem demora alguma, em prol de toda a indústria cafeeira".

Em data de 27 de setembro recebemos o seguinte telegrama da Associação de Café da Costa do Pacífico :

"Fomos informados pela Associação de Café Verde de Nova Orleans que tanto a CCC como o DNC continuam embarcando quantidades consideráveis de café para os Estados Unidos. A nossa Associação sempre se tem oposto dum modo veemente contra embarques efetuados por agências governamentais. Os funcionários desta organização procurarão obter informações definitivas acêrca desta situação, afim de que possa ser apresentado um protesto formal às pessoas responsáveis, no que diz respeito aos rumores referentes a ações que são contrárias à nossa política e interesse."

Declarações similares nos foram feitas pela Associação de Café Verde de Nova York City, Inc. Citamos a seguir a nossa resposta ao telegrama de Nova Orleans :

"Com referência telegrama cafés CCC e DNC, o Snr. Quinlan (OEW) reitera declaração conjunta feita na carta de Thierbach enviada pela Associação Nacional em data de 6 de abril stop Fomo autorizados pelo DNC a declarar que os cafés que estão sendo embarcados em seu nome apenas serão vendidos neste país segundo indicações da Junta Bélica de Alimentação, no caso de que qualquer escassez ocorra. Não têm a intenção entrar neste mercado como comerciante. Se e quando forem vendidos, os cafés continuarão a ser oferecidos por meio dos canais usuais, consoante plano aprovado pelo comércio cafeeiro dos Estados Unidos. A única razão pela qual foi feito este arranjo foi para evitar perda de praça marítima e para fazer tudo quanto fôr possível com o propósito de evitar o perigo dum retorno ao sistema de racionamento."

Isto faz surgir um problema já há muito antecipado pelas associações nacionais e regionais e julgamos que chegou o momento para recapitular novamente a situação. As incertezas que prevalecem na situação marítima tornam necessário que toda a praça disponível seja utilizada. Sempre exisitiu a possibilidade que quando houver espaço disponível, sem ser usado pelo comércio, o mesmo viesse a ser utilizado tanto pela CCC como pelo DNC. Isto acaba de acontecer. Na data 2 de setembro notificámos o comércio da intenção do DNC de usar a praça que então estava disponível, para a qual nenhuma carga particular estava pronta para utilizar.

Mais tarde fomos informados que a CCC igualmente havia embarcado café. A declaração do Brasil referente à sua intenção de efetuar embarques, foi citada no nosso telegrama a Nova Orleans.

Os compromissos da CCC referentes à disposição de seu café foram mencionados no nosso boletim de 6 de abril, dirigido ao comércio, parte do qual citamos a seguir :

"A Junta de Economia Bélica está completamente ciente da preocupação do comércio de café neste país e nos paises produtores, sobre o modo pelo qual os cafés adquiridos nos diversos paises de produção serão finalmente colocados. **A Junta afirma também que sua politica consiste em dispender todos os esforços possiveis contanto que não afetam o esforço, bélico, para manter as empresas particulares ocupadas na importação e exportação de café. A Junta, assegura a Associação Nacional de Café que a disposição do café se efetuará de maneira tal que não porá em perigo a seguridade economica dos paises produtores, e tendo em vista os interesses dos produtores, distribuidores e consumidores de café.**

"A Junta propõe-se a consultar a Junta Inter-Americana de Café e o comércio cafeeiro, antes de dispor de qualquer sobrante de café em paises produtores, e acolherá com satisfação sugestões da Junta Inter-Americana de Café e dos representantes do comércio de café, sobre todos os aspectos referentes aos seus programas de compra e importação."

De maneira que a situação tem-se desenrolado, o status dos cafés quando aquí aportam revela que as estipulações dos compromissos estão sendo estritamente cumpridas tanto pela CCC. como pelo DNC.

Com referência aos cafés do DNC. é importante relembrar que os cafés foram embarcados sob a condição que será necessário obter a aprovação da Administração de Distribuição de Prodútos Alimentícios antes de serem eles vendidos. Isto significa que no que diz respeito à referida Administração (FDA), os compradores serão obrigados a submeter licenças de importação equivalente à quantidade comprada deste modo. Sob este procedimento o DNC não pretende desfrutar um status de importador sob a ordem M-63, mas unicamente coloca os cafés que lhe pertencem ao alcance mais fácil de possíveis compradores. Além disso, o Snr. Penteado expressou a sua intenção de se reunir com o comércio cafeeiro em data apropriada, para discutir outros pormenores, de maneira que a disposição desses cafés não cause prejuizos ao comércio.

A situação referente ao café da CCC é inteiramente diferente. A CCC não tenciona efetuar vendas no mercado dos Estados Unidos ; unicamente deseja ter disponível cafés apropriados para seu programa de auxílio no extrangeiro.

Devido a este fato os cafés chegarão aquí sem os certificados atualmente necessários, como os requeridos para os cafés destinados para consumo nos Estados Unidos ou descontados da quota brasileira.

É contrário aos interesses e, em condições normais, aos desejos do comércio, que o café chegue nos Estados Unidos sob auspícios oficiais de qualquer natureza. Mas na atualidade é difícil ignorar o fato que existam circunstâncias extraordinárias. Achamo-nos na necessidade de tomar em consideração os interesses dos consumidores bem como os nossos próprios ; por isso não podemos insistir, desde o ponto de vista ético e moral, que a praça disponível deixe de ser utilizada.

No futuro para obviar a repetição de tais ocorrências, o melhor seria que o comércio fizesse tudo quanto puder para importar quantidades de café suficientes para aproveitar todo o espaço disponível nos vapores. O DNC deveria também tomar as providências necessárias para que os exportadores de Santos tenham disponível suficientes quantidades de vários tipos e qualidades, para poderem preparar embarques sem demora.

É preciso acrescentar que o comércio em geral, quer importadores diretos ou outros, deve estar disposto a assumir a sua parte de sacrifícios, em toda a medida do possível. A guerra não acabou ainda e a situação marítima tampouco é normal. Não seria prudente mantermos ilusões a este respeito.

Sabemos que os nossos estoques totais se encontram atualmente acima do normal, mas muitas companhias particulares parecem manter a atitude que "Deus tudo proverá", se no futuro houvre escassêz. Tal atitude é perigosa, primeiro porque encoraja importações por intermédio de agências governamentais ou mesmo as obriga a assim proceder, e em segundo lugar, se ocorresse uma escassêz não temos a segurança de que restrições tais como foram introduzidas anteriormente, possam vir a ser impostas tão rapidamente como antes, permitindo que as companhias que não possuam estoques, consigam suprimentos de outros torradores. Em tal eventualidade as companhias, que não tiverem estoques correriam o risco de não poder conseguir café para torrar".

EMENDA N.º 7 A ORDEM DE PREÇOS MAXIMOS N.º 50 : Esta emenda foi emitida pela Repartição de Administração de Preços (OPA) ; o seu objetivo foi mudar a data efetiva da emenda N.º 6, isto é de setembro 21 para agosto 26 de 1943, data esta que coincide com a em que os acordos de compra firmados com a Commodity Credit Corporation (CCC) foram terminados. O efeito desta mudança é para permitir que sejam adicionados aos preços máximos, conforme autorizado pela emenda N.º 6, os aumentos nas taxas de frete, seguros de guerra e marítimos, em todos os embarques de café que não têm direito a reembolso por parte da CCC.

ESTOQUES NO PAIS SOB CONTROLE ADUANEIRO : A Junta Inter- Americana de Café informa que esses estoques montavam a 31 de agosto de 1943 em 166.494 sacas, de acordo com o seguinte quadro :

CAFÉ EM ARMAZENS SOB CONTROLE ADUANEIRO E NA ZONA LIVRE, EM 31 de Agosto de 1943

(EM SACAS)

PAÍS DE PRODUÇÃO	EM ARMAZENS SOB CONTROLE ADUANEIROS	NA ZONA LIVRE :	TOTAL
PAISES SIGNATÁRIOS :			
Brasil	250	687	937
Colômbia	8.109	—	8.109
Costa Rica	12.399	—	12.399
República Dominicana	16	—	16
Equador	1	—	1
El Salvador	13.988	—	13.988
Guatemala	119.150	4	119.154
Haiti	—	—	—
Honduras	565	—	565
México	4.676	—	4.676
Nicarágua	6	—	6
Venezuela	6.107	500	6.707
Total paises signatários	165.267	1.191	166.458
Paises não signatários	36	—	36
Total	165.303	1.191	166.494

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLOMBIA : Na semana terminada a 25 de setembro as do Brasil foram de 189.000 sacas (cifras incompletas) e as da Colômbia de 179.096 sacas para os Estados Unidos e 7.671 sacas para outros destinos.

ESTOQUES NO INTERIOR DE SÃO PAULO : Telegrama recebido pela Bolsa de Café de Nova York informa que os estoques de café em São Paulo nos armazens do interior e nas estações de estrada de ferro eram em 31 de agosto de 1943 de 4.922.000 sacas, como se observa pelo seguinte quadro :

SAFRA	31 DE AGOSTO DE 1943 SACAS	31 DE AGOSTO DE 1942 SACAS	31 DE AGOSTO DE 1941 SACAS
1939/1940	—	—	822.000
1940/1941	—	1.000	1.671.000
1941/1942	561.000	3.985.000	1.981.000
1942/1943	4.361.000	—	—
	4.922.000	3.986.000	4.474.000

MERCADOS DO DISPONIVEL : Várias notícias sobre a situação de transporte marítimo circuladas na praça tiveram como resultado firmar um pouco os preços dos tipos brasileiros cujas ofertas de custo e frete subiram 10 a 15 pontos. Os tipos suaves continuam muito firmes e praticamente nos níveis máximos permitidos. Tanto em Santos como no Rio os preços têm-se mantido inalteráveis. Os estoques nos portos brasileiros eram no dia 25 de setembro de 2.880.000 sacas das quais 1.900.000 sacas se encontravam em Santos.

NOTAVEL AUMENTO NAS VENDAS DE CAFE' A VAREJO : Informações recebidas em Nova York de quasi todas as partes dos Estados Unidos dão a grata notícia que a procura tem melhorado sensivelmente, devido principalmente ao tempo frio que já se observa em muitas zonas do país e por isso antecipa o comércio que o volume de café torrado em setembro venha a apresentar uma cifra bem animadora. Tal fato já repercute tanto nos mercados do disponível aquí neste país como nas compras nos paises produtores.

ULTIMA HORA : A Bolsa de Café de Nova York acaba de publicar o seguinte telegrama que recebeu de seu correspondente no Brasil :

"Examinando a situação de café após as secas e recente geada, o Ministro da Fazenda, conjuntamente com as principais autoridades cafeeiras, entre as quais o Presidente e diretores do Departamento Nacional do Café, Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, Diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil e as associações agrícolas de São Paulo decidiram unanimamente apresentar a seguinte resolução ao Governo Federal :

1) Aprovação absoluta do recente convênio, exceto no que diz respeito à quota de equilíbrio de 15% ;

2) Eliminar a referida quota ;

3) Autorisar o Departamento Nacional do Café a vender 350.000 sacas de seus estoques, usando o produto desta venda para adquirir os sobrantes inexportáveis da safra de 1943/44. nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo ;

4) Assegurar o reembolso da quota nos casos em que a safra já tenha sido negociada ;

5) Prolongar a existência do Departamento Nacional do Café até junho de 1946.

---

4 de outubro de 1943

O CAFE' ATRAVES DA IMPRENSA

Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de artigos de interesse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 24

"Advertising Age"

Perspectivas de Campanhas de Anuncios Cooperativas New York 8/23

(Num estudo recentemente preparado pelo sr. J. Rosenthal, Diretor Executivo do Comité Conjunto do Bureau Pan-Americano do Café e da National Coffee Association, pleiteando o aumento de fundos para a campanha do café neste país, em virtude dos vários problemas motivados pela guerra, consta o seguinte paragrafo : "O período que segue imediatamente à guerra é sempre muito perigoso para as organizações comerciais já estabelecidas, os produtos que têm um mercado reconhecido, etc. Ao terminar a guerra, invariavelmente se desenvolvem novas emprezas e atividades que afetarão os habitos do público, ou a debilidade e inatividade das organizações ou produtos comerciais já estabelecidos. Produz-se assim, naturalmente, o deslocamento destes últimos a menos que se esforcem da maneira mais eficiente em defender seus proprios mercados. "O artigo que reproduzimos a seguir, extraído de "Advertising Age" a revista de maior reputação em assuntos publicitários do país — vem confirmar a necessidade de um esforço mais agressivo em favor do café).

Esta revista não se especializa em vaticínios, nem gostamos de fazer conjeturas baseadas simplesmente em pensamentos subjetivos. No entanto, neste caso desejamos manter a seguinte predição : ao terminar a guerra, o número e o escopo das campanhas de anúncios de cooperativas, vão estabelecer um novo "record". Quando terminou a primeira guerra mundial, organizaram-se um grande número de campanhas cooperativas, em consequência principalmente, da intensa concurrência indústrial motivada pelos adeantamentos técnicos realizados durante a guerra. A maior parte destas campanhas continuaram por vários anos, e algumas delas ainda persistem. Pelo menos uma agência de publicidade que conseguira um êxito excepcional durante os anos de 1920 a 1930, especializou-se quasi exclusivamente nesta forma de anúncios. Depois de terminada esta guerra, haverá um grande número de prodútos novos, materiais, máquinas e processos, para o uso do público em geral. Os adeantamentos técnicos de importância básica serão incomparavelmente mais importantes e de maior significação que os obtidos ao terminar o primeiro conflito mundial. Novas indústrias hão de competir para ganhar preferência de seus produtos e as que já estavam estabelecidas melhorarão seus produtos afim de poder continuar de posse de seus mercados. A concurrência pois, será maior que nunca. Embora muitas companhias, lideres em seus respectivos ramos, iniciarão campanhas de anúncios em benefício primordial de suas proprias indústrias, será tambem necessário, em muitos casos, que os fabricantes anunciem conjuntamente

em benefício de seus interesses comuns. A campanha que se começou a desenvolver agora pela indústria de envasilhamento em latas, é um exemplo típico do esforço cooperativo que será necessário realizar no campo dos negócios. Em alguns casos, como no do "Instituto de Fabricantes de Latas", a campanha de anúncios começará antes de terminar a guerra, ao passo que em outras é necessário adiantar os trabalhos de organização e investigação, para poder projetar os planos e executá-los quando tiverem fim as hostilidades. Devido à situação básica atual torna-se imperativo que todo negócio que confronte a probabilidade de uma forte competência no final da guerra, estude agora os planos para enfrentar esta situação seja independente ou através de um esforço cooperativo. Acreditamos que em muitos casos, a melhor solução será um programa cooperativo, sustentando por vigorosas campanhas individuais.

O Café como guia do Comércio Americano : Coube ao café a distinção de ter sido o primeiro produto a ser eliminado do racionamento nos Estados Unidos. Temia-se a principio que isso desviaria a atenção que a imprensa a ele dedicava pelo interesse público que a sua restrição tinha produzido. Quer-nos parecer porém que, quanto a assunto de interesse quotidiano, o café não será lançado ao ostracismo. É que, se de um lado perdeu algo de sua tentação de "fruto proíbido", do outro lado ganhou proeminência como guia do comércio de outros prodútos racionados e provaveis de racionamento, para o qual tem as vistas voltadas, à espreita dos resultados da experiência obtida com o café. Segundo o "Wall Street Journal" de Nova York, os resultados de apósracionamento até agora observados são os seguintes :

1) As vendas de café baixaram imediatamente e de maneira sensível numa proporção de 10% em Cincinnati a 50% em Chicago. (As dispensas estavam cheias de café rançoso.)

2) As vendas de "espichadores" e sucedâneos terminaram bruscamente. As donas de casa não os compram mais e os negociantes já dão por perdido o estoque que enche suas prateleiras.

3) Um hábito nascido do racionamento permaneceu : a preferência por "blends" mais caros e melhores. Com o limite de uma chícara de café em vês de duas para a primeira refeição, os consumidores usavam seus cupões para comprar as melhores marcas de café que podia, conseguir e aprenderam a dar-lhes preferência. Agora, como as vendas aumentaram novamente, os cafés mais caros são os mais populares e os mais baratos perderam a freguesia.

4) As vendas das bebidas rivais, chá e chocolate, não cairam absolutamente desde a eliminanação do racionamento do café. Continuam ainda na base da quota e, agora, como durante o racionamento, a procura é maior que a demanda. (As restrições do chocolate poderão, no entanto, cessar com o aumento de suprimento).

Estrategia e Café : "Herald" 8/20 Albany, Ga.

(Não há necessidade de voltar ao racionamento para restabelecer o consumo ; mas sim concordarmos — e é justamente o que estamos procurando fazer — que é absolutamente neeessário uma campanha mais extensa e agressiva para conseguí-lo.)

Os importadores de café começaram a preocupar-se porque o povo da América do Norte não está tomando suficiente café para tornar completa a refeição da manhã, conforme era de se esperar com o fim do racionamento. Enquanto havia escassez do prodúto a família americana reclamava sempre uma segunda chícara. Cessou o racionamento e a segunda chícara já não exerce mais a

mesma atração. Sugerimos aquí aos importadores — e, naturalmente, os produtores e exportadores da América Central e da América do Sul estão igualmente interessados — que é possível promover o café por dois meios. Um é persuadir as autoridades de Washington a restabelecer o racionamento com uma base mais liberal por pessoa que a que permitia o programa de racionamento anterior. A outra, cidadãos do império do café, é comprar bastante espaço jornais e usá-los com sabedoria. Promovam o café (que realmente é uma bôa bebida) pela imprensa, e os negócios hão de melhorar para todos os estabelecimentos onde ele é vendido. Anúncios feitos com inteligência podem operar milagres de vendas, que a furia de uma guerra domine o mundo ou que sobre ele reine a paz.

A Tarefa da Industria Cafeeira : "Tea and Coffee" September 1943

Desde 1937 o consumo "per capita" de café vem subindo de 13 para 16 libras, graças ao esforço intenso de promoção por parte de todo o comércio liderado pelas campanhas do Bureau. Só o tempo poderá dizer o efeito que o racionamento teve sobre o consumo pois embora a sua escassez pudesse ter afetado os hábitos dos consumidores nos lares suficientemente para diminuir o consumo total, é possível que os homens que fazem parte agora das forças armadas voltem com mais gosto para esta bebida do que tinham antes como civis. Por enquanto o comércio enfrenta o problema das vendas, pois é importante que muitos dos hábitos desnecessários de economia adquiridos durante o tempo da escassez de café sejam eliminados agora, da mesma forma que o racionamento, se quisermos que o mercado de café mantenha o mesmo nível de antes da guerra. Isto é importante não somente do ponto de vista do comerciante aquí, como tambem para o cultivo da boa-vizinhança, já que as relações economicas dos nossos visinhos da América do Sul são considerados de grande interesse para o negócio do café. Afim de auxiliar o trabalho de reconstrução do mercado de café, o Comité Conjunto do Bureau e da NCA publicou recentemente um franco apelo à indústria cafeeira oferecendo sugestões e auxílios para a promoção da bebida.

CARTA N.º 332, de 11/10/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ : Mais uma semana apenas e poderemos então transmitir as fras finais das importações de café nos Estados Unidos durante o ano de quota1942/43, pois se bem que para alguns paises já temos essas cifras até o dia 30 de setembro pp.º, para outros só as temos até o dia 25 do referido mês, como se observa pelo quadro N.º 437 de nossa Secção de Estatística anexo à presente. No período semanal compreendido pelo referido quadro a quantidade importada foi de 427.938 sacas, elevando assim o total do presente ano de quota a 15.825.864 sacas correspondente a 99,5% da quota básica, 56,6% da quota aumentada. Os paises maiores contribuintes no período em revista foram o Brasil com 217.043 sacas e a Colômbia com 189.593 sacas.

BOLSA DE CAFÉ : A Comissão encarregada de estudar a conveniência ou não da abertura da Bolsa acaba de submeter um relatório cujas conclusões são para o efeito de que o momento não é propício para a abertura da Bolsa, opinião esta dada pela maioria dos sócios. Com efeito, a abertura da Bolsa numa ocasião em que o comércio de café está cerceado em sua ação pelas múltiplas regulamentações governamentais, tanto aquí como nos paises produtores, poderia redundar num fracasso, pois o volume de negócios na Bolsa teria por força de ser reduzido a tal ponto que sua ação certamente não poderia ser tomada como barometro dos negócios como outrora.

CONVENÇÃO DA N. C. A.: Reina intenso interesse pela Convenção da National Coffee Association a se realisar em French Lick, Ind., nos próximos dias 14, 15 e 16 do corrente, pois os tópicos a serem lá discutidos se prendem a assuntos de grande atualidade e as decisões a serem tomadas nessa grande reunião representativa da classe, terão por força grande repercussão nos negócios de café.

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 2 do corrente as do Brasil foram de 115.000 sacas, cifras estas incompletas. As do Colômbia foram de 194.190 sacas para os Estados Unidos e 4.140 para outros destinos. Em Setembro, segundo a Bolsa de Café, o Brasil exportou 1.225.000 sacas pelos seguintes portos : Santos — 752.000 ; Rio de Janeiro, 443.000 ; Paranaguá, 26.000 e Angra dos Reis, — 4.000 sacas. Cifras referentes aos portos de Vitória, Baía e Recife não foram fornecidas. No mês de setembro as exportações da Colômbia foram de 544.150 sacas para os Estados Unidos e 21.180 sacas para outros destinos.

MERCADO DO DISPONIVEL : Os negócios estão se processando agora num ambiênte mais animador, pois desde que a FDA distribuiu as novas licenças de importação, que cobrem o último trimêstre deste ano e o primeiro trimestre do ano vindouro, o comércio tem-se mostrado mais bem disposto para encetar novos contratos e, segundo consta, a preços satisfatórios. Conquanto nada tenha sido definitivamente decido a respeito da Ordem M-63, que estabeleceu o sistema de licenças para importar e que muitos esperam seja liberalisada afim de facilitar as importações, o pouco que se pode apurar a respeito faz parecer que si modificação houver, esta será, mínima, pois parece ser intensão do Governo não largar mão de maneira alguma do controle que a referida ordem lhes dá na distribuição de praça marítima. Os negócios portanto têm que se movimentar dentro das limitações das licenças concedidas, mas como o governo não vai querer perder a menor oportunidade de fazer uso da praça marítima disponível, é de se conceber que a concessão de licenças de importação obedecerá a certa elasticidade, de acordo com a praça disponível.

No Brasil os estoques nos portos continuam amplos pois montavam no dia 2 do corrente a 2.963.000 sacas das quais 1.953.000, se encontravam em Santos. Nesse mercado os preços mantiveram-se inalteráveis, porem, no do Rio o tipo 7 baixou para Cr.$26,30 no dia 5 do corrente. Na primeira quinzena de setembro o Brasil destruiu 62.000 sacas, elevando o total destruido até hoje a 77.865.000 sacas.

ATIVIDADES PARA A CAMPANHA DE ANUNCIOS E PUBLICIDADE

Declarações dadas a imprensa para desmentir boatos prejudiciais ao café.

Durante as últimas semanas vêm circulando certos boatos cuja falta de fundamento é evidente pela simples comparação entre si, pois por um lado se murmurava que a Repartição de Administração de preços pretendia implantar novamente o racionamento e pelo outro dizia-se que havia possibilidade de ter que destruir café neste país devido à falta de espaço para armazená-lo. O Bureau observa sempre com grande cuidado toda a situação que se apresenta, tendente a prejudicar o mercado de café, e afim de combater estes rumores o Sr. J. Rosenthal, Diretor Executivo do Comitê Conjunto do nosso Bureau e da National Coffee Association, forneceu à imprensa no dia 17 de, setembro o seguinte Boletim :

"São inteiramente infundados os boatos que vêm circulando em algumas regiões do país a respeito do restabelecimento do racionamento de café. Os estoques do produto atualmente neste país, são ainda maiores que os que havia no dia em que o Presidente anunciou a suspensão do racionamento, o que é uma garantia de que o consumo do produto poderá continuar livremente.

"É provavel que tais boatos tenha surgido devido ao fato de que o livro de racionamento N.º 4 contem um coupon marcado "Café", mas isso deve-se ao fato de que o mesmo foi impresso vários meses antes da eliminação do racionamento.

"Há tambem bastante espaço nos armazens para guardar os novos carregamentos de café que estão chegando com regularidade a este país. Está claro que o espaço para armazenagem não está tão facil como antes, mas isto pode aplicar-se para todos os produtos e o café não é uma exceção. Um fator importante na situação da armazenagem de café é que estamos entrando na

estação de maior consumo é portanto de maior movimento de café nos armazens. Contudo com o restabelecimento do consumo de café a níveis quasi normais devido à suspensão do racionamento, está se estabelecendo um balanço normal no movimento do produto."

Como estes boatos continuassem a circular, o sr. W. F. Williamson, Secretário-Gerente da NCA forneceu tambem à imprensa, alguns dias mais tarde, um Boletim declarando tais rumores absolutamente falsos. "Os estoques existemtes atualmente neste país, certificados por peritos do governo, são suficientemente amplos para evitar qualquer possibilidade que obrigue a volta do racionamento de café durante a duração da guerra", disse Mr. Williamson.

"O consumidor poderá comprar todo o café que deseja não somente quanto à quantidade como tambem no que se refere à qualidade. É certo, "continua o sr. Williamson," que o comércio cafeeiro recomenda ao público consumidor para comprar somente o café necessário para seu uso imediato mas este conselho é devido a que o café fresco produz sempre uma bebida de qualidade mais satisfatória."

Os boletins que acabamos de mencionar, foram sumamente oportunos, pois pouco depois de publicados, a OPA confirmou as declarações contidas nos mesmos e negou efaticamente os rumores acerca do restabelecimento das restrições do café. Explicou tambem a OPA que a aparição de um cupon marcado para café no livro de racionamento N.º 4, que será distribuido entre os consumidores no fim deste mês, é devida a que ditos livros foram impressos anteriormente à decisão de suspender o racionamento de café. A OPA declarou que continuam as condições favoráveis que tornaram possivel a eliminação do racionamento do café e que as perspectivas para importações futuras são otimistas.

A Convenção da National Coffee Association

A importante reunião anual dos membros da NCA será realizada nos dias 14,15 e 16 deste mês, em French Lick, Indiana. Como nos anos anteriores assistirão a essa Convenção os Delegados dos diferentes paises junto ao Bureau assim como o sr. J. Rosenthal, Diretor Executivo do Comitê Conjunto e representantes da agência de anúncios, os quais apresentarão à seção plenária um resumo dos trabalhos realizados pelo Bureau Pan-Americano durante o período crítico do racionamento e também descreverão a campanha que se projeta desenvolver com a cooperação do comércio cafeeiro dos Estados Unidos. Oportunamente daremos ampla informação nestas páginas sobre esta importante Convênção.

O CAFE' ATRAVÉS DA IMPRENSA

Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de artigos de interesse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 25

Falta de Espaço para Armazenar Café "Herald Tribune" 16/9

(Logo que apareceu o artigo abaixo providenciamos imediatamente para combater os efeitos maléficos que causou sua publicação, como aliás o fizeram outras organizações cafeeiras. Além disso também protestamos junto ao Departamento Editorial do "Herald Tribune" contra a publicação de um mero boato como informação, especialmente sem que tivessem dado a uma organização cafeeira bem informada e responsavel a oportunidade de corrigí-la. Desculparam-se e enviaram ao mesmo tempo, seu representante, Mr. Lutz, para explicar tal publicação. Mr. Lutz declarou que a informação lhe havia sido dada por uma importante companhia importadora de estabelecida reputação, e que fora confirmada por uma pessoa versada em estatística. Recusou-se a revelar a identidade de qualquer das fontes, mas disse que ele proprio vira um telegrama enviado por dita companhia ao Brasil, pedindo suspensão de embarques. Chamamos a atenção para o ridiculo da informação e os erros que ela envolvia, como já o havíamos feito com o Departamento Editorial, salientando o fato de que era imperdoavel a publicação de qualquer artigo dessa ordem sem con-

sultar o Bureau Pan-Americano do Café ou a National Coffee Association. Ficou assentado que no futuro assim procederiam, antes de publicarem quaisquer informações de tal natureza.)

Os importadores de Nova York declararam ontem que se não forem tomadas procidências, milhares de sacas de café terão que ser lançadas ao rio ou queimadas, devido à falta de espaço nos armazens e que haviam telegrafado aos seus embarcadores latino-americanos para suspenderem os embarques. De maneira alguma esta situação se limita a Nova York, mas diz-se que abrange toda a costa bem como o interior. As forças armadas ocuparam os armazens que eram usados para guardar café verde e não existe espaço disponível para substitui-los, afirmam os importadores de café. Devido aos embarques em larga-escala, há atualmente neste país um suprimento de café 4 ou 5 meses, e os vapores da América do Sul em caminho estão trazendo maior carregamento. Os vapores que normalmente carregavam 30.000 sacas agora chegam com 100.000 mesmo 150.000 sacas. A situação está agravada pelo fato de que o Exercito tambem tomou armazens no interior. Em épocas normais, era comum para o comércio do interior colocar fortes pedidos, armazenando parte do café assim comprado em outros pontos. Nova York sempre teve espaço amplo para acomodar excessos de embarques, mas agora desapareceram tais facilidades. Há certas exigências para o armazenamento de café e é essencial tomar as devidas provid ências. A direção da Bolsa do Café e Açucar de Nova York designou hontem um comité especial para explorar a possibilidade de, restabelecer o mercado livre do café a termo, sujeito aos preços máximos. O comité deverá reunir-se esta tarde.

Um crime contra o café

"Globe Gazette" 9/13
Mason City, Iowa

(O primeiro parágrafo deste editorial refere-se à má interpretação dada pela imprensa a uma declaração feita pela sra. Roosevelt há meses atrás, de que ela havia aconselhado o Presidente a abster-se de tomar café. Numa carta dirigida ao Bureau, datada de 4 de Maio passado, a sra. Roosevelt negou ter feito tal recomendação, explicando que o Presidente havia resolvido, durante o período de racionamento, abolir o café pela manhã, tomando-o, porém, durante as refeições. O resto do editorial reflete bem um dos pontos fundamentais da campanha educativa que o Bureau vem levando a cabo nos Estados Unidos — ensinar o público a preparar um café que satisfaça.)

É bastante significativo que o Presidente Roosevelt tinha passado a tomar leite em vez de café durante o período do racionamento, quando o departamento culinário da Casa Branca adotou o sistema de fazer render o café, usando duas vezes o mesmo pó, empregando mais água que de costume. Muitos pecados foram cometidos contra os sagrados ritos do bom café durante aqueles meses do racionamento. Muita gente procurou aumentar suas rações na pia da cozinha, ou adulterando o café com cereais ou deixando-o ferver durante mais tempo afim de que ficasse mais forte apesar de usarem menos pó. Existe um velho ditado espanhol que diz que "o café deve ser mais negro que o pecado, mais quente que o inferno e mais forte do que o amor". Tal declaração poderá não ter valor mas encerra o germe de uma idéia. O café fraco e frio é abominavel, quer ele seja tomado com ou sem açucar e creme. Nada pode esconder sua pobreza. O café fraco, aquela bebida transparente e aguada que às vezes era servida por pessoas inhabeis ou que não sabiam como prepará-lo não vale nada. O café não deve ser usado com parcimônia mas com generosidade. Em caso de dúvida, adicione-lhe mais uma colher de pó, aconselha esta seção e, arriscará apenas que fique mais gostoso. Sempre fui de opinião que os negociantes de café cometiam um tremendo erro anunciando que com certa marca era possível fazer mais tantas chícaras por libra, etc. Naturalmente que era — e com qualquer marca pode-se conseguir o mesmo resultado se usarmos café, como um tempero para água quente. Mas se o leitor preparar o café seguindo tais conselhos a bebida que obtem não merecerá este nome. Sabor e aroma são os principais requisitos do café; qualidade é o que devemos exigir e não quantidade. Se não há bastante pó para preparar um bule cheio de café forte, use menos água, faça menos chícaras. Mas em nome da arte de bem viver, não aumente a água para fazer render o café. O café deve ser quente, forte e gostoso.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVENIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1942 a 25 e 30 de Setembro de 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 437

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2) de Out.º 1/42 data abaixo		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 25 DE SET.º DE 1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO A 25 DE SET.º DE 1943		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	217.043	6.617.088	9.805.844	71,2	40,3
República Dominicana	120.000	194.691	...	194.691	...	162,2	100,0
Equador	150.000	264.910	9.206	159.492	105.418	106,3	60,2
Honduras	20.000	32.345	...	32 345	...	161,7	100,0
México	475.000	841.367	1.892	484.085	357.282	101,9	57,5
Nicarágua	195.000	346.388	...	193.490	152.898	99,2	55,9
Perú	25.000	44.147	...	2.713	41.434	10,9	6,1
			SEMANA TERMINADA EM 30 DE SET.º DE 1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO A 30 DE SET.º DE 1943			
Colômbia	3.150.000	5.562.916	189.593	4.804.079	758.837	152,5	86,4
Costa Rica	200.000	353.186	29	307.300	45.886	153,6	87,0
Cuba	80.000	141.314	...	103.863	37.451	129,8	73,5
El Salvador	600.000	1.064.264	287	909.819	154.445	151,6	85,5
Guatemala	535.000	944.832	8.185	810.436	134.396	151,5	85,8
Haití	275.000	485.622	...	429.011	56.611	156,0	88,3
Venezuela	420.000	680.558	1.703	510.322	170.236	121,5	75,0
Total dos paises signatários	**15.545.000**	**27.379.472**	**427.938**	**15.558.734**	**11.820.738**	**100,1**	**56,8**
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	(x) — 5	(x) 267.130	307.192	75,2	46.5
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**427.938**	**15.825.864**	**12.127.930**	**99,5**	**56,6**

(x) Revisão efetuada para as cifras das semanas anteriores ; ver quadro n.º 436. (§) Em Setembro 25 são 360 dias ou sejam 98,6% da quota anual e em setembro 30 são 365 dias ou sejam 100,0%. (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorisada em 5 de Março de 1943. (2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegaria do Departamento do Tesouro dos EE. UU. (3) Nenhum abono foi concedido aos paises não signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATARIOS SOB O CONVENIO DE QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS) — Quadro n.º 437

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	16.422.932			Jul.º 31/43 6.156.254	
Colômbia	5.562.916	Jun.º 30/43 3.824.073	68,8	Set.º 30/43 4.890.203	
Costa Rica	353.186	Jul.º 14/43 307.355	87,0	Ag.º 31/43 301.795	98,2
Cuba	141.314			Maio 31/43 75.430	
Rep. Dominicana	194.691			Ag.º 31/43 157.771	
Equador	264.910			Ag.º 31/43 145.218	88,0
El Salvador	1.064.264	Set.º 18/43 934.210	87,8	Set.º 18/43 926.080 (4)	99,1
Guatemala	944.832	Set.º 25/43 948.673	100,4	Set.º 25/43 802.052 (4)	84,5
Haití	485.622	Set.º 4/43 314.380	64,7	Set.º 4/43 388.503 (4)	
Honduras	32.345			Jun.º 30/43 28.535	
México	841.367	Jun.º 12/43 752.094 (3	89,4	Jun.º 30/43 432.429	57,5
Nicarágua	346.388	Set.º 18/43 194.096	56,0	Set.º 18/43 194.094 (4)	100,0
Perú	44.147			Jun.º 30/45 3.207	
Venezuela	680.558	Set.º 18/43 526.166	77,3	Set.º 18/43 524.749 (4)	99,7
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.:					
Brasil	7.813.000			Jul.º 31/43 1.102.186	
Colômbia	1.079.000			Set.º 30/43 97.440	
Costa Rica	242.000	Jul.º 14/43 80.370	33,2	Ag.º 31/43 93.995	
Cuba	62.000			Maio 31/43 435	
República Dominicana	138.000			Ag.º 31/43 10.542	
Equador	89.000			Ag.º 31/43 5.785	
El Salvador	527.000	Set.º 18/43 38.991	7,4	Set.º 18/43 37.182 (4)	95,4
Guatemala	312.000	Set.º 25/43 10.426	3,3	Set.º 25/43 133.080 (4)	
Haití	327.000	Set.º 4/43 46.294	14,2	Set.º 4/43 38.009 (4)	82,1
Honduras	21.000			Jun.º 30/43 940	
México	239.000			Maio 31/43 1.459	
Nicarágua	114.000	Set.º 18/43 nada		Set.º 18/43 nada (4)	
Perú	43.000			Jun.º 30/43 1.686	
Venezuela	606.000	Set.º 18/43 19.364	3,2	Set.º 18/43 13.755 (4)	71,0

(1) De acordo com a Junta Inter-Americana do Café, autorisada em 5 de Março de 1943. (4) Cifras obtidas pela Junta Inter-Americana do Café. (5) Cifras obtidas por este escritório nos paises de origem e de fontes oficiais.

CARTA N.º 333, de 18/10/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: Com esta carta estamos incluindo dois quadros preparados pela nossa Seção de Estatística referentes às importações de café nos Estados Unidos, sendo que o de N.º 438 se refere à semana terminada a 30 de setembro p.p. e o de N.º 439 às importações totais do ano de quota 1942/43 comparado com o de 1941/42. Convem, entretanto, notar que as cifras referentes ao ano 1942/43 são preliminares e sujeitas, portanto, a revisão. O fato mais importante dos quadros supra citados é a alta cifra alcançada no ano de quota ora terminado que foi superior à quota básica estipulada no Acordo Inter-Americano do Café, pois montou em cifras preliminares a 16.011.933 sacas correspondentes a 100,7% da quota básica e 57,3% da quota aumentada. Na semana terminada a 30 de setembro o Brasil contribuiu com 172.499 sacas, convem porem notar que a cifra referente à Colômbia para a mesma semana já a haviamos dado na semana anterior e montou a 189.586 sacas, cifra esta revisada.

Esses dois quadros devem merecer estudo especial porque mostram claramente quanto puderam os paises signatários exportar dentro de determinado período em face das grandes dificuldades de transportes que tiveram que confrontar. Não resta duvida que si a guerra submarina não tivesse sido tão severa, o Brasil teria indubitavelmente apresentado uma cifra bastante superior, à atualmente verificada. Não obstante este grande obstaculo o total atribuido aos paises signatários do Acordo do Café e membros do Bureau Pan-Americano do Café atingiu no ano de quota de 1942/43 a 88.1% das importações totais ou 1,4% mais que no ano anterior, ao passo que os seis, paises signatários não associados ao Bureau obtiveram em conjunto um aumento de apenas 0,4%. Quanto à contribuição porcentual dos paises não signatários, esta foi reduzida à 1,7%, em comparação com 3,5% que haviam conseguido no ano anterior.

CONVENÇÃO DA N.C.A.: A convenção dos torradores que acaba de ser realizada este ano em French Lick foi talvez a mais concorrida de todas, devendo-se isto, em grande parte, aos grandes problemas que afetam a indústria do café nos tempos anormais que atravessamos. Todos são unanimes em declarar que a convenção deste ano constituiu um verdadeiro sucesso, não só por sua grande concorrência como tambem pela excelente contribuição dos distintos oradores que participaram no seu programa. É nossa intenção, com mais vagar, tratar dos diferentes tópicos lá discutidos em nossas cartas subsequentes, informando nossos leitores dos pontos mais importantes discutidos nessa convenção.

EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A COSTA DO PACÍFICO: Do Brasil foi recebido um telegrama a respeito deste importante assunto que transcrevemos a seguir: "Com o objetivo de facilitar a exportação de café do Brasil para a costa do Pacífico dos Estados Unidos, via portos do Atlantico e do Golfo, e daí por via terrestre sem aumento de custo para os compradores, o Departamento Nacional do Café resolveu registrar tais vendas legitimas de café a 1/2 centavo por libra abaixo dos mínimos, compensando os vendedores em espécie (café) calculado na média do câmbio e do preço do disponível local, com exceção dos exportadores na Baía e Pernambuco. Antes do registro, o Departamento Nacional do Café deve receber por intermédio da Associação do Café da Costa do Pacífico o compromisso formal do comprador, que se obriga a provar a chegada do café ao seu destino dentro de 60 dias depois de descarregado no porto do Atlantico ou do Golfo, sob pena de restituição de 1/2 centavo por libra de diferença. A compensação supra citada é retroativa à data de 26 de agosto, excetuando-se os exportadores da Baía e Pernambuco."

REGULAMENTO DA SAFRA BRASILEIRA: Telegramas recebidos do Brasil informam que o regulamento da safra do café de 1943/44 emitido pelo Departamento Nacional do Café divide os despachos no interior em duas categorias, a saber, comum e preferencial. Os despachos comun serão subdivididos em 50% de quota retida e 50% de quota direta. Os despachos preferenciais são total e compulsoriamente consignados ao Departamento Nacional do café, para aguardar clas-

sificação e entrega à parte indicada pelo proprietário legitimo. Os estoques de café nos portos estão limitados da seguinte maneira : Santos 1.500.000 sacas, Rio de Janeiro 350.000, Vitória 170.000, Paranaguá 150.000, Angra dos Reis 100.000, Baía 60.000, Pernambuco 50.000, total : 2.380.000 sacas.

Os supra citados estoques dos portos estão sujeitos a modificação si as necessidades de exportação exigirem tal ação. Os despachos da safra 1943/44 começarão em outubro 25, 1943, e terminarão em maio 15, 1944.

EXPORTAÇÕES DE CAFÉ DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 9 do corrente, as do Brasil, segundo a Bolsa do Café de Nova York, foram de apenas 1.000 sacas. As exportações da Colômbia na mesma semana tambem foram pequenas, pois constaram de apenas 14.443 sacas para os Estados Unidos.

MERCADO DO DISPONÍVEL : Tanto aqui como nos mercados brasileiros os preços têm se mantido bastante firmes, tendo para isso contribuido várias notícias para o efeito de que a recente geada no Estado de São Paulo causou de fato graves prejuizos à safra pendente. A procura para os tipos suaves tem continuado bastante ativa especialmente para os tipos colombianos, mas infelizmente parece não existir suficiente número de licenças de importação, o que tende a limitar bastante os negócios. Espera-se, entretanto, que tal situação mude dentro de poucos dias com a distribuição das novas licenças. Os estoques de café continuam aqui bastante amplos, o mesmo se dando no Brasil cujos estoques nos portos eram na semana terminada a 9 do corrente de... 2.195.000 sacas.

O CAFE' ATRAVÉS DA IMPRENSA

Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de artigos de interesse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 26

Plano para a estabilização monetária no mundo depois da guerra. — "Journal of Commerce" 10/5

(Londres e Washington trabalham ativamente num plano para estabilização monetária no mundo depois da guerra. Segundo informações da imprensa, será creado um Banco Internacional com capitais fornecidos pelas Nações Unidas e Associadas com o fim de tornar possivel emprestimos a longo prazo. Já esse plano foi discutido informalmente em Washington, com os representantes de 37 nações unidas e associadas. O objéto principal do plano é a creação da maquinária necessária para evitar a concurrência ruinosa depois da guerra, por meio da desvalorização da moeda das nações anciosas por expandir seu comércio exterior. Para este fim será creado um banco com capital internacional, que se denominará Banco para a Reconstrução das Nações Unidas e Associadas, o qual terá a seu cargo o financiamento da parte de reconstrução que se encontre fora da esfera dos capitais particulares. O Banco terá um capital de 10 bilhões de dolares, para o qual contribuirão os Estados Unidos com cerca de 20%. Damos a seguir a tradução de um editorial publicado pelo "Journal of Commerce", importante orgão financeiro de Nova York, datado de 5 de outubro. Por se tratar de assunto de grande interesse para todos os paises produtores de café, procuraremos seguir neste boletim os acontecimentos relativos a esse banco, conforme forem aparecendo na imprensa.)

Informações de Londres descrevem o progresso das conferências de Washington não somente quanto às propostas de White-Keynes para a estabilização internacional da moeda depois da guerra,

mas também a respeito do projeto, que se relaciona muito de perto com ele, de um banco internacional de empréstimos a longo prazo. Washington continua a manter grande sigilo a respeito destes planos, como tambem aconteceu com o "White Plan", antes que a publicação dos seus termos nos jornais de Londres compelisse virtualmente o Tesouro a revelar suas provisões. A imprensa financeira de Londres publicou no mês passado largos comentários sobre o memorando preparado pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos a respeito da proposta de um Banco para a "Reconstrução das Nações Unidas e Associadas". Dito banco se encarregaria de fazer empréstimos a longo prazo aos paises que não pudessem levantar dinheiro de particulares sinão a juros exorbitantes. Os empréstimos seriam feitos somente quando os mesmos contribuissem a melhorar permanentemente o padrão de vida do país devedor. Uma função especial do Banco de Reconstrução seria o financiamento dos "buffer-pools" de mercadorias, pleiteado pela delegação britânica na Conferência de Alimentos realizada em Hot Springs. Assim a esfera de ação do Banco não seria apenas a inversão de capital mas tambem a regularização dos mercados mundiais. Todos os projetos para a estabilização monetária através de um plano geral internacional deverão, é claro, conter provisões para o escoamento de capital a longo prazo, das nações credoras e ricas, aos paises mais atrazados e pouco desenvolvidos. Durante o século XIX, tais movimentos de capital internacional tiveram um papel muito importante, tornando possivel uma expansão econômica contínua e proporcionando alto desenvolvimento ao comércio exterior. Outrossim, uma estabilização razoavel nos preços das principais mercadorias é um requisito indispensável tanto para a estabilização monetária como para evitar as terriveis crises mundiais como a da última decada. No, entanto, ambos objetivos talvez possam ser conseguidos pelas agências particulares estabelecidas tanto em relação ao emprego de capital como à colocação de prodútos nos mercados mundiais. É possivel que o projetado Banco de Reconstrução das Nações Unidas e Associadas venha simplesmente fortalecer os canais já estabelecidos para inversões internacionais e operações mercantis e não suplantá-los inteiramente.

Em defesa da segunda chicara

"News Press" 9/7
Santa Barbara, Calif.

(Sobre as providências que estão sendo tomadas para combater a relutância por parte dos restaurantes de servirem a segunda chícara de café, queira referir-se a "Café através da Imprensa" N.º 23 de 27 de setembro.)

Agora que o café já não está mais racionado e que aparentemente há fartura deste prodúto, a Associação Nacional de Restaurantes encontrou outra razão para que seja recusada a **segunda chicara** de café. As publicações recentes da associação declaram que "deve-se procurar cortar o hábito dos fregueses que pedem duas chícaras de café em cada refeição." A Associação recomenda que se cobre extra por esta segunda chícara, pois embora haja abundância da bebida, os fregueses tomam o tempo dos garçons já sobrecarregados. Aqueles que acreditam que realmente existe uma guerra tot al absoluta devem reconhecer que há por parte dos serviços e fornecimentos de todo negócio, a responsabilidade de fazer com que o que se fornece contribua tanto quanto possivel para o bem-estar do povo americano. Se alguem pensa que a eficiência geral do americano pode ser incrementada pela redução do tempo que ele gasta em suas refeições, obrigando-o a desocupar as mesas às carreiras — não se acha enfronhado sobre o que se tem publicado nos últimos anos

sobre a saude física e mental de uma nação. Provavelmente tambem não se lembra dos conselhos do seu médico. Antes da guerra o ritmo de vida e a maneira de comer neste país desenvolveram algumas condições físicas peculiares ao nosso povo. Durante esta guerra este ritmo foi acelerado, como o evidenciam as produções e outros feitos. Mas ninguem poude acelerar a capacidade humana sob pressão. A "National Restaurant Association" não está contribuindo com seu quinhão para o esforço total do país, quando procura privar milhões de empregados civis americanos de algo que lhes proporcionaria prazer e lhes ajuda a recobrar um pouco de calma, espairecimento e confiança. Os apelos patrióticos para a conservação dos estoques, de café durante o racionamento que eram expostos nos restaurantes antes da eliminação, tomam agora um aspeto de hipocrisia diante da maior abundância do produto.

Noticias dos paises produtores "Foreign Commerce Weekly" 9/25

Colômbia — Foi inaugurado um serviço direto de rádio-telegrafia entre Bogotá, Colômbia e Rio de Janeiro (Brasil), informa um jornal comercial estrangeiro. Um serviço telegráfico também foi estabelecido entre Colômbia e Venezuela.

Nicarágua — Segundo as informações, a próxima safra de Nicarágua não excederá a 200.000 sacas de 60 quilos cada — aproximadamente igual à colheita de 1942-43. A minguada safra de 1943-44 á atribuida em grande parte à falta de chuvas nas regiões cafeeiras de Nicarágua, especialmente na Sierra e Carazo ao norte de Manágua.

Perú — A estimativa da produção de café de 1943 no Perú é aproximadamente de 89.000 quintais de 46 quilos, segundo o Bureau de Contrôle de Produção do Ministério de Agricultura. Diz-se que esta estimativa é conservadora, já que as condições da safra este ano são consideradas mais favoraveis que as do ano passado, quando a produção do Perú foi calculada em 91.300 quintais.

Proteção aos Lavradores "Spice Mill" 10/1943

Proteção aos pequenos agricultores contra os especuladores, bem como o melhoramento das condições de vida para os trabalhadores são os pontos principais do plano de uma sociedade organizada no mês passado pelos produtores de café de Nicarágua. O programa traçado pela nova associação está baseado, segundo fazem notar, no fato de que o café é o produto agrícola mais importante e como tal, a coluna básica fundamental da estrutura econômica da república.

A Convenção Cafeeira "Spice Mill" 10/1943

(Durante a Convenção serão apresentados pela Agência Anunciadora os planos para a Campanha do Bureau durante o proximo ano.)

Prevalece certo otimismo baseado nos acontecimentos favoraveis ao café durante as últimas semanas, enquanto a indústria se prepara para sua segunda convenção durante a guerra, que este ano se realiza nos dias 14,15 e 16 de outubro em French Lick. A apresentação dos planos de anúncio do Comité Conjunto do Bureau Pan-Americano do Café e da National Coffee Association para o próximo ano, será naturalmente de extraordinário valor para a indústria nestes tempos. Com a suspensão das restrições de consumo pelo governo, esta nova campanha representa o esforço máximo da indústria e para que tenha êxito, necessita da cooperação de todo o comércio. As cifras do consumo, espera o Comité Conjunto, deverão voltar ao nível normal do período de antes do racionamento — uma finalidade que a nova campanha de anuncios deverá atingir dentro da maior brevidade possível.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVENIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1942 a 30 de Setembro de 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 438

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2) de Out.º 1/42 à data abaixo		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 30 DE SET.º DE 1943	TOTAL DE 1.º DE OUTUBRO A 30 DE SET.º DE 1943		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	172.499	6.789.587	9.633.345	73,0	41,3
Colômbia	3.150.000	5.562.916	— 7 (x)	4.804.072 (x)	758.844	152,5	86,4
Costa Rica	200.000	353.186	...	307.300	45.886	153,6	87,0
Cuba	80.000	141.314	...	103.863	37.451	129,8	73,5
República Dominicana	120.000	194.691	...	194.691	...	162,2	100,0
Equador	150.000	264.910	4.486	163.978	100.932	109,3	61,9
El Salvador	600.000	1.064.264	...	909.819	154.445	151,6	85,5
Guatemala	535.000	944.832	37	810.473	134.359	151,5	85,8
Haití	275.000	485.622	...	429.011	56.611	156,0	88,3
Honduras	20.000	32.345	...	32.345	...	161,7	100,0
México	475.000	841.367	7.907	491.992	349.375	103,6	58,5
Nicarágua	195.000	346.388	1.147	194.637	151.751	99,8	56,2
Perú	25.000	44.147	...	2.713	41.434	10,9	6,1
Venezuela	420.000	680.558	...	510.322	170.236	121,5	75,0
Total dos paises signatários	**15.545.000**	**27.379.472**	**186.076**	**15.744.803**	**11.634.669**	**101,3**	**57,5**
PAISES NÃO SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	...	267.130	307.192	75,2	46,5
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**186.076**	**16.011.933**	**11.941.861**	**100,7**	**57,3**

(x) Revisão efetuada para as cifras das semanas anteriores; ver quadro N.º 437

(§) Em setembro 30 são 365 dias ou 100,0% da quota anual.

(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5-3-1943.

(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.

(3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-consignatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVENIO DE QUOTAS

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 438

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)		% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)		% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	16.422.932						
Colômbia	5.562.916	Jul.º 31/43	4.638.995	83,4	Ag.º 31/43	7.040.845	
Costa Rica	353.186				Set.º 30/43	4.890.203	
Cuba	141.314				Set.º 15/43	310.423 (4)	
República Dominicana	194.691				Maio 31/43	75 430	
Equador	254.910				Ag.º 31/43	157.771	
El Salvador	1.064.264				Ag.º 31/43	145.218	
Guatemala	944.832	Set.º 18/43	934.210	87,8	Set.º 18/43	926.080 (4)	99,1
Haití	485.622	Set.º 30/43	948.673	100,4	Set.º 30/43	802.642 (4)	84,6
Honduras	32.345	Set.º 18/43	318.033	65,5	Set.º 18/43	388.503 (4)	
México	841.367				Jun.º 30/43	28.535	
Nicarágua	346.388	Jun.º 12/43	752.094 (5)	89,4	Jun.º 30/43	432.429	57,5
Perú	44.147	Set.º 25/43	194.601	56,2	Set.º 25/43	194.094 (4)	99,7
Venezuela	680.558				Jun.º 30/43	3.207	
		Set.º 25/43	533.020	78,3	Set.º 25/43	524.749 (4)	98.4
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.:							
Brasil	7.813.000						
Colômbia	1.079.000	Jul.º 31/43	47.211	4,4	Ag.º 31/43	1.439.721	
Costa Rica	242.000				Set.º 30/43	97.440	
Cuba	62.000				Ag.º 31/43	93.995	
República Dominicana	138.000				Maio 31/43	435	
Equador	89.000				Ag.º 31/43	10.542	
El Salvador	527.000				Ag.º 31/43	5.785	
Guatemala	312.000	Set.º 18/43	38.991	7,4	Set.º 18/43	37.182 (4)	95,4
Haití	327.000	Set.º 30/43	10.426	3,3	Set.º 30/43	133.080 (4)	
Honduras	21.000	Set.º 18/43	48.307	14,8	Set.º 18/43	38.009 (4)	78,7
México	239.000				Jun.º 30/43	940	
Nicarágua	114.000				Jun.º 30/43	1.459	
Perú	43.000	Set.º 25/43	nada		Set.º 25/43	nada (4)	
Venezuela	606 000				Jun.º 30/43	1.686	
		Set.º 25/43	19.691	3,2	Set.º 25/43	19.390 (4)	98,5

(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorisada em 5 de Março de 1943.
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(4) Cifras obtidas na Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este Escritório nos paises de origem e de fontes oficiais.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ NOS EST. UNIDOS SOB O REGIME DO CONVENIO DE QUOTAS

Quota anual (Outubro 1.º a Setembro 30) — 1942/43 (x) comparado com 1941/42

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro n.º 439

PAISES DE ORIGEM	1942/43 (x)	1941/42	% SOBRE O TOTAL DAS IMPORTAÇÕES		DIFERENÇAS PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PERÍODO: 1941/42	
			1942/43	1941/42	QUANTIDADES	PORCENTAGEM
PAISES SIGNATÁRIOS						
Escritório Pan-Americano do Café						
Brasil	6.789.587	7.148.204	42,4	47,9	— 358.617	— 5,0
Colômbia	4.804.072	3.879.284	30,0	26,0	+ 924.788	+ 23,8
Costa Rica	307.300	243.347	1,9	1,6	+ 63.953	+ 26,3
Cuba	103.863	50.366	0,6	0,4	+ 53.497	+ 106,2
República Dominicana	194.691	177.281	1,2	1,2	+ 17.410	+ 9,8
El Salvador	909.819	676.765	5,7	4,5	+ 233.054	+ 34,4
México	491.992	332.892	3,1	2,2	+ 159.100	+ 47,8
Venezuela	510.322	430.449	3,2	2,9	+ 79.873	+ 18,6
Total	**14.111.646**	**12.938.588**	**88,1**	**86,7**	**+ 1.173.058**	**+ 9,1**
OUTROS PAISES SIGNATÁRIOS:						
Equador	163.978	148.373	1,0	1,0	+ 15.605	+ 10,5
Guatemala	810.473	701.995	5,1	4,7	+ 108.478	+ 15,5
Honduras	32.345	31.700	0,2	0,2	+ 645	+ 2,0
Haití	429.011	308.215	2,7	2,1	+ 120.796	+ 39,2
Nicarágua	194.637	243.366	1,2	1,6	— 48.729	— 20,0
Perú	2.713	25.136	...	0.2	— 22.423	— 89,2
Total	**1.633.157**	**1.458.785**	**10,2**	**9,8**	**+ 174.372**	**+ 12,0**
PAISES NÃO SIGNATÁRIOS (§):	**267.130**	**525.507**	**1,7**	**3,5**	**— 258.377**	**— 49,2**
Total geral	**16.011.933**	**14.922.880**	**100.0**	**100,0**	**+ 1.089.053**	**+ 7,3**
IMPORTAÇÕES DE CAFÉ DOS PRINCIPAIS PAISES DE ORIGEM:						
Brasil	6.789.587	7.148.204	42,4	47,9	— 358.617	— 5,0
Todos os demais paises signatários	8.955.216	7.249.169	55,9	48,6	+ 1.706.047	+ 23,5
Total geral	**15.744.803**	**14.397.373**	**98,3**	**96,5**	**+ 1.347.430**	**+ 9,4**
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (§)	267.130	525.507	1.7	3,5	— 258.377	— 49,2
Total de todos os paises	**16.011.933**	**14.922.880**	**100.0**	**100.0**	**+ 1.089.053**	**+ 7,3**

NOTA: (x) Os dados preliminares estão sujeitos a correção.
(§) Os dados sobre cafés destruidos ou perdidos nos paises não-signatários, não foram fornecidos.
Os dados principais foram obtidos no Departamento de Comércio e Tesouro dos Estados Unidos.

CARTA N.º 334 de 25/10/1943

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ: As importações de café correspondentes à primeira semana do ano de quota de 1943/44, terminada a 9 do corrente, foram de 413.711 sacas equivalentes a 2,4% da quota que, como se sabe é baseada em 110% da quota básica, segundo resolução da Junta Inter-Americana do Café, adotada em 11 de março de 1943. O período já decorrido na presente quota tambem corresponde a 2,4%. Os paises maiores contribuintes na semana em revista foram em sua ordem os seguintes.

Brasil	313.326 sacas
Colômbia	46.796 ,,
República Dominicana	16.398 ,,
Costa Rica	12.250 ,,

Outros detalhes sobre as referidas importações se encontram no quadro N.º 484, preparado pela nossa secção de estatística, anexo à presente.

ESTOQUES DE CAFÉ VERDE NO PAÍS: Segundo cifra publicada pela Repartição da Administração de Preços (OPA), os estoques de café verde no país eram no dia 30 de setembro pp. de 4.279.152 sacas, cifra essa superior à de 31 de agosto que foi de 4.184.270 sacas.

VOLUME DE CAFÉ TORRADO: A mesma Repartição informou que o volume de café torrado durante o mês de setembro se elevou a 1.133.993 sacas, o que representa um aumento sobre o volume verificado no mês de agosto que foi de 952.072 sacas.

ESTOQUES NO PAÍS SOB CONTROLE ADUANEIRO: A Junta Inter-Americana do Café informa que estes estoques montavam a 30 de setembro de 1943 em 116.806 sacas, como se observa pelo seguinte quadro:

PAÍS DE PRODUÇÃO PAISES SIGNATÁRIOS:	EM ARMAZENS SOB CONTROLE ADUANEIRO:	NA ZONA LIVRE	TOTAL
	Sacas	Sacas	Sacas
Brasil	—	687	687
Colômbia	10.532	—	10.532
Costa Rica	12.080	—	12.080
República Dominicana	16	—	16
Equador	1	—	1
El Salvador	71	—	71
Guatemala	83.628	4	83.632
Honduras	2.332	—	2.332
México	802	—	802
Nicarágua	10	—	10
Venezuela	6.107	500	6.607
Total dos paises signatários	115.579	1.191	116.770
Paises não-signatários	36	—	36
Total	115.615	1.191	116.806

NOTÍCIAS DO BRASIL: Em 23 de julho pp. a Associação Nacional do Café enviou ao Dr. Jaime Fernandes Guedes, Presidente do Departamento Nacional do Café, um telegrama solicitando seus bons ofícios para que desse entrada em Santos pelo menos 50% da safra de 1943/44. Este telegrama foi transcrito na íntegra em nossa carta N.º 321 de 26 de julho de 1943. Em resposta ao mesmo o Dr. Guedes telegrafou, em data de 15 de outubro ao Snr. Thierbach, nos seguintes termos:

"Com referência ao telegrama de 23 de julho desejamos informar que no dia 13 do corrente foi emitido o regulamento de embarque para a safra de 1943/44, pelo qual tais cafés são permitidos darem entrada nos portos de exportação a começar do dia 25 do corrente. Cordiais saudações".

Segundo notícias publicada no "Wall Street Journal" no dia 23 do corrente "uma delegação de fazendeiros de café de São Paulo, atualmente no Rio, pediu ao Presidente do Brasil para iniciar demarches perante o governo norte-americano para que este aumente os preços máximos do café. Alegam os fazendeiros que os preços máximos atuais são insuficientes em vista do continuo aumento do custo de produção, agravado por safras menores. A petição dos fazendeiros tambem solicita a abolição da quota de sacrifício e pede o finaciamento dos fazendeiros por meio de hipotecas rurais."

Telegrama recebido pela Bolsa de Café de Nova York informa que os estoques de Café em São Paulo, nos armazens do interior e nas estações de estrada de ferro, eram em 30 de setembro de 1943 de 4.311.000 sacas, como se observa pelo seguinte quadro :

SAFRA	30 DE SETEMBRO, 1943	30 DE SETEMBRO, 1942	30 DE SETEMBRO, 1941
	Sacas	Sacas	Sacas
1939/1940	—	—	425.000
1940/1941	—	1.000	1.378.000
1941/1942	350.000	3.519.000	3.408.000
1942/1943	3.961.000	—	—
Total	4.311.000	3.520.000	5.211.000

EXPORTAÇÕES DO BRASIL E DA COLÔMBIA : Na semana terminada a 16 do corrente as do Brasil, cifras incompletas, foram de 62.000 sacas. As da Colômbia na mesma semana foram de 79.151 sacas para os Estados Unidos e 10.397 para a Europa.

MERCADOS DO DISPONÍVEL : Os preços de café neste mercado, especialmente para os tipos finos, quer do Brasil ou de outras procedências, continuam extremamente firmes, pagando os importadores o límite dentro dos máximos estabelecidos. Isto é, ainda mais notável em vista da amplitude dos estoques existentes, o que denota um mercado saudável (healthy), como dizem os americanos. Difícil é de se atinar com o motivo para este estado de coisas, exceto de que os compradores se acham imbuidos por um espírito de patriotismo ao mesmo tempo que reconhecem a necessidade de se precaverem contra a menor possibilidade de novamente se encontrarem na situação desastrosa de falta de café.

N.º 53

25 de Outubro de 1943

CONVENÇÃO DA NATIONAL COFFEE ASSOCIATION

A Convenção anual da National Coffee Association realizada nos dias 14, 15 e 16 do corrente, em French Lick, Indiana, foi talvez a mais importante de todas já realizadas durante os últimos anos. Devido aos problemas que confronta o comércio cafeeiro, foi muito grande o interesse despertado por tão importante reunião, interesse que foi sensivelmente evidenciado pelo grande número de delegados das firmas cafeeiras, aproximadamente 350, que affluiram de todo o país, assim como tambem funcionários de destaque do governo americano, representantes de indústrias associadas, etc.

A sessão do dia 15 foi dedicada à apresentação dos planos de anúncios e publicidade do café do Comité Conjunto do Bureau e da National Coffee Association, planos que foram muito intensificados com o fim de restaurar o consumo do café ao seu nível anterior.

O Sr. J. Rosenthal, Diretor Executivo do Comité Conjunto, fez uma apresentação muito interessante dos trabalhos que vimos realizando para incrementar o consumo do café. A apresentação começou com uma breve descrição da campanha realizada durante o último ano, durante o período critico do racionamento, quando os propositos principais da campanha eram ajudar a resolver os intricados problemas da distribuição de café confrontados pelo comércio, a cooperação com o objetivo do governo americano de conservar os estoques de café e ao mesmo tempo firmar a posição do café como a bebida favorita da América.

O Sr. Rosenthal continuou descrevendo a campanha que iniciou com a eliminação do racionamento a qual está destinada principalmente a divulgar os méritos do café.

"Os boatos que vêm circulando de que o consumo do café diminuiu drasticamente depois da eliminação do racionamento, não têm fundamento algum", disse o Sr. Rosenthal. "As estatísticas atuais indicam que embora as vendas de café a retalho tenham diminuido 10% durante o mês de agosto em comparação ao nível de julho, as entregas de café durante setembro foram de 20% superiores às de agosto."

Embora tais indicações sejam favoráveis, é necessário continuar fazendo uma intensa publicidade de café afim de recuperar completamente os níveis de consumo que existiam anteriormente ao racionamento e ao mesmo tempo manter a tendência a aumentar o consumo." O Sr. Rosenthal continuou dizendo que a indústria cafeeira necessita desenvolver um esforço concentrado afim de dar a conhecer ao público consumidor os benefícios e o prazer que proporciona o bom café.

O Sr. E. E. Seeck, Presidente da Associação de Alimentos de Cook County, expôs os problemas que confrontam os distribuidores de café a retalho e recomendou que a indústria continue informando os consumidores sobre a conveniência de incluir uma garrafa termica de café com a comida que os operários de fábrica levam para o trabalho, pois o café dá a energia necessária aos que trabalham intensamente. O Snr. Seeck sugeriu tambem ao comércio cafeeiro educar o público consumidor acerca dos benefícios derivados do café e que se dê publicidade ao fato de que o consumo de café em pequenas quantidades não é prejudicial para as crianças.

O Sr. M. C. McGuckin, Presidente da Associação de Restaurantes de Ohio, recomendou à indústria cafeeira que faça estudos no sentido de demonstrar os métodos mais adequados de preparar café afim de conseguir melhor serviço desta bebida nos hoteis e restaurantes. O Sr. McGuckin disse "todos os proprietários de restaurantes estarão de acordo geralmente de que o café é o produto mais importante em seus menus".

A srta. Katherine Fischer, Diretora do Instituto "Good Housekeeping" apresentou os problemas das donas de casa ao preparar café e sugeriu que o comércio cafeeiro abandone a concurrência destrutiva que um grande número de torradores fazem em suas campanhas de anúncios, uma prática que causa grande confusão entre o público consumidor.

O Sr. Gene Flak, representante do Bureau de Informação Bélica, expôs à Convenção a participação da indústria cafeeira na campanha de "Alimentos e Liberdade" do governo dos Estados Unidos.

Por falta de espaço deixaremos para os próximos informes os outros pontos de interesse desenvolvidos durante a Convenção.

Juntamos ao presente informe um exemplar do anúncio que publicamos na edição de 4 de outubro da prestigiosa revista "Life" que descrevemos no nosso informe anterior e cuja circulação chega a 3.999.687. Traduzimos a seguir o texto do referido anúncio:

REGALE-SE COM CAFÉ A VONTADE — PREPARADO AO SEU GOSTO

Saboreie seu café na certeza de que as forças armadas obtêm sua provisão em primeiro lugar — na proporção das suas necessidades.

TOME OUTRA CHÍCARA

O café está de volta — e à vontade: Agora V. pode tornar a tomar o café bem preparado e forte que foi sempre a bebida favorita da América. O verdadeiro café, preparado como deve ser farto, sempre fresco, fragrante e gostoso.

Sim, há bastante café para começar o dia bem e terminá-lo igualmente.... para fortalecer e alegrar o animo de todos e ajudar a vencer as dificuldades destes tempos de guerra. Todas as refeições são mais saborosas, todo o trabalho parece mais facil quando se toma um café gostoso, tonificante: Agora V. pode novamente deleitar-se com o incomparável sabor e a completa satisfação que produz o café puro e abundante:

CAFE'

A Chícara da Amizade.....enviada pelos bons vizinhos.

BUREAU PAN-AMERICANO DO CAFÉ
120 Wall St., New York

BRASIL - COLOMBIA - COSTA RICA - CUBA - REP. DOMINICANA - EL SALVADOR MEXICO - VENEZUELA

APOIE O ATAQUE — COM BONUS DE GUERRA

---

25 de Outubro de 1943

O CAFE' ATRAVÉS DA IMPRENSA

Serviço especial de informação sobre o café, consistindo de artigos de interesse publicados pelos jornais e revistas dos Estados Unidos.

N.º 27

Banco Internacional de Reconstrução — "New York Times"

(Em nosso número anterior, demos informação geral sobre a projetada organização de um Banco Internacional destinado a financiar diretamente ou complementar capitais particulares na reconstrução das Nações Unidas e associadas assoladas pela guerra. O Banco estará intimamente ligado ao Fundo de Estabilisação Monetária e se encarregará do financiamento dos "buffer

pools" ou o armazenamento coletivo de gêneros de distintas procedências para serem distribuidos ordenamente às nações necessitadas depois da guerra. A seguir damos os princípios básicos que servirão para assentar a organização do proposto Banco Internacional, de acordo com o texto, original fornecido pelo Departamento do Tesouro dos Estados Unidos e publicado pelo "New York Times".)

Objetivos — O Banco estimulará as agências financeiras particulares a prover capital a longo prazo para o seguro desenvolvimento dos recursos produtivos dos paises associados, e quando necessário, cooperará ou suplementará o capital particular para tais fins.

Capital — O capital do Banco será de aproximadamente 10 bilhões de dolares subscritos pelos paises associados de acordo com uma formula apropriada. Os paises associados farão um pagamento inicial de 20% sobre suas ações. Quando o Banco necessitar fundos adicionais para suas operações, poderá recorrer ao balanço pendente das subscrições à medida de suas necessidades mas nunca em excesso de 20% em qualquer ano. Grande parte do capital será reservado em forma de subscrições não canceladas, como um fundo de segurança contra os valores garantidos ou emitidos pelo Banco. O pagamento inicial e subsequentes deverão ser efetuados parte em ouro e parte em moeda local. A proporção a ser paga em ouro não deverá exceder de 20% do pagamento, e será fixada por uma tabela baseada na existência em ouro em poder de cada país associado. As moedas locais retidas pelo Banco serão readquiridas anualmente pelos paises associados, com ouro, à razão de 2% das contribuições.

Poderes e Operações — O Banco poderá garantir emprestimos feitos com capital particular a qualquer governo associado, e através do governo, a qualquer das suas subdivisões políticas, bem como às emprezas comerciais e industriais dos paises associados. O Banco poderá participar em emprestimos efetuados com capital particular, ou fazer emprestimos dos seus proprios recursos, somente quando o país solicitante achar-se impossibilitado de obter fundos das emprezas particulares a termos razoaveis. As decisões do Banco se basearão exclusivamente em considerações economicas. Ao conceder qualquer solicitação para garantir, tomar parte ou fazer um emprestimo, o Banco deverá considerar a segurança do projeto ou programa de inversão em relação com as condições orçamentárias do governo associado que deverá garantir o emprestimo, bem como os prospectos de pagamento pelo país associado. Todos os emprestimos que o Banco garantir, tomar parte ou efetuar deverão preencher as seguintes condições gerais:

(a) Os pagamentos de juros e principal deverão ser amplamente garantidas pelo governo do país associado;

(b) O projeto ou programa de inversão deverá ser previamente investigado e aprovado por um comitê competente;

(c) Os termos do emprestimos deverão ser razoaveis e

(d) Nos emprestimos garantidos o Banco deverá ser devidamente compensado pelo risco assumido.

O Banco não imporá condições quanto ao país associado no qual o produto do emprestimo deverá ser empregado. Quando um emprestimo fôr feito diretamente pelo Banco, este deverá creditar a conta do país devedor com a quantia do emprestimo, e os pagamentos em moeda ou moedas apropriadas serão feitos desta conta para cobrir as despezas de conferimento de contas. Nenhum emprestimo deverá ser feito na moeda local de qualquer país sem a aprovação do mesmo. Os pagamentos do principal e juros deverão ser efetuados em moeda livre ou, por acordo, na moeda em que o emprestimo foi feito. Em caso de crise cambial, os pagamentos dos juros ou principal poderão ser feitos durante o período razoavel, em moeda local, que será reposta subsequentemente por moeda livre. O Banco somente negociará com os governos dos paises associados ou através destes com os bancos centrais e agências fiscais, e com ou através das agências financeiras internacionais de propriedade predominantemente dos governos associados. Contudo, com a apro-

vação dos paises associados, o Banco poderá garantir emprestimos internacionais, colocados nesses paises, e poderá vender ou hipotecar qualquer de seus proprios valores, ou valores tomados de suas carteiras nos mercados de tais países. Com aprovação semelhante, o Banco poderá vender ouro ou câmbio estrangeiro em seu poder, depois de consultar o Fundo de Estabilização Internacional. Os recursos do Banco deverão ser usados para o benefíciados paises associados.

Administração — A administração do Banco será confiada a uma junta de diretores consistindo de um diretor ou seu suplente, nomeado pelo respetivo governo associado. A junta designará um comité executivo, um conselho consultivo e outros comités, segundo as necessidades dos trabalhos a serem desenvolvidos. O poder de voto dos paises associados dependerá de suas quotas de subscrição. Qualquer país poderá retirar-se da associação, mediante aviso dado com um ano de antecedência. As quotas de qualquer país associado que se retirar, serão readquiridas pelo Banco durante um período adequado, ao valor par ou ao valor dos livros, se este fôr inferior. Uma quarta parte dos lucros deverá ser destinada à reserva, até que esta atinja 20% do capital. O restante dos lucros serão distribuidos em proporção às quotas de subscrição.

Aconselha a Rebaixa dos Preços Máximos do Café :

No seu livro "A Economia Cafeeira Mundial", que acaba de ser publicado pelo Instituto de Pesquisas Alimentícias da Universidade de Stanford, o Snr. V. D. Wickser, baseando-se em velhas teorias econômicas, esforça-se por provar que a economia cafeeira dos paises produtores sofrerá incalculáveis revezes depois da guerra, caso não forem tomadas medidas drásticas tendentes a corrigir o mal. O mal, segundo o autor, são os preços máximos atualmente em vigor, que considera demasiado altos para que possam suportar o embate de um possível colapso do mercado depois de guerra. As idéias por ele expostas, tiveram já alguma repercussão na imprensa, conforme se vê pelo seguinte editorial, extraído do "Examiner", importante diario de San Francisco, California :

"Com o fim de aliviar a pressão econômica que a queda dos preços depois da guerra poderá ocasionar nos paises da América Latina, o Snr. V. D. Wickser, em seu livro "The World Coffee Economy" aconselha a redução dos preços máximos atualmente em vigor para o café. Wickeser declara que os Estados Unidos deveriam importar maior quantidade de café — caso haja facilidade de embarques — para tornar possível uma rebaixa nos preços. Do contrário, insiste ele, a inevitavel queda dos preços de café depois da guerra irá afetar fortemente a América Latina. Os Estados Unidos adotaram como medida de guerra **"estimular artificialmente a procura de produtos latino-americanos"** e compraram café e outros artigos desses paises a preços artificialmente altos afirma Wickser. O abandono de tal sistema depois da guerra, e as crises que possivelmente daí resultarão, hão de colocar os Estados Unidos em má posição, avisa ele. O economista explica que o café representa um problema muito dificil no comércio internacional porque sua produção anual varia muito enquanto a procura é relativamente estável — uma situação que **"exige intervenção do governo"**.

Embora a maioria dos pontos realçados pelo autor vá muito além de discussões academicas, no âmbito de teorias politico-econômicas que receamos já não suportem a prova de fogo dos acontecimentos atuais, contudo, conscientes da repercussão que as idéias expressadas poderão ter nos circulos interessados deste país, o Bureau, através de "Coffee News" iniciará com seu número deste mês, uma série de artigos destinados a disvirtuar as teorias adiantadas no livro em questão.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORISADAS NOS EST. UNIDOS SOB O REGIME DO CONVENIO DE QUOTAS

(De 1.º de Outubro de 1943 a Outubro 9 de 1943)

(SACAS DE 60 QUILOS OU 132.276 LIBRAS)

Quadro N.º 484

PAISES SIGNATÁRIOS:	QUOTA REAJUSTADA PARA 1943/44 (1)	AUTORISADO A ENTRAR (2) de Out.º 1.º 1943 á data abaixo		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA REALMENTE IMPORTADA (§)
		SEMANA TERMINADA EM 9/10/43	TOTAL DE 1/10/43 Á 9/10/43		
Brasil	10.230.000	313.326	313.326	9.916.674	3,1
Colômbia	3.465.000	46.796	46.796	3.418.204	1,4
Costa Rica	220.000	12.250	12.250	207.750	5,6
Cuba	88.000	41	41	87.959	...
República Dominicana	132.000	16.398	16.398	115.602	12,8
Equador	165.000	5.203	5.203	159.797	3,2
El Salvador	660.000	5.954	5.954	654.046	0,9
Guatemala	588.500	1.070	1.070	587.430	0,2
Haití	302.500	...	...	302.500	...
Honduras	22.000	2.326	2.326	19.674	10,6
México	522.500	4.377	4.377	518.123	0,8
Nicarágua	214.500	...	...	214.500	...
Perú	27.500	...	...	27.500	...
Venezuela	462.000	5.970	5.970	456.030	1,3
Total dos paises signatários	**17.099.500**	**413.711**	**413.711**	**16.685.789**	**2,4**
Paises não-signatários	390.500	...	...	390.500	...
Total geral	**17.490.000**	**413.711**	**413.711**	**17.076.289**	**2,4**

NOTA: (§) Em Outubro 9, são 9 diss ou sejam 2,4% da quota anual.

(1) de acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café.

(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos

Estatística

COMUNICAMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE POR MOTIVOS DE ORDEM SUPERIOR SOMOS FORÇADOS A SUSPENDER, ATÉ ULTERIOR RESOLUÇÃO, A PUBLICIDADE DE CIFRAS RELATIVAS AO MOVIMENTO DE CAFÉS NOS PORTOS DE RIO DE JANEIRO, VITÓRIA E BAÍA.

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos

SAFRA 1943/44

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE OUTUBRO				
	PREF. DESPOLPADO	RETIDA	DIRÉTA	PREFERENCIAL	TOTAL
São Paulo Railway Co.	1.945	37.669	37.665	20.201	97.480
E. F. Sorocabana	3.994	10.155	20.154	14.551	58.854
Cia. Paulista	1.374	85.114	85.108	74.078	245.674
Cia. Mogiana	1.124	21.269	21.267	120.166	163.826
E. F. Araraquara	—	14.893	14.891	28.320	58.104
E. F. Dourado	—	6.027	6.027	11.691	23.745
E. F. S. Paulo-Goiaz	—	9.948	9.947	21.603	41.498
Cia. M. Monte Alto	—	210	210	—	420
E. F. Noroeste do Brasil	—	69.833	69.832	33.081	172.746
E. F. Itatibense	—	—	—	—	—
Cia. Campineira T.L.F.	—	—	—	—	—
E. F. S. Paulo e Minas	—	968	968	7.698	9.634
E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—
E. F. Barra Bonita	—	—	—	—	—
E. F. Morro Agudo	—	189	189	570	948
E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—
Total	**8.437**	**266.275**	**266.258**	**331.959**	**872.929**

NOTAS : Além dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fóra de Série" 187.648 sacas de 1 de Julho a 15 de Outubro de 1943 e 78.382 sacas na 2.ª quinzena de Outubro de 1943

De 1.ª de Junho a 15 de Outubro de 1943 foram despachadas 26.306 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Res. 467) Safra 1943/44.

Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro

SAFRA 1943/44

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE OUTUBRO				
	PREF. DESPOL-PADO	RETIDA	DIRÉTA	PREFE-RENCIAL	TOTAL
São Paulo Railway Co.	—	—	—	—	—
E. F. Sorocabana	—	—	—	—	—
Cia. Paulista	—	—	—	—	—
Cia. Mogiana	—	—	—	—	—
E. F. Araraquara	—	—	—	1.040	1.040
E. F. Dourado	—	—	—	—	—
E. F. S. Paulo-Goiaz	—	—	—	—	—
Cia. M. Monte Alto	—	—	—	—	—
E. F. Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—
E. F. Itatibense	—	—	—	—	—
Cia. Campineira T.L.F.	—	—	—	—	—
E. F. S. Paulo e Minas	—	—	—	—	—
E. F. Jaboticabal	—	—	—	—	—
E. F. B. Bonita	—	—	—	—	—
E. F. Morro Agudo	—	—	—	—	—
E. F. Central do Brasil	—	—	—	—	—
Total	—	—	—	1.040	1.040

NOTAS: Foram despachadas "Fóra de Série" 8.996 sacas de 1.º de Julho a 15 de Outubro de 1943 e 969 sacas na 2.ª quinzena de Outubro de 1943.

Da 2.ª quinzena de Maio a 15 de Outubro de 1943 foram despachadas 694 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467 — Safra 1943/44.

Durante a 2.ª quinzena de Outubro de 1943 não houve despacho para Angra dos Reis.

Movimento da Safra 1941/42

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	DIRÉTA ESPECIAL	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-41	77.198	—	102.355	179.553	179.553	—	—
2-D-41	96.329	—	576.365	672.694	672.694	—	—
3-D-41	65.657	—	434.635	500.292	500.292	—	—
4-D-41	77.854	—	237.036	314.890	314.890	—	—
5-D-41	56.730	—	128.867	185.597	185.597	—	—
6-D-41	69.012	—	102.088	171.100	171.100	—	—
7-D-41	39.608	—	37.568	77.176	77.176	—	—
8-D-41	50.041	—	34.060	84.101	83.702	399	—
9-D-41	41.199	—	69.396	110.595	110.186	309	100
10-D-41	46.890	—	52.964	99.854	99.434	420	—
11-D-41	17.211	—	4.341	21.552	21.552	—	—
12-D-41	21.451	—	21.540	42.991	42.991	—	—
13-D-41	13.350	—	14.786	28.136	27.954	182	—
14-D-41	12.652	—	3.128	15.780	15.780	—	—
15-D-41	8.725	—	14.653	23.378	23.378	—	—
16-D-41	22.397	—	11.091	33.488	33.488	—	—
Total ...	**716.304**	**—**	**1.844.873**	**2.561.177**	**2.559.767**	**1.310**	**100**
16-R-41	89.800	5.474	—	95.274	59.087	—	36.187
15-R-41	111.963	5.062	—	117.025	84.959	—	32.066
14-R-41	76.261	1.228	—	77.489	56.984	—	20.505
13-R-41	90.246	3.059	—	93.305	65.600	—	27.705
12-R-41	65.711	647	—	66.358	40.112	—	26.246
11-R-41	79.682	1.618	—	81.300	51.578	—	29.722
10-R-41	45.790	2.039	—	47.829	25.454	—	22.395
9-R-41	57.768	860	—	58.628	26.442	460	31.726
8-R-41	47.725	1.009	—	48.734	31.243	358	17.133
7-R-41	54.331	443	—	54.774	36.978	140	17.656
6-R-41	19.909	301	—	20.210	16.547	—	3.663
5-R-41	24.776	887	—	25.663	24.890	—	773
4-R-41	15.440	1.492	—	16.932	16.689	212	31
3-R-41	14.622	99	—	14.721	14.609	—	112
2-R-41	10.079	340	—	10.419	10.419	—	—
1-R-41	25.418	39	—	25.457	25.142	—	315
Total ...	**829.521**	**24.597**	**—**	**854.118**	**586.713**	**1.170**	**266.235**
Preferencial ..	2.369.542	253.126	—	2.622.668	2.617.438	5.199	31
Pref. Esp.	40.372	—	—	40.372	40.372	—	—
Despolpado ..	39.533	—	—	39.533	39.533	—	—
Total ...	**3.995.272**	**277.723**	**1.844.873**	**6.117.868**	**5.843.823**	**7.679**	**266.366**

Movimento da Safra 1942/43

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-42	114.626	—	114.626	114.626	—	—
2-D-42	1.568.742	—	1.568.742	1.548.485	—	20.257
3-D-42	633.085	—	633-085	615.043	—	18.042
4-D-42	404.219	—	404.219	297.791	250	106.178
5-D-42	258.909	—	258.909	178.881	550	79.478
6-D-42	179.810	—	179.810	137.422	355	42.033
7-D-42	163.939	—	163.939	98.408	4.658	60.875
8-D-42	192.940	—	192.940	95.208	950	96.782
9-D-42	119.445	—	119.445	51.464	—	67.981
10-D-42	131.054	—	131.054	55.708	—	75.346
11-D-42	25.849	—	25.849	9.941	—	15.908
12-D-42	79.290	—	79.290	39.273	—	40.017
Total	**3.871.908**	—	**3.871.908**	**3.242.250**	**6.763**	**622.895**
10-R-42	91.701	8.508	100.209	14.555	—	85.654
9-R-42	1.254.998	31.530	1.286.528	112.204	—	1.174.324
8-R-42	506.475	6.326	512.801	31.432	—	481.369
7-R-42	323.366	3.488	326.854	18.014	200	308.640
6-R-42	207.130	3.996	211.126	13.435	440	197.251
5-R-42	143.847	1.153	145.000	2.210	284	142.506
4-R-42	131.131	1.108	132.239	1.607	3.721	126.911
3-R-42	154.337	1.835	156.172	4.530	760	150.882
2-R-42	95.555	1.205	96.760	4.750	—	92.010
1-R-42	104.848	916	105.764	4.334	—	101.430
2A-R-42	20.678	288	20.966	40	—	20.926
1A-R-42	63.448	2.058	65.506	1.743	—	63.763
Total	**3.097.514**	**62.411**	**3.159.925**	**208.854**	**5.405**	**2.945.666**
Preferencial Despolpado	39.519	—	39.519	39.519	—	—
Total Geral	**7.008.941**	**62.411**	**7.071.352**	**3.490.653**	**12.168**	**3.568.561**

NOTAS : — Do mês de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467).

Da 2.ª quinzena de julho à 2.ª quinzena de outubro foram liberadas 22.709 sacas da "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467) — Safra 1943/44).

Resumo do Café entrado em Santos

Outubro de 1943

SAFRA	JULHO a SETEMBRO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1939/40.....	245	—	327	—	—	327	572
1940/41.....	103.202	—	1.383	—	—	1.383	104.585
1941/42.....	691.559	84.080	438	—	6.024	90.542	782.101
1942/43.....	2.252.948	405.727	15.169	4.606	8.300	433.802	2.686.750
1943/44.....	14.875	12.436	3.752	—	—	16.188	31.063
Total	3.062.829	502.243	21.069	4.606	14.324	542.242	3.605.071
Mesmo período ano anterior	903.116	471.830	66.120	2.132	11.123	551.205	1.454.321

Café Paulista entrado em Santos

Safra por Estrada de Procedência

Outubro — 1943

ESTRADA DE FERRO	1941/42	1942/43	1943/44 (Res. 467)	TOTAL
São Paulo Railway Co.....	1.025	659	2.177	3.861
Sorocabana	3.638	15.686	3.243	22.567
Paulista	17.896	149.680	375	167.951
Mogiana	105	66.212	6.641	72.958
Araraquara	54.508	123.383	—	177.891
Dourado	—	19.885	—	19.885
São Paulo-Goiaz.....	—	6.489	—	6.489
Monte Alto	—	3.218	—	3.218
Noroeste do Brasil	6.908	10.820	—	17.728
São Paulo e Minas	—	175	—	175
Jaboticabal	—	280	—	280
Barra Bonita	—	255	—	255
Morro Agudo.....	—	8.855	—	8.855
Central do Brasil.....	—	150	—	150
Total	84.080	405.727	12.436	502.243

MOVIMENTO DE CAFE' EM SANTOS

SAFRA DE 1943/44

MESES	ENTRADAS							DESPACHOS	EMBARQUES	Revertido ao estoque pelo DNC.	De troca revertido ao estoque pelo DNC.	De troca retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC. Serviço propaganda	EXISTÊNCIA
	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL	PARA O DNC.	TOTAL GERAL								
Julho	1.079.426	176.149	2.026	35.584	1.293.815	48.720	1.341.905	928.547	1.237.442	47.854	859	21.564	662	—	1.863.538
Agosto	824.268	99.614	2.907	39.184	965.973	23.483	989.456	1.079.023	959.896	76.977	3.355	9.184	157	—	1.964.089
Setembro	616.971	40.563	6.297	35.863	699.694	31.774	731.468	640.811	763.892	48.294	500	13.595	25.571	—	1.941.293
Outubro	489.251	21.069	4.606	14.324	529.250	12.992	542.242	234.857	88.698	8.817	703	16.255	1.055	—	2.387.047
Total	**3.009.916**	**337.395**	**15.836**	**124.955**	3.488.732	**116.969**	**3.605.071**	**2.883.238**	**3.049.928**	**181.942**	**5.417**	**60.598**	**27.445**	—	—
Mesmo período :															
1942/43.....	1.231.723	133.797	7.179	38.883	1.411.582	42.739	1.454.321	1.304.085	1.315.912	82.736	16.343	17.286	8.296	42.739	1.394.962
1941/42.....	1.114.384	90.510	9.126	29.754	1.243.774	121.891	1.365.665	1.511.294	1.522.935	4.459	—	62.142	180.160	—	542.161
1940/41.....	2.071.089	158.104	11.949	50.741	2.291.883	35.043	2.326.926	2.483.269	2.486.101	—	17.805	24.078	5	—	1.634.989
1939/40.....	3.860.328	315.006	20.790	5.660	4.201.784	1.081	4.202.865	4.246.972	4.203.857	—	3.364	3.783	—	—	2.341.693

Café entrado em Santos

(SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA)

Outubro — 1941

ESTRADAS DE FERRO	MINEIRO					TOTAL	GOIANO	PARANAENSE		TOTAL	TOTAL GERAL
	1939/40	1940/41	1941/42	1942/43	1943/44		1942/43	1941/42	1942/43		
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	—	—	600	600	600
Mogiana	—	240	438	11.478	2.492	14.648	4.606	—	—	—	19.254
Rede Mineira de Viação	327	1.143	—	3.691	—	5.161	—	—	—	—	5.161
Leopoldina Railway ..	—	—	—	—	1.260	1.260	—	—	—	—	1.260
São Paulo-Paraná	—	—	—	—	—	—	—	6.024	7.690	13.714	13.714
Rede Viação Paraná-Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	10	10	10
Total	**327**	**1.383**	**438**	**15.169**	**3.752**	**21.069**	**4.606**	**6.024**	**8.300**	**14.324**	**39.999**

Café Paulista (preferencial) entrado em Santos

MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

Outubro — 1943

ESTRADA DE FERRO	DEZEMBRO 1941	JANEIRO 1942	FEVEREIRO 1942	MARÇO 1942	AGOSTO 1943	SETEMBRO 1943	OUTUBRO 1943	TOTAL
PREFERENCIAL — SAFRA 1941/42								
E. F. Sorocabana	114	141	114	467	—	—	—	836
Total	**114**	**141**	**114**	**467**	—	—	—	836
PREFERENCIAL DESPOLPADO — SAFRA 43/44 (R. 467)								
São Paulo Railway Co.	—	—	—	—	—	1.417	760	2.177
E. F. Sorocabana	—	—	—	—	—	2.743	500	3.243
Cia. Paulista	—	—	—	—	—	375	—	375
Cia. Mogiana	—	—	—	—	2.843	2.744	1.054	6.641
Total	—	—	—	—	**2.843**	**7.279**	**2.314**	**12.436**
Total geral	**114**	**141**	**114**	**467**	**2.843**	**7.279**	**2.314**	**13.272**

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro

(SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA)

Outubro de 1943

ESTRADA DE FERRO	1942/43	TOTAL
Sorocabana	1.200	1.200
Cia. Paulista	1.920	1.920
Cia. Mogiana	657	657
E. F. Araraquara	775	775
E. F. Dourado	61	61
E. F. São Paulo-Goiaz	2.104	2.104
Norcéste do Brasil	500	500
Morro Agudo	1.090	1.090
Central do Brasil	1.345	1.345
Total	9.652	9.652

Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro

(POR ESTADO DE PROCEDÊNCIA)

Outubro — 1943

ESTADO DE PROCEDÊNCIA	DE JULHO A SETEMBRO	MÊS DE OUTUBRO	TOTAL
São Paulo	129.091	9.473	138.564
Minas Gerais	381.290	107.196	488.486
Rio de Janeiro	67.728	18.329	86.057
Espírito Santo	122.777	54.912	177.689
Total	**700.886**	**189.910**	**890.796**

Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino

SACAS DE 60 QUILOS

Agosto de 1943

ESTADOS	MERCADOS							TOTAL
	SANTOS	RIO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAÍA	A. DOS REIS	RECIFE	
São Paulo	910.400	38.258	—	—	—	4.934	—	953.592
Minas Gerais	99.614	106.693	2.704	—	—	5.884	—	214.895
Espírito Santo	—	20.107	80.303	—	—	—	—	100.410
Rio de Janeiro	—	18.369	—	—	—	—	—	18.369
Paraná	39.184	—	—	23.635	—	—	—	62.819
Baía	—	—	—	—	10.649	—	—	10.649
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	8.140	8.140
Goiaz	2.907	—	—	—	—	—	—	2.907
Total	**1.052.105**	**183.427**	**83.007**	**23.635**	**10.649**	**10.818**	**8.140**	**1.371.781**
Agosto de 1942	158.766	83.099	24.492	200	14.481	2.899	4.027	287.964
Agosto de 1941	263.951	159.586	112.089	774	31.180	23.602	2.854	594.036
Agosto de 1940	322.855	125.051	92.115	17	7.303	12.302	2.210	561.853
Agosto de 1939	787.626	226.327	178.412	54.249	20.785	36.135	4.565	1.308.100

Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino

SACAS DE 60 QUILOS

Janeiro a Agôsto de 1943

ESTADOS	MERCADOS							
	SANTOS	RIO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	BAÍA	A. DOS REIS	RECIFE	TOTAL
São Paulo	4.867.500	353.647	—	—	—	21.191	—	5.242.338
Minas Gerais	580.644	890.464	23.307	—	—	121.087	—	1.615.502
Espírito Santo	—	295.406	374.808	—	—	—	—	670.214
Rio de Janeiro	—	240.923	—	—	—	—	—	240.923
Paraná	150.625	—	—	199.681	—	—	—	350.306
Baía	—	—	—	—	114.204	—	—	114.204
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	96.004	96.004
Goiaz	35.205	—	—	—	—	—	—	35.205
Total	**5.633.974**	**1.780.440**	**398.115**	**199.681**	**114.204**	**142.278**	**96.004**	**8.364.696**
Mesmo período em:								
1942	2.906.018	1.272.306	320.492	272.001	218.432	216.904	79.056	5.285.209
1941	3.988.922	1.074.669	445.931	372.765	181.301	166.028	124.302	6.353.918
1940	4.840.498	1.352.666	344.678	448.336	89.722	109.887	66.026	7.251.813
1939	7.309.898	1.817.658	767.768	265.488	187.678	301.283	59.344	10.709.117

Café entregue aos mercados pelos Estados

MENSAL — Janeiro a Agôsto de 1943

SACAS DE 60 QUILOS

1943	S. PAULO	MINAS GERAIS	ESPÍRITO SANTO	RIO DE JANEIRO	PARANÁ	BAÍA	PERNAMBUCO	GOIAZ	TOTAL
Janeiro	231.464	138.917	68.013	26.074	11.505	13.626	15.402	—	505.001
Fevereiro	302.415	128.772	90.089	35.343	26.931	16.860	17.882	11.379	629.671
Março	411.231	205.416	65.973	29.063	42.552	20.516	13.366	3.222	791.339
Abril	452.690	178.621	46.943	34.332	56.709	16.131	15.466	3.094	803.986
Maio	813.881	215.565	56.248	36.264	78.831	15.073	8.382	5.734	1.229.978
Junho	867.772	162.094	107.835	33.173	34.333	13.309	11.212	6.843	1.236.571
Julho	1.209.293	371.222	134.703	28.305	36.626	8.040	6.154	2.026	1.796.369
Agôsto	953.592	214.895	100.410	18.369	62.819	10.649	8.140	2.907	1.371.781
Total	**5.242.338**	**1.615.502**	**670.214**	**240.923**	**350.306**	**114.204**	**96.004**	**35.205**	**8.364.696**
Mesmo período:									
1942	2.971.467	984.707	369.367	302.906	340.299	218.432	79.056	18.975	5.285.209
1941	3.692.042	1.040.923	632.994	201.610	450.233	181.301	124.302	30.513	6.353.918
1940	4.624.064	1.221.356	476.117	218.968	555.552	89.722	66.026	8	7.251.813
1939	7.066.997	1.783.799	827.434	460.910	297.243	187.603	59.344	25.787	10.709.117

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO BRASIL

SACAS DE 60 QUILOS

Outubro de 1943

PORTO DE PROCEDÊNCIA	EXTERIOR	CABOTAGEM	TOTAL
Santos	104.622	1.825	106.447
Rio de Janeiro	103.386	49.783	153.169
Vitória	42.000	6.005	48.005
Paranaguá	6.087	4.054	10.141
Salvador	—	1.120	1.120
Recife	1.047	—	1.047
Soma	**257.142**	**62.787**	**319.929**
Setembro	1.371.393	34.193	1.405.586
Agosto	1.222.126	111.241	1.333.367
Julho	1.402.395	49.913	1.452.308
Junho	1.090.979	26.447	1.117.426
Maio	788.549	33.047	821.596
Abril	611.260	43.153	654.413
Março	510.978	12.819	523.797
Fevereiro	768.118	72.360	840.478
Janeiro	468.877	30.448	499.325
Total	**8.491.817**	**476.408**	**8.968.225**
Mesmo período :			
1942	6.503.044	298.742	6.801.789
1941	9.109.411	410.866	9.520.277
1940	9.726.294	358.575	10.084.869
1939	14.083.796	361.886	14.445.682

Exportação Brasileira de Café

I — Detalhe pelos paises do destino

SETEMBRO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :			
União Sul Africana	3 475	747 074,00	10 045 10 07
ÁMÉRIÇA DO NORTE :			
Canadá	10 911	3 181 011,60	42 378 09 08
Estados Unidos	1 248 974	321 468 759,00	4 300 950 12 07
AMÉRICA DO SÚL :			
Argentina	60 749	13 261 616,80	177 785 14 11
Paraguai	350	68 127,20	912 04 07
Uruguai	3 225	618 569,20	8 330 00 01
EUROPA :			
Espanha	41 700	8 764 748,40	117 080 08 10
Grã-Bretanha	35	10 698,80	142 15 03
Suíça	1 974	594 921,90	7 924 04 10
Total	1 371 393	348 715 526,90	4 665 550 01 04

Exportação Brasileira de Café

II — Detalhe pelos portos do destino

SETEMBRO DE 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :			
União Sul Africana :			
Cape Town	3 025	651 818,80	8 765 02 04
Durban	300	62 208,60	834 02 03
Porto Elizabeth	150	33 046,60	446 06 00
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá :			
Via Nova Iorque	10 911	3 181 011,60	42 378 09 08
Estados Unidos :			
Baltimore	109 306	28 482 243,70	380 190 02 10
Nova Iorque	379 759	107 604 143,30	1 436 473 03 09
Nova Orleãns	742 349	180 254 814,50	2 415 735 19 02
Portland	1 160	348 822,90	4 672 18 06
São Francisco	16 400	4 778 734,60	63 878 08 04
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina :			
Buenos Aires	55 524	12 166 243,90	163 122 09 08
Rosário	5 225	1 095 372,90	14 663 05 03
Paraguai :			
Via Buenos Aires	350	68 127,20	912 04 07
Uruguai :			
Montevidéu	3 225	618 569,20	8 330 00 01
EUROPA :			
Espanha :			
Vigo	41 667	8 757 409,30	116 982 06 00
Via Buenos Aires	33	7 339,10	98 02 10
Grã-Bretanha :			
Londres	35	10 698,80	142 15 03
Suíça :			
Via Bilbáo	1 174	366 809,50	4 881 00 03
Via Lisbôa	800	228 112,40	3 043 04 07
Total	**1 371 393**	**348 715 526,90**	**4 665 550 01 04**

Exportação Brasileira de Café

III — Detalhe pelos portos de procedência

SETEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :				
União Sul Africana	Rio de Janeiro	3 475	747 074,00	10 045 10 07
AMÉRICA DO NORTE :				
Canadá	Santos	10 000	2 919 516,20	38 882 19 03
	Rio de Janeiro	911	261 495,40	3 495 10 05
Estados Unidos	Santos	716 665	204 070 146,40	2 728 043 18 00
	Rio de Janeiro	319 427	74 662 646,00	1 000 183 17 02
	Vitória	166 999	30 239 428,80	405 415 02 11
	Angra dos Reis	22 069	6 433 153,80	86 031 03 00
	Paranaguá	23 064	5 860 466,70	78 559 12 06
	Baía	500	141 886,80	1 898 15 01
	Recife	250	61 030,50	818 03 11
AMÉRICA DO SUL :				
Argentina	Santos	11 608	3 256 977,80	43 295 17 05
	Rio de Janeiro	45 618	9 221 119,40	123 683 06 07
	Paranaguá	2 523	585 318,80	8 156 02 03
	Baía	1 000	198 200,80	2 650 08 08
Paraguai	Rio de Janeiro	350	68 127,20	912 04 07
Uruguai	Rio de Janeiro	3 225	618 569,20	8 330 00 01
EUROPA :				
Espanha	Rio de Janeiro	41 700	8 764 748,40	117 080 08 10
Grã-Bretanha	Vitória	35	10 698,60	142 15 03
Suíça	Santos	1 174	366 809,50	4 881 00 03
	Rio de Janeiro	800	228 112,40	3 043 04 07
Total		**1 371 393**	**348 715 526,90**	**4 665 550 01 04**

Exportação Brasileira de Café

IV — Detalhe do volume pelos portos de destino, segundo os de procedência

SETEMBRO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA							
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VITÓRIA	ANGRA DOS REIS	PARANAGUÁ	BAÍA	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA :								
União Sul Africana :								
Cape Town	—	3 025	—	—	—	—	—	3 025
Durban	—	300	—	—	—	—	—	300
Porto Elizabeth	—	150	—	—	—	—	—	150
AMÉRICA DO NORTE :								
Canadá :								
Via Nova Iroque	10 000	911	—	—	—	—	—	10 911
Estados Unidos :								
Baltimore	49 050	60 256	—	—	—	—	—	109 306
Nova Iorque	289 091	88 159	—	1 759	—	500	250	379 759
Nova Orleães	378 524	166 012	166 999	7 750	23 064	—	—	742 349
Portland	—	—	—	1 160	—	—	—	1 160
São Francisco	—	5 000	—	11 400	—	—	—	16 400
AMÉRICA DO SUL :								
Argentina :								
Buenos Aires	11 208	40 793	—	—	2 523	1 000	—	55 524
Rosário	400	4 825	—	—	—	—	—	5 225
Paraguai :								
Via Buenos Aires	—	350	—	—	—	—	—	350
Uruguai :								
Montevidéu	—	3 225	—	—	—	—	—	3 225
EUROPA :								
Espanha :								
Vigo	—	41 667	—	—	—	—	—	41 667
Via Buenos Aires	—	33	—	—	—	—	—	33
Grã-Bretanha :								
Londres	—	—	35	—	—	—	—	35
Suíça :								
Via Bilbáo	1 174	—	—	—	—	—	—	1 174
Via Lisbôa	—	800	—	—	—	—	—	800
Total	**739 447**	**415 506**	**167 034**	**22 069**	**25 587**	**1 500**	**250**	**1 371 393**

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

V — Detalhe do valor, em cruzeiros, pelos portos do destino, segundo os de procedência

SETEMBRO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA							
	SANTOS	R. DE JANEIRO	VITÓRIA	A. DOS REIS	PARANAGUÁ	BAÍA	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA :								
União Sul Africana :								
Cape Town	—	651 818,80	—	—	—	—	—	651 818,80
Durban	—	62 208,60	—	—	—	—	—	62 208,60
Porto Elizabeth	—	33 046,60	—	—	—	—	—	33 046,60
AMÉRICA DO NORTE :								
Canadá :								
Via Nova Iorque	2 919 516,20	261 495,40	—	—	—	—	—	3 181 011,60
Estados Unidos :								
Baltimore	13 962 765,70	14 519 478,00	—	—	—	—	—	28 482 243,70
Nova Iroque	82 896 200,90	23 978 180,30	—	526 844,80	—	141 886,80	61 030,50	107 604 143,30
Nova Orleães	107 211 179,80	34 708 414,00	30 239 428,80	2 235 325,20	5 860 466,70	—	—	180 254 814,50
Portland	—	—	—	348 822,90	—	—	—	348 822,90
São Francisco	—	1 456 573,70	—	3 322 160,90	—	—	—	4 778 734,60
AMÉRICA DO SUL :								
Argentina :								
Buenos Aires	3 140 832,40	8 241 891,90	—	—	585 318,80	198 200,80	—	12 166 243,90
Rosário	116 145,40	979 227,50	—	—	—	—	—	1 095 372,90
Paraguai :								
Via Buenos Aires	—	68 127,20	—	—	—	—	—	68 127,20
Uruguai :								
Montevidéu	—	618 569,20	—	—	—	—	—	618 569,20
EUROPA :								
Espanha :								
Vigo	—	8 757 409,30	—	—	—	—	—	8 757 409,30
Via Buenos Aires	—	7 339,10	—	—	—	—	—	7 339,10
Grã-Bretanha :								
Londres	—	—	10 698,80	—	—	—	—	10 698,80
Suíça :								
Via Bilbáo	366 809,50	—	—	—	—	—	—	366 809,50
Via Lisbôa	—	228 112,40	—	—	—	—	—	228 112,40
Total	**210 613 449,90**	**94 571 892,00**	**30 250 127,60**	**6 433 153,80**	**6 445 785,50**	**340 087,60**	**61 030,50**	**348 715 526,90**

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA DE CAFÉ

VI — Detalhe do valor, em libras, pelos portos do destino, segundo os de procedência

SETEMBRO DE 1943

DESTINO	PORTOS DE PROCEDÊNCIA							
	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VITÓRIA	A. DOS REIS	PARANAGUÁ	BAÍA	RECIFE	TOTAL
ÁFRICA :								
União Sul Africana :								
Cape Town	—	8 765 02 04	—	—	—	—	—	8 765 02 04
Durban	—	834 02 03	—	—	—	—	—	834 02 03
Porto Elizabeth	—	446 06 00	—	—	—	—	—	446 06 00
AMÉRICA DO NORTE :								
Canadá :								
Via Nova Iorque	38 882 19 03	3 495 10 05	—	—	—	—	—	42 378 09 08
Estados Unidos :								
Baltimore	185 619 08 02	194 570 14 08	—	—	—	—	—	380 190 02 10
Nova Iorque	1 105 553 00 02	321 145 09 06	—	7 057 15 01	—	1 898 15 01	818 03 11	1 436 473 03 09
Nova Orleães	1 436 871 09 08	464 998 00 06	405 415 02 11	29 891 13 07	78 559 12 06	—	—	2 415 735 19 02
Portland	—	—	—	4 672 18 06	—	—	—	4 672 18 06
São Francisco	—	19 469 12 06	—	44 408 15 10	—	—	—	63 878 08 04
AMÉRICA DO SUL :								
Argentina :								
Buenos Aires	41 751 13 06	110 564 05 03	—	—	8 156 02 03	2 650 08 08	—	163 122 09 08
Rosário	1 544 03 11	13 119 01 04	—	—	—	—	—	14 663 05 03
Paraguai :								
Via Buenos Aires	—	912 04 07	—	—	—	—	—	912 04 07
Uruguai :								
Montevidéu	—	8 330 00 01	—	—	—	—	—	8 330 00 01
EUROPA :								
Espanha :								
Vigo	—	116 982 06 00	—	—	—	—	—	116 982 06 00
Via Buenos Aires	—	98 02 10	—	—	—	—	—	98 02 10
Grã-Bretanha :								
Londres	—	—	142 15 03	—	—	—	—	142 15 03
Suíça :								
Via Bilbáo	4 881 00 03	—	—	—	—	—	—	4 881 00 03
Via Lisbôa	—	3 043 04 07	—	—	—	—	—	3 043 04 07
Total	**2 815 103 14 11**	**1 266 774 02 10**	**405 557 18 02**	**86 031 03 00**	**86 715 14 09**	**4 549 03 09**	**818 03 11**	**4 665 550 01 04**

Exportação Brasileira de Café

VII — Discriminação do destino por continente, segundo a procedência

SETEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA	Rio de Janeiro	3 475	747 074,00	10 045 10 07
	Total	**3 475**	**747 074,00**	**10 045 10 07**
AMÉRICA DO NORTE	Santos	726 665	206 989 662,60	2 766 926 17 03
	Rio de Janeiro	320 338	74 924 141,40	1 003 679 07 07
	Vitória	166 999	30 239 428,80	405 415 02 11
	Angra dos Reis	22 069	6 433 153,80	86 031 03 00
	Paranaguá	23 064	5 860 466,70	78 559 12 06
	Baía	500	141 886,80	1 898 15 01
	Recife	250	61 030,50	818 03 11
	Total	**1 259 885**	**324 649 770,60**	**4 343 329 02 03**
AMÉRICA DO SUL	Santos	11 608	3 256 977,80	43 295 17 05
	Rio de Janeiro	49 193	9 907 815,80	132 925 11 03
	Paranaguá	2 523	585 318,80	8 156 02 03
	Baía	1 000	198 200,80	2 650 08 08
	Total	**64 324**	**13 948 313,20**	**187 027 19 07**
EUROPA	Santos	1 174	366 809,50	4 881 00 03
	Rio de Janeiro	42 500	8 992 860,80	120 123 13 05
	Vitória	35	10 698,80	142 15 03
	Total	**43 709**	**9 370 369,10**	**125 147 08 11**
	Total geral	**1 371 393**	**348 715 526,90**	**4 665 550 01 04**

Exportação Brasileira de Café

VIII — Detalhes pelos paises do destino

JANEIRO a SETEMBRO de 1943

DESTINO	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
		EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :			
Sudoeste Africano	175	39 674,50	532 19 00
União Sul Africana	36 490	7 845 002,40	105 375 19 07
AMÉRICA DO NORTE :			
Canadá	84 611	24 592 434,80	328 108 16 00
Estados Unidos	7 023 862	1 970 420 704,70	26 276 068 08 00
AMÉRICA DO SUL :			
Argentina	291 568	64 631 159,40	864 040 10 04
Chile	70 723	15 357 030,40	195 881 14 01
Falkland	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	500	106 734,40	1 351 01 11
Paraguai	1 075	209 160,70	2 782 04 02
Uruguai	33 019	6 873 519,90	90 266 06 04
ÁSIA :			
Hedjaz	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Síria	30 270	7 629 701,40	102 653 02 09
EUROPA :			
Espanha	183 369	40 754 570,90	586 547 06 08
Grã-Bretanha	100 535	30 731 881,50	410 064 00 09
Islândia	8 303	1 842 135,00	24 693 12 10
Suécia	321 865	98 241 211,40	1 305 992 12 07
Suíça	44 131	13 370 616,70	178 678 06 03
NÃO ESPECIFICADO :			
Consumo de bordo	163	46 199,30	613 07 05
Total	**8 234 675**	**2 283 711 085,80**	**30 487 264 19 08**

Exportação Brasileira de Café

IX — Detalhe pelos portos de procedência

JANEIRO A SETEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR EM CRUZEIROS	VALOR EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA :				
Sudoeste Africano	Rio de Janeiro	175	39 674,50	532 19 00
União Sul Africana	Rio de Janeiro	36 490	7 845 002,40	105 375 19 07
AMÉRICA DO NORTE :				
Canadá	Santos	77 700	22 617 397,60	301 656 13 04
	Rio de Janeiro	6 911	1 975 037,20	26 452 02 08
Estados Unidos	Santos	5 399 479	1 564 959 840,10	20 850 792 19 03
	Rio de Janeiro	999 018	260 505 437,70	3 487 641 18 09
	Vitória	289 865	53 323 290,30	714 322 07 08
	Angra dos Reis	145 413	41 724 034,80	558 001 03 08
	Paranaguá	148 298	39 265 751,90	522 419 03 05
	Baía	8 834	2 204 785,30	29 527 17 04
	Recife	32 955	8 437 564,60	113 362 17 11
AMÉRICA DO SUL :				
Argentina	Santos	64 216	17 970 257,30	238 979 14 01
	Rio de Janeiro	202 889	41 026 213,60	549 235 03 10
	Vitória	2 300	423 348,20	5 669 00 09
	Paranaguá	19 663	4 714 233,70	63 504 13 03
	Baía	2 500	497 106,60	6 651 18 05
Chile	Santos	4 667	1 352 794,80	17 376 13 08
	Rio de Janeiro	66 056	14 004 235,60	178 505 00 05
Falkland	Rio de Janeiro	16	3 688,60	49 11 00
Guiana Francesa	Baía	500	106 734,40	1 351 01 11
Paraguai	Rio de Janeiro	1 075	209 160,70	2 782 04 02
Uruguai	Santos	4 284	1 214 472,50	16 164 03 02
	Rio de Janeiro	28 385	5 574 284,00	72 966 09 05
	Paranaguá	350	84 763,40	1 135 13 09
ÁSIA :				
Hedjaz	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Iraque	Rio de Janeiro	2 000	507 829,90	6 782 10 00
Síria	Rio de Janeiro	30 270	7 629 701,40	102 653 02 09
EUROPA :				
Espanha	Rio de Janeiro	183 369	40 754 570,90	586 547 06 08
Grã-Bretanha	Santos	100 000	30 568 342,70	407 881 15 06
	Vitória	535	163 538,80	2 182 05 03
Islândia	Rio de Janeiro	8 303	1 842 135,00	24 693 12 10
Suécia	Santos	321 865	98 241 211,40	1 305 992 12 07
Suíça	Santos	38 030	11 757 935,30	156 990 13 10
	Rio de Janeiro	3 217	949 580,50	12 866 17 03
	Baía	2 884	663 100,90	8 820 15 02
NAO ESPECIFICADO :				
Consumo de bordo	Santos	163	46 199,30	613 07 05
Total		8 234 675	2 283 711 085,80	30 487 264 19 08

Exportação Brasileira de Café

X — Detalhe do destino por continente, segundo a procedência

JANEIRO A SETEMBRO DE 1943

DESTINO	PROCEDÊNCIA	SACAS DE 60 QUILOS	VALOR	
			EM CRUZEIROS	EQUIVALENTE EM LIBRAS PAPEL
ÁFRICA	Rio de Janeiro	36 665	7 884 676,90	105 908 18 07
	Total	**36 665**	**7 884 676,90**	**105 908 18 07**
AMÉRICA DO NORTE	Santos	5 477 179	1 587 577 237,70	21 152 449 12 07
	Rio de Janeiro	1 005 929	262 480 474,90	3 514 094 01 05
	Vitória	289 865	53 323 290,30	714 322 07 08
	Angra dos Reis	145 413	41 724 034,80	558 001 03 08
	Paranaguá	148 298	39 265 751,90	522 419 03 05
	Baía	8 834	2 204 785,30	29 527 17 04
	Recife	32 955	8 437 564,60	113 362 17 11
	Total	**7 108 473**	**1 995 013 139,50**	**26 604 177 04 00**
AMÉRICA DO SUL	Santos	73 167	20 537 524,60	272 520 10 11
	Rio de Janeiro	298 421	60 817 582,50	803 538 08 10
	Vitória	2 300	423 348,20	5 669 00 09
	Paranaguá	20 013	4 798 997,10	64 640 07 00
	Baía	3 000	603 841,00	8 003 00 04
	Total	**396 901**	**87 181 293,40**	**1 154 371 07 10**
ÁSIA	Rio de Janeiro	34 270	8 645 361,20	116 218 02 09
	Total	**34 270**	**8 645 361,20**	**116 218 02 09**
EUROPA	Santos	459 895	140 567 489,40	1 870 865 01 11
	Rio de Janeiro	194 889	43 546 286,40	624 107 16 09
	Vitória	535	163 538,80	2 182 05 03
	Baía	2 884	663 100,90	8 820 15 02
	Total	**658 203**	**184 940 415,50**	**2 505 975 19 01**
NÃO ESPECIFICADO	Santos	163	46 199,30	613 07 05
	Total	**163**	**46 199,30**	**613 07 05**
DESTINOS REUNIDOS	Santos	6 010 404	1 748 728 451,00	23 296 448 12 10
	Rio de Janeiro	1 570 174	383 374 381,90	5 163 867 08 04
	Vitória	292 700	53 910 177,30	722 173 13 08
	Angra dos Reis	145 413	41 724 034,80	558 001 03 08
	Paranaguá	168 311	44 064 749,00	587 059 10 05
	Baía	14 718	3 471 727,20	46 351 12 10
	Recife	32 955	8 437 564,60	113 362 17 11
	Total geral	**8 234 675**	**2 283 711 085,80**	**30 487 264 19 08**

Café disponivel nos portos de exportação do Brasil

SACAS DE 60 QUILOS

1943	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	RECIFE	TOTAL
Janeiro	1.584.738	275.518	115.890	40.722	75.404	6.745	18.014	2.117.031
Fevereiro	1.311.653	367.360	129.261	32.612	48.719	14.714	27.512	1.931.831
Março	1.418.954	416.653	131.921	42.648	72.545	47.107	25.008	2.154.836
Abril	1.511.844	491.225	118.258	47.199	112.981	27.963	30.357	2.339.827
Maio	1.701.020	599.139	140.824	43.432	133.842	45.589	27.075	2.690.921
Junho	1.732.588	568.916	205.012	37.197	149.432	59.563	31.944	2.784.652
Julho	1.863.538	693.298	200.579	40.492	148.981	67.588	28.027	3.042.503
Agôsto	1.964.089	731.407	268.183	44.141	126.248	31.306	26.609	3.191.983
Setembro	1.941.293	448.626	227.617	47.770	103.423	31.902	22.281	2.822.912
Outubro	2.387.047	474.885	231.080	57.955	98.758	34.146	21.020	3.304.891
Outubro de 1942	1.394.962	357.192	132.365	34.801	117.029	20.538	12.748	2.069.635
Outubro de 1941	542.161	336.020	204.237	27.823	99.700	28.381	49.053	1.287.375
Outubro de 1940	1.684.949	440.230	117.132	44.772	146.125	33.375	14.951	2.481.534
Outubro de 1939	2.341.693	431.577	196.932	3.622	165.560	85.195	12.377	3.236.956

Cotações do Disponivel

OUTUBRO DE 1943

DIA	SANTOS	RIO	VITÓRIA	NOVA YORK EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.)			
		EM CRUZEIROS		SANTOS		RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
1	Nominal	27,00	23,40	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
2	„	27,00	23,40	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—
4	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
5	„	26,30	22,90	13,37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
6	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
7	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
8	„	26,30	22,90	13,37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
9	„	26,50	22,90	—	—	—	—
10	—	—	—	—	—	—	—
11	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
12	„	26,50	22,90	—	—	—	—
13	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
14	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
15	„	26,50	22,90	13,37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
16	„	26,50	22,90	—	—	—	—
17	—	—	—	—	—	—	—
18	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
19	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
20	„	26,50	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
21	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
22	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
23	„	26,30	22,90	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—
25	„	26,30	23,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
26	„	26,30	23,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
27	„	26,30	23,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
28	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
29	„	26,30	22,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
30	„	26,30	22,90	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—
Média	—	**26,43**	**22,96**	**13.37,5**	**12.62,5**	**9.50**	**9.37,5**
Média-1943							
Setembro	Nominal	26,33	23,82	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Agosto	„	25,98	24,06	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Julho	„	25,49	23,85	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5

COTAÇÕES DO DISPONIVEL

DIA	SANTOS	RIO	VITÓRIA	NOVA YORK EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.)			
		EM CRUZEIROS		SANTOS		RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
Junho	Nominal	25,21	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37.5
Maio	„	26,40	24,84	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Abril	„	27,15	25,04	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Março	„	27,04	24,56	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Fevereiro	„	26,77	24,60	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Janeiro	„	26,66	24,65	13.37,5	12.63,5	9.50	9.37,5
Média							
Out.º 1942	Nominal	27,43	26,09	13.37,5	—	—	9.37,5
„ 1941	42,24	28,79	23,25	13.25,0	12.75,0	9.00	9.00
„ 1940	17,94	12,35	11,34	7	6 1/8	5 7/8	5 3/8
„ 1939	19,61	12,99	11,82	7 3/8	6 5/8	6	5 3/8

NOTA: — Santos — Rio e Vitória — Bolsas Oficiais fechadas;
„ — Cotação nominal segundo a Associação Comercial de Santos;
Rio — Cotações fornecidas pelo Centro do Comércio de Café do Rio;
Vitória — Cotações fornecidas pela Agência Panameuro.

CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL

SACAS DE 60 QUILOS

ANO	QUANTIDADE
1931	2.825.784
1932	9.329.633
1933	13.687.012
1934	8.265.791
1935	1.693.112
1936	3.731.154
1937	17.196.428
1938	8.004.000
1939	3.519.874
1940	2.816.063
1941	3.422.835
1942	2.312.805
1943 (Janeiro a Outubro)	1.202.031
TOTAL	78.006.522

1943

MÊS	QUANTIDADE
Janeiro	67.581
Fevereiro	121.120
Março	242.788
Abril	192.753
Maio	98.068
Junho	89.531
Julho	60.891
Agôsto	126.324
Setembro	110.921
Outubro	82.054
TOTAL	1.202.031

Cotações do disponivel em Nova York

CIF. EM CENTS. POR LIBRA = 453,6 GRS.

MÊS DE OUTUBRO DE 1943

PROCEDÊNCIA	COTAÇÕES	
	DE 1 A 31	MÉDIA
BRASIL :		
Santos, tipo 4	13.37,5	13.37,5
Rio, tipo 7	9.37,5	9.37,5
COLÔMBIA		
Medelin	16 1/4	16 1/4
Armênia	16 1/16	16 1/16
Manizales	15 7/8	15 7/8
Girardot	15 5/8	15 5/8
Cucuta	15 5/8	15 5/8
Bogotás (Honda, Tolima e Girardot)	15 5/8	15 5/8
Ocana	15 1/4	15 1/4
COSTA RICA :		
Fino	16.00	16.00
Fino Atlantic	15 1/2	15 1/2
CUBA :		
Bom Lavado	14 1/4	14 1/4
REPUBLICA DOMINICANA :		
Bom Lavado "Sweet"	13 3/4	13 3/4
Natural "Sweet"	11 1/4	11 1/4
EQUADOR :		
Lavado	13 1/4	13 1/4
SALVADOR :		
Lavado, fino	15 3/4	15 3/4
GUATEMALA:		
Antigua	16 3/4	16 3/4
Bourbon	14 1/8	14 1/8
Lavado, bom	14 1/2	14 1/2
Extra prime	15 3/4	15 3/4
Maragogipe	15 1/2	15 1/2
HAITÍ		
Lavado "Sweet"	13 3/4	13 3/4
Trinidad	14 1/2	14 1/2
MÉXICO :		
Coatepec, lavado	16 1/2	16 1/2
Coatepec, Maragogipe	15 1/2	15 1/2
Tapachula, "Firsts"	15 1/2	15 1/2
NICARÁGUA :		
Bom Lavado	14 1/2	14 1/2
HAWAI :		
N.º 1 Extra-prime	16 1/2	16 1/2

COTAÇÕES DO DISPONIVEL EM NOVA-YORK

PROCEDÊNCIA	COTAÇÕES DE 1 A 31	COTAÇÕES MÉDIA
VENEZUELA :		
Tachira, lavado Fino	15 5/8	15 5/8
Tachira, Bom	15 1/8	15 1/8
Tachira Lav. Ordinario	14 5/8	14 5/8
Maracaibo Lav. Fino	15 5/8	15 5/8
ÍNDIAS HOLANDESAS :		
Mandheling	25.00	25.00
Java, genuino Lavado	19 1/2	19 1/2
Java, Robusta, lavado	11 1/4	11 1/4
Java Robusta, natural	10 1/2	10 1/2
MOKA : (Arábia)		
Moka	18 1/2	18 1/2
ABISSÍNIA :		
Long Berry Harrar	17.00	17.00
ÁFRICA PORTUGUESA :		
Amboim	11 1/4	11 1/4
Encoje	11.00	11.00
CONGO BELGA :		
Lavado Robusta	12 1/2	12 1/2
Natural Robusta	11 1/4	11 1/4
HONDURAS :		
Bom lavado	15.00	15.00
JAMAICA :		
Lavado	14 1/2	14 1/2
Natural A	11 1/2	11 1/2

Cotações do Termo em Nova-York

Cents. por Libra (453,6) — Contrato Santos
Outubro de 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE : DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	VENDAS (Sacas)
1 a 30	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	—

Cents. por Libra (453,6) — Contrato "A-Rio"
Outubro de 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE : DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	VENDAS (Sacas)
1 a 30	8.85	8.85	8.85	8.85	8.85	—

Exportação de Café do Salvador

SACAS DE 60 QUILOS
Safra 1942/43

MESES	ACAJUTLA	LA LIBERTAD	CUTUCO	PUETRO BARRIOS	VIA AYUTLA E MÉXICO	TOTAL
Novembro de 1942	—	—	—	—	—	—
Dezembro de „	—	1.047	10.925	5.049	1.150	18.171
Janeiro de 1943	55.637	16.792	19.327	19.550	8.740	120.046
Fevereiro de „	58.598	26.969	53.969	5.124	8.549	152.209
Março de „	14.368	19.104	60.308	3.397	8.280	105.457
Abril de „	76.730	14.088	74.550	15.833	—	181.201
Maio de „	63.504	23.543	81.043	3.177	—	171.267
Junho de „	44.987	11.360	37.420	—	—	93.767
Total	**313.824**	**112.903**	**336.842**	**52.130**	**26.719**	**834.418**
Mesmo período safra 1941/42	184.666	82.035	150.758	266.492	—	683.951

Dados da Revista "El Café de El Salvador"

Exportação de Café de Costa Rica

DESTINO	JULHO DE 1943	EXPORTAÇÃO DE 1.º DE OUTUBRO 1942 A 31 DE JULHO DE 1943
Estados Unidos	2.361	302.161
Canadá	—	41.247
Panamá, zona do Canal	6.303	27.806
Suíça	—	11.114
Inglaterra	—	14
Perú	—	1
Total	**8.664**	**382.343**

Dados da "Revista del Instituto de Defensa del Café de Costa Rica"

Exportação de Café da Venezuela

SACAS DE 60 QUILOS
Ano de 1942

Estados Unidos	568.421
Suíça	10.128
Curaçáo	2.525
Chile	4.244
Canadá	2.000
Argentina	8.952
Total	**596.450**

Cifras da "Revista del Instituto Nacional del Café-Caracas"

Média diária de Câmbio Livre e Oficial

(Afixada pela Bolsa Oficial de Valores de São Paulo)

Outubro de 1943

DIAS	INGLATERRA		PORTUGAL	ESTADOS UNIDOS		ARGENTINA	URUGUAI	CHILE	SUIÇA	ESPANHA	SUÉCIA
	LIVRE	OFICIAL		LIVRE	OFICIAL						
1	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 3/8	19,62 5/8	16,50	4,98	10,49	0,63 3/8	—	—	—
2	79,58 9/16	—	0,80 11/16	19,63 1/16	16,50	—	—	0,63 3/8	5,00	—	—
4	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 1/16	—	—	—	0,63 3/8	—	—	—
5	79,58 9/16	—	0,80 13/16	19,63 7/8	16,50	4,96 3/16	10,50	0,63 3/8	—	—	—
6	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 3/16	16,50	—	—	0,63 3/8	—	—	—
7	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 11/16	19,62 7/8	16,50	4,95	10,49	0,63 3/8	4,60	1,80	4,52
8	79,58 9/16	—	—	19,63 5/16	—	4,97	10,46 3/4	—	4,64	—	—
9	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 11/16	19,63 5/16	16,50	4,95 7/16	—	0,63 3/8	—	—	—
11	79,58 9/16	66,49 1/2	—	19,64 5/16	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
12	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 5/16	19,63 3/16	16,50	4,95	10,50	0,63 3/8	—	—	—
13	79,58 9/16	66,55 13/16	—	19,63 7/16	16,40	4,96	10,60	0,63 3/8	—	—	—
14	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/2	19,63 5/16	16,52	—	10,50	0,63 3/8	—	—	—
15	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 1/16	16,50	4,95	—	—	—	—	—
16	79,58 9/16	—	0,80 1/4	19,63 5/16	16,41	4,98	—	0,63 3/8	—	—	—
18	79,58 9/16	—	—	19,63 1/16	—	5,00	—	0,63 3/8	—	—	—
19	79,58 9/16	66,76 9/16	0,80 15/16	19,63 3/16	16,52	—	—	0,63 3/8	—	—	—
20	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63	—	4,95	10,49	0,63 3/8	4,63	—	—
21	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 5/16	19,63 1/2	16,58	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
22	79,58 9/16	66,82 5/8	0,80 1/2	19,63 1/4	16,58	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
23	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 1/2	19,63 3/8	16,58	4,95	—	0,63 3/8	—	—	—
25	79,58 9/16	66,82 5/8	—	19,63 1/16	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
26	79,58 9/16	66,55 13/16	0,81	19,63 1/4	16,58	4,95 15/16	—	0,63 3/8	5,00	—	—
27	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80	19,63 1/4	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
28	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/4	19,63 3/16	16,58	4,96	—	0,63 3/8	—	—	—
29	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 7/8	19,63 1/8	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
30	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63 1/8	16,58	—	—	0,63 3/8	—	—	—
Média	**79,58 9/16**	**66,63 7/16**	**0,80 9/16**	**19,63 1/4**	**16,53**	**4,96 1/8**	**10,50 1/2**	**0,63 3/8**	**4,77 7/16**	**1,80**	**4,52**
Setembro	79,58 9/16	66,51	0,80 1/2	19,63 1/16	16,48 13/16	4,96 1/4	10,49 5/16	0,63 3/8	4,71 1/8	1,80 5/8	—
Agosto	79,58 9/16	66,54 11/16	0,80 1/2	19,62 13/16	16,47 5/16	4,95 3/4	10,48	0,63 3/8	4,68 11/16	1,81	—
Julho	79,58 9/16	66,52 3/8	0,80 9/16	19,62 9/16	16,50 1/16	4,96 9/16	10,51	0,63 3/8	4,74 1/8	1,73	—
Junho	79,58 9/16	66,52 1/8	0,80 5/16	19,63 3/16	16,48	4,95 13/16	10,47 5/8	0,63 3/8	4,78	—	—
Maio	79,58 9/16	66,51 1/16	0,80 1/4	19,63 5/16	16,51	4,95 5/16	10,45 3/16	0,63 3/8	4,71 3/16	—	—
Abril	79,58 9/16	66,59	0,80 1/8	19,63 5/16	16,49	4,75 11/16	10,41 3/8	0,63 3/8	4,61	—	—
Março	79,58 1/4	66,51	0,80 3/16	19,63 7/16	16,49	4,68 7/8	10,44 11/16	0,63 3/8	4,68	—	—
Fevereiro	79,53 13/16	66,48 9/16	0,80 3/16	19,63 1/2	16,50	4,65 1/16	10,45 7/8	0,63 3/16	4,65 1/4	—	—
Janeiro	79,56 5/8	66,49 1/2	0,80 3/16	19,63 5/16	16,49	4,65 1/2	10,46 7/16	0,63 3/8	4,63 7/16	—	—

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E CONSUMO
DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO
DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MÊS DE OUTUBRO DE 1943

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.533
Moinhos	768
Empórios	351
Depósitos	—
Feiras	6
TOTAL:	2.658

NO INTERIOR E LITORAL	VISITAS
Torrefações	1.047
Moinhos	275
Empórios	1.429
Depósitos	—
TOTAL:	2.751

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACAS
Nas Cias. de Armazens Gerais	139.793
Nos Armazens de E. F. (Capital)	26.910
TOTAL:	166.703

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	QUILOS
Do interior para a Capital	20.151
Da Capital para o Interior	14.650
Entre diversas comarcas no Interior	13.112
TOTAL:	47.913

CAFÉ CRU APREENDIDO	SACAS
Em Torrefações, Moinhos e Depósitos — Na Capital	—
Idem — No interior e Litoral	2
Em Armazens de E. F. (Capital)	113
Em Cias. de Armazens Gerais	433
TOTAL:	548

CAFÉ MOIDO, IDEM	QUILOS
Do Interior para a Capital	7
Da Capital para o Interior	5.008
Entre diversas comarcas no Interior	33.183
TOTAL:	38.198

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	118,80
No Interior e litoral	210,00
TOTAL:	328,80

CAFÉ CRU INCINERADO	SACAS
Na Capital	—
No Interior e litoral	1
TOTAL:	1

CAFÉ MOIDO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	17,10
No Interior e litoral	236,15
TOTAL:	253,25

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL:	—

CAFÉS LIBERADOS	SACAS
Melhorados por rebenef. ou catação	174
Dec. Lei 51	137
TOTAL:	311

CAFÉ MOIDO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	48,70
TOTAL:	48,70

RESÍDUOS DE CATAÇÃO OU REBENEF. INCINERADOS	
Scs.	—
Quilos	—

Diversos

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico

A COBRANÇA JUDICIAL DE DÍVIDAS DE AGRICULTORES E O REAJUSTE COMPULSÓRIO PERANTE A CAMARA DE REAJUSTAMENTO ECONÔMICO

INTELIGÊNCIA DO ART. 61, DO DECRETO LEI N. 2.238, DE 28 DE MAIO DE 1940

1. — O Governo da República, como medida de proteção à lavoura, decretou, em 1939, o chamado "reajustamento econômico" em virtude do qual e mediante as condições fixadas em lei — as dividas dos agricultores, vigentes em 1.º de Dezembro daquele ano, ficaram reduzidas de 50%, assumindo a Fazenda Pública Federal a obrigação de indenizar os respectivos credores do valor da redução, em apólices da dívida pública, ao par, com juros de 5% ao ano.

As disposições legais sôbre a matéria estão consolidadas no Decreto-Lei n. 24.232, de 12 de Maio de 1934.

O mesmo Decreto-Lei que instituiu êsse reajustamento, criou a "Câmara de Reajustamento Econômico", tribunal administrativo de carater especial, a quem conferiu competência **privativa**, para conhecer e decidir dos pedidos.

Vinha a Câmara se desempenhando da sua função que, aliás, já estava quasi a findar, quando, em 1939, a 15 de Dezembro, o Governo baixou o Decreto-Lei n. 1.888 instituindo **nova medida de proteção** e atribuindo à Câmara, tal como fizera antes, competência **privativa**, para conhecer e decidir dos pedidos referentes à mesma.

Sôbre o assunto baixaram, a seguir, os Decretos-Leis ns. 2.071, de 7 de Março, 2.157, de 30 de Abril, 2.238, de 28 de Maio e 2.689, de 26 de Outubro, todos de 1940.

2. — Releva acentuar que antes do Decreto-Lei n. 1.888, a medida de proteção já se esboça no chamado **ajuste voluntário** a processar-se perante o Banco do Brasil, entre o agricultor e seus credores, e fazia objeto dos Decretos-Leis ns. 1.002, de 29 de Dezembro de 1938, 1.172, de 27 de Março de 1939 e 1.230, de 29 de Abril de 1939.

O ajuste voluntário é uma convenção que o agricultor póde fazer com os seus credores, em virtude da qual ficará remido de todos os seus débitos, **qualquer que seja o montante**, com o produto de empréstimo concedido pelo Banco do Brasil, em letras hipotecárias, até 75%, do valor dos seus imóveis, os quais ficarão hipotecados ao mutuante, em garantia do mútuo.

Mas o Banco, para segurança e tranquilidade da operação, só concede o emprestimo, como é natural, se no **ajuste** tomam parte **todos** os credores. E' preciso unanimidade. A proteção, portanto, a rigor, nêsses Decretos, é restrita ao fornecimento de fundos pelo Banco do Brasil, aliás, em letras hipotecárias; porque, no mais, o direito comum nunca se opôs a acôrdos dessa natureza. Se há unanimidade a convenção é perfeita, a todos obriga. A concordata amigável é exemplo tipico.

3. — A unanimidade exigida para o ajuste, tornou-o, por assim dizer, impraticável. Os malôgros se sucediam, pois para tanto era suficiente a simples inércia do credor.

Foi ante a constatação dêsse fato que o Governo, fundando em razões de **interesse público** — baixou o Decreto-Lei já mencionado, n. 1.888, de 15 de Dezembro de 1939, o qual, sem eliminar a possibilidade de ser levado a efeito o ajuste **voluntário**, dá corpo à proteção que neste se esboça, outorgando ao agricultor o **direito** de pleitear perante a Câmara, o **reajuste compulsório**, no caso de fracassar aquele **ajuste voluntário.**

4. — Pelo **reajuste compulsório** — "Os agricultores que se encontrarem nas condições mencionadas pelos Decretos-Leis ns. 1.002, de 29 de Dezembro de 1938, 1.172, de 27 de Março de 1939 e 1.230, de 29 de Abril de 1939, e que não tenham, na forma dêste último, conseguido ajustar-se com seus credores (**ajuste voluntário**) **poderão obter** o empréstimo a que os mesmos decretos se referem, assim como a **remissão de seus débitos anteriores à data desta lei** e na forma por esta lei estatuida, desde que o valor total de seus bens não exceda de 30% o total de suas dívidas" (Decreto-Lei n. 1.888, de 15 de Dezembro de 1939, art. 1.º).

Por outras palavras, e melhor esclarecendo, dispõe Decreto-Lei posterior, que é, também, Regimento da Câmara:

"O devedor agricultor que exercia a atividade agrícola em 1.º de Dezembro de 1933, ou que passou a exercê-la posteriomente, poderá pleitear perante a Câmara de Reajustamento Econômico a **liquidação** e **liberação compulsória** de seus débitos anteriores a 15 de Dezembro de 1939, desde que o valor total de seus bens não exceda de 30% o total de suas dívidas" (Decreto-lei n. 2.238 de 28 de Maio de 1940, art. 38).

E' bem de ver que já não se trata de uma **convenção** pátuada entre devedor e credores. Trata-se de um **ato**, emanado da Câmara, por

força do qual o agricultor que se encontra nas condições exigidas pela lei, **ficará liberado dos débitos anteriores a 15 de Dezembro de 1939,**

O **reajuste compulsório, portanto,** é uma liberação de dívidas.

5. — Mas, qual o mecânismo para a concessão do favor? A Câmara, a pedido do devedor agricultor, instaura um Concurso de Credores:

"De posse do processo, a Câmara se não rejeitar o pedido **in limine** por lhe faltarem as condições legais indispensáveis à concessão do benefício, instituirá um Concurso de Credores (Decreto-Lei n. 2.238, art. 47).

Advirta-se que há uma grande diferença entre o Concurso a ser instituido pela Câmara, e o Concurso de Credores, de direito comum. Nêste último, entram para a massa a ser partilhada, todos os bens do devedor, sejam móveis, imóveis ou semoventes. No primeiro, porém, os imóveis não entram **in natura**; são substituidos pelo produto do emprestimo em letras hipotecárias, concedido pelo Banco do Brasil, até 75% dos respectivos valores. O devedor, portanto, conserva a propriedade dos seus imóveis.

Além disso, no direito comum, feita a liquidação do acervo, e rateado o produto entre os credores, se estes não forem pagos da totalidade dos seus créditos, permanecerão credores pelos respectivos saldos. Aqui não; as consequências são mais profundas; há **remissão, liberação,** qualquer que seja o dividendo, e mesmo que não exista dividendo, desde que o crédito seja **reajustável.**

6. — Mas, é sabido que o Concurso de Credores, na ordem civil tal como a falência, na ordem comercial, outra coisa não é, senão, uma execução coletiva com o objetivo de apurar o ativo e passivo do devedor, e partilhar aquele entre os credores, mantendo, entre êstes, a necessária igualdade, isto é, a **par conditio creditorum.**

Naturalmente que a igualdade a manter-se não exclue o respeito e observância dos privilégios ou preferências resultantes dos respectivos títulos, sempre que permitidos ou regulados pela legislação em vigor. Isso é, mesmo, uma condição do Concurso. Mas o que não há dúvida é que a êle hão de afluir **todos os credores,** munidos dos respectivos títulos, pois só assim será possivel à autoridade a quem incumbe presidí-lo, fazer respeitar aquela igualmente, que é o próprio fundamento do instituto.

O simples senso comum está a mostrar a incompatibilidade natural entre um Concurso instaurado que, como dissemos, é uma execução coletiva, e a execução **singular,** movida por um credor:

"Il concorso importa, che il patrimonio del debitore vien diviso per autoritá del giudice fra i singoli creditori, che si fanno innanzi, e **nessum creditore puó giungere in altro modo al suo sudisfacimento".** (Windscheid, t. 2º. § 269).

Essa maneira de ver não pode deixar de ser pacífica. Contudo, ouçamos Lacerda de Almeida: — "Tem por objeto o Concurso apurar o direito de cada concurrente, regular o modo como se hão de distribuir pelos credores o produto dos bens executados, e **impedir** (note-se bem) e **impedir que nenhum credor seja pago por outro modo".** (Obrigações, § 37).

Aliás, nesse assunto, é sobejamente conhecido o brocardo a que alude Carvalho de Mendonça, ao estudar a falência: — **concursus sisit processus.**

7. — Ora, fixada como está a noção do instituto — é tempo de concluir que a norma, vigente em direito falimentar que manda sustar as execuções singulares quando se abre a falência, vale dizer **quando se abre o Concurso, é elementar** do instituto: — a suspensão é consequência **virtual** do próprio Concurso.

Portanto, no caso que nos ocupa, se a lei silenciasse, e o agricultor, máu grado isso, se apresentasse a pleitear perante o Juizo comum a suspensão de uma cobrança, sob o fundamento da existência de Concurso, presidido pela Câmara — provado o fato — o Juiz estaria obrigado a atender o pedido, indicando ao exequente a rota do Concurso. A solução oposta só seria possivel mediante uma afirmação preliminar: — a Câmara não tem competência para instaurar Concursos; o Concurso invocado é ilegal.

A não ser assim, estabelecer-se-ia uma confusão, um verdadeiro conflito, que tumultuando o processo, constituiria obstáculo formal a que o mesmo atingisse os objetivos para que foi instituido.

No n. 5, desta exposição já tivemos ensejo de dizer que o devedor agricultor não perde a propriedade dos seus imóveis suscetiveis de hipotéca; neste Concurso, sem dúvida, **sui generis,** os imóveis, são substituidos, na massa, pelo produto do emprestimo, em letras hipotecárias, fornecido pelo Banco do Brasil.

Mas, se o credor, em execução singular póde penhorar os imóveis e praceá-los, como fazer-se hipotéca ao Banco do Brasil?

8. — Mas a lei não silencia: — "O agricultor que estiver pleiteando o benefício, seja em processo **voluntario,** seja em processo **compulsório, não poderá ser acionado para pagamento de dívidas,** até que o caso seja decidido, devendo ficar suspensa as ações ou execuções porventura iniciadas".

Parágrafo único: — A suspensão será determinada pela autoridade judiciária a quem o processo estiver afeto, mediante requerimento do devedor, instituido com o recibo da Câmara ou do Banco do Brasil, comprobatório da apresentação do seu pedido". (Decreto-Lei n. 2.238, art. 61).

Ante o dispositivo transcrito, que com clareza meridiana, proíbe o curso de cobranças singulares, **até mesmo quando o processo se encontra em fase voluntária**, perante o Banco do Brasil — parece que afastada deveria estar qualquer dúvida, quando dúvida pudesse haver.

9. — Dir-se-á que o devedor agricultor póde ter débitos não suscetiveis de resjuste ; e assim, ao menos, em relação a êsses, não se justifica a suspensão.

O raciocinio não procede.

Salienta-se, desde logo, que o argumento já foi respondido : para manter a **par condito creditorum**, todos os credores hão de apresentar-se ao Juizo do Cocurso. E' o que ensinam os Mestres, nas lições acima invocadas. Concurso e execução **singular**, não podem coexistir, sob pena de estabelecer-se a balburdia a que já se fez referência. Mas o raciocínio, ainda, não procede por motivos que se encontram nas próprias leis que instituiram e regularam a concessão do benefício. De fato poder-se-ia dizer que o dispositivo que prescreve a proibição alude, simplesmente, a **dívidas**, sem qualquer distinção entre **reajustaveis**, e **irreajustáveis** : — "... não poderá ser acionado para pagamento de **dívidas**" (art. 61, acima transcrito). E é de notar que o Decreto anterior, o de n. 1.888, art. 16 fazia referência expressa a dívidas constantes do seu passivo "**reajustável**". O adjetivo **reajustável** foi suprimido no art. 61 do Decreto n. 2.238, como já o tinha sido no art. 4.º, do Decreto n. 2.157, de 30 de Abril de 1940.

Mas, para que perder tempo com argumento histórico, quando o Decreto n. 2.238 impõe expressamente, aos credores por créditos **irrejustáveis**, o dever de trazê-los ao Concurso ?

Quais são os créditos **irreajustáveis** ? São os enumerados nas diversas alineas do art. 64 :

a) as dívidas do agricultor para com os seus colonos e empregados por serviços prestados na exploração da agricultura ;

b) as dívidas contraídas posteriormente a 31 de Dezembro de 1937, com garantia hipotecária ou penhor rural, para aplicação nas atividades agricolas ;

c) as dívidas particulares do sócio de responsabilidade limitada que não fôr, individualmente, beneficiário da lei :

d) as obrigações resultantes de atos ilícitos.

E é a própria lei que prescreve no § 3.º do mesmo art. 64 :

"As dívidas mencionadas nas alíneas **a, c e d DEVERÃO não obstante ser declaradas**, no prazo estabelecido pelo edital a que alude e art. **48, afim de serem pagas** ; nos casos **a e d**, preferentemente ; no caso **c**, em Concurso que se estabelecerá, com observância das regras prescritas pelo art. 132 do Decreto n. 5.746, de 9 de Dezembro de 1929, para dívidas particulares do solidário".

Aí está. O que é preciso mais ? As dívidas, diz, o texto, **deverão ser declaradas.** Não é uma faculdade, é uma **imposição**, perfeitamente compreensivel, em face das razões já longamente aduzidas.

E' verdade que o caso da alinea **b**, omitido no § 3.º, parece ter ficado excluido. Sim, mas essa exclusão deve ser entendida em termos. Se a garantia não exceder a importância da dívida, não interessa a declaração ; ficam fóra do Concurso, tando o crédito, como a garantia. Não assim, se o valor da garantia exceder, de modo apreciavel, o **quantum** devido, pois nesse caso é de aplicar-se o § 1.º que manda fazer-se no Concurso **uma segunda hipoteca**, assegurando, ainda, o parágrafo 2.º ao credor dessa segunda hipotéca, o direito de remir a primeira. E' claro que, em se verificando essa hipotese, o credor da primeira hipotéca póde ser compelido a comparecer ao Concurso. A obrigação está implicita, no próprio texto.

10. — Temos portanto, como certo, antes as disposições transcritas, que ao Concurso hão de comparecer todos os credores quer se trate de crédito **reajustável**, quer não. Se o crédito fôr **reajustável**, ficará **extinto**, qualquer que seja a fração do pagamento, ou mesmo sem pagamento, si não houver bens a ratear ; se por **irreajustável**, receberá o titular a parte que lhe competir, de acôrdo com a sua preferência. Póde acontecer que os bens não sejam suficientes, para o **integral** pagamento do crédito **irreajustável**. Nesse caso, exatamente, porque o crédito é **irreajustável** prevalece o disposto no § 4.º do mesmo art. 64 : — **subsistirá para o credor o direito à cobrança do saldo.**

Releva, por fim acentuar que a cobrança, no concurso, dos créditos **irreajustáveis**, e providência de particualr **utilidade** aos respectivos títulares ; pois, do contrário, ficariam êles expostos a não ter de onde cobrar-se, uma vez que da massa fazem parte **todos os bens** incorporados ao patrimônio do devedor na data da lei — 15 de Dezembro de 1939 — com exclusão, tão só, dos que não se arrecadam na falência, ou impenhoráveis (Decreto n. 2.238, art. 57, § 1.º e 58, **alíneas a e b**).

11. Posta assim a questão, cumpre aludir à Fazenda Pública e à situação privilegiada que lhe confere o Decreto-Lei n. 960, de 17 de Novembro de 1938, segundo o qual — "sua dívida ativa não está sujeita a Concurso, nem habilitação de crédito em falência, concordata, ou inventário", (art. 60).

Não cabe aqui indagar da conveniência ou inconveniência de semelhante privilégio. Basta que se saiba tratar-se de **exceção** à regra, que por ser consignada em lei, expressamente, há de ser respeitada.

Certamente, a execução se funda em motivos de **interesse público**, êsse mesmo **interesse** que no caso que nos ocupa, manda instaurar Concurso, em benefício do agricultor.

E' de presumir que a Fazenda, no uso do privilégio, procure reduzir ao minimo as possiveis perturbações, agindo, por seus representantes, com indispensável **espirito público** e ânimo de colaboração.

12. Faça-se, ainda, uma distinção.

O que é incompatível com o Concurso de credores não é acionar o devedor para fazê-lo **reconhecer** um **direito** ou um **crédito**. O que é incompatível é a **ação de cobrança**, quer dizer, a execução **singular**, quando há uma execução **coletiva**. Pela sua própria natureza, esta deve absorver aquela. A ação para reconhecimento, em nada perturba o Concurso a ação de cobrança, sim, estabeleceria o tumulto.

O texto que temos comentado dispõe que o devedor — "não poderá ser acionado para o pagamento de dividas, devendo ficar suspensas as **ações** ou **execuções** porventura iniciadas".

A' primeira vista, tomando-se em consideração, apenas, a letra, poder-se-á concluir — que mandando a lei suspender as **ações** ou **execuções** porventura iniciadas, tal suspensão é compreensiva das ações, em geral, mesmo na fase em que se pleiteia o reconhecimento do **crédito**. Essa exegese, a nosso vêr, seria menos exata. O texto reclama a exegese **estrita**, pois outra coisa não póde estar no espírito da lei senão, o desejo de concorrer para o bom andamento do Concurso ; e não se justificaria mandar sustar uma ação que em nada prejudica aquele andamento.

Obtido, porém, o reconhecimento do crédito líquido e certo, a execução **singular** não póde ter início.

A carta de sentença será o título de crédito a ser apresentado à cobrança no Concurso, quer se trate de crédito **reajustável**, quer não.

13. — Tudo quanto temos dito até aqui tem em vista o **ativo e passivo**, do agricultor — antes de 15 de Dezembro de 1939, data da lei que instituiu o benefício. — pois no Concurso pelo sistema legal, figuram apenas, os bens que faziam parte do seu patrimônio **naquela** data, e os débitos, até, então, constituidos.

Mas, há uma hipotese de que não cogita a lei, e que o curso do tempo tornou possivel, dado que o agricultor mantem-se em atividade.

Referimo-nos aos débitos, posteriores à lei, constituidos nêsse periodo que está prestes a completar 4 anos — os quais evidentemente nada têm haver com o Concurso, e que poderão ser cobrados em Juizo, desde que a penhora recaia, não sôbre os bens componentes da massa, mas sôbre aqueles porventura adquiridos, após à lei.

Trata-se de uma situação nova, excepcional, que como dissemos, o curso do tempo tornou possivel, que, contudo, nenhum reflexo tem sôbre os princípios legais ou de doutrina, servem de fundamento à presente exposição.

A separação de patrimônio a que nos referimos, implicita no sistema da lei, é mesmo, imperiosamente reclamada por uma questão de bom senso e de moral. Seria curioso que os credores por títulos anteriores à lei, houvessem de permanecer de pés e mãos amarrados, a esperar pelo têrmo do Concurso, e que os posteriores, pudessem agir em Juizo livremente, sôbre os bens constitutivos da massa . . .

O resultado não seria dificil de prever, até porque é forçoso pensar-se nas possiveis combinações fraudulentas entre exequente e executado.

14. — Por fim, sabe-se que sendo o agricultor proprietário do imóvel, o reajuste **compulsório** só pode ter início após a tentativa de **ajuste voluntário** perante o Banco do Brasil, e se o agricultor o requerer dentro dos 30 dias que se seguirem à fluência do prazo de 40 dias fixado no § 2.º do art. 4.º do Decreto-Lei número 1.230, de 29 de Abril de 1939. (Decretos-Leis ns. 1.888, art. 3.º e 2.238, art. 41, § 1.º).

Porque a fase de **ajuste voluntário** perante o Banco do Brasil, é a porta pela qual o agricultor proprietário do imóvel, há de passar, **necessáriamente**, se quizer pleitear perante a Câmara, o **reajuste compulsório.**

E' semelhante ao Juizo conciliatório de que se ocupava o Regulamento 137 de 1850, ao qual, em regra, estavam sujeitas as pessôas que desejavam propor ação no Juizo comum.

Mas o agricultor estando na fase **voluntária**, está a caminho da fase **compulsória** ; e certamente esse é o motivo por que o art. 61 do Decreto-Lei n. 2.238 — lhe faz referência expressa, proibindo, também, as cobranças judiciárias, **ainda**, que o pedido se encontre naquela fase.

Aliás o Decreto-Lei n. 1.888 — não aludia à fase **voluntária.** A ampliação aparece no Decreto-Lei n. 2.238 — posterior áquele, o que está a denunciar um propósito deliberado.

Ernesto da Fontoura Rangel

SESSÃO DE 8 DE OUTUBRO DE 1943

(Diário Oficial de 9/10/43)

PROCESSO N.º 1.608

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Flavio de Almeida Leite — Araraquara — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Não está satisfeita a condição prevista no art.º 38 do Regimento da Câmara (Decreto-Lei n.º 2.238).

PROCESSO N.º 2.577

Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Euclides Vieira e outros — Campinas — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica dos devedores.

PROCESSO N.º 2.639
Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — João Manuel Pires de Campos — Jaú — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fora do prazo.

Decreto n.º 24.233 — de 12/5/1934

PROCESSO N.º 27.746/B — recurso n.º 3.838
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Credor — The British Bank of South America Ltd. — Estado de São Paulo.
Devedora — Cia. Nacional de Estamparia — Estado de São Paulo.
Decisão — Provido o pedido para conceder a indenização de Cr$ 2.589.000,00 em apólices da Dívida Pública Federal ao par, ao credor The British Bank of South America Ltd., ficando a cargo da devedora a responsabilidade de pagar aos credores os 50% restantes da dívida, alem da fração irreajustavel de Cr$ 185,40.

SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1943

(Diário Oficial de 23/10/43)

PROCESSO N.º 15 — recurso n.º 14
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Rogério Fraga de Toledo Arruda — Jaú — Estado de São Paulo.
Decisão — Homologada a liberação compulsória.

PROCESSO N.º 1.835.
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Henrique Morgan de Aguiar — Ribeirão Preto — Estado de São Paulo
Decisão — Indeferido — Não está satisfeita a condição prevista no art.º 38 do Regimento da Câmara (Decreto-Lei n.º 2.238).

PROCESSO N.º 2.153.
Relator — Juiz Dr. Sergio de Oliveira.
Devedor — Galdino Xavier Cotrim — Pitangueiras — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — O requerente alterou o seu ativo, pela venda de um imóvel que deixou de ser arrolado. pois "existia no seu patrimônio em 15/12/39".

PROCESSO N.º 2.385
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — João Bernardo da Fonseca — Jaboticabal — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Alteração da situação econômica do devedor.

SESSÃO DE 27 DE OUTUBRO DE 1943

(Diário Oficial de 28/10/943)

PROCESSO N.º 2.674
Relator — Juiz Dr. Sérgio de Oliveira.
Devedor — Miguel Rodrigues Leon — São Manoel — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Petição fora do prazo.

PROCESSO N.º 2.802
Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedores — Eufrasia Cantoviz e outros — Piracicaba — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — Não satisfaz a condição do art.º 44 letra e do Regimento.

DESPACHOS

VENDA COMPULSÓRIA — Quando o proponente tenha sido compelido a venda de imóvel pela Prefeitura não é de aplicar-se-lhe o indeferimento liminar por alteração do estado econômico.

DESPACHO

O princípio estabelecido pela Câmara e que decorre do sistema da lei reguladora do reajuste compulsório, não permite que o agricultor pelo seu simples alvedrio, aliene bens que na data da lei — 15 de Dezembro de 1939 — se achavam no seu patrimônio

A alienação, por si só, dá lugar à denegação do benefício.

No caso dos autos, o requerente declara ter vendido por oito mil cruzeiros o prédio descrito a fls. 11, a que havia dado o valor de quatro mil cruzeiros; mas informa que a venda, êle a fez, porque não dispunha dos necessário recursos para fazer as obras exigidas pela Prefeitura Municipal, que nêsse sentido já o havia notificado. A Prefeitura no documento de fls. 23, confirma a notificação.

Trata-se de explicação razoavel que, em princípio, póde ser tomada em consideração, sôbretudo, porque a audiência prévia da Câmara, sempre de exigir-se, é de dispensar-se no caso, uma vez que, ao tempo da operação, o processo ainda permanecia na fase **voluntária.**

Entretanto, para despachar o pedido de fls. 22, é mister conhecer o valor **real** do imóvel vendido.

Baixo os autos ao Banco do Brasil, para que proceda a avaliação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1943.

Ernesto Rangel.

ACESSÓRIOS — Animais de serviço, animais de criar, veículos, instrumentos agrários constituem um todo único como elementos integrantes que são da economia do imóvel, o valor dos mesmos deverá ser considerado para concessão do empréstimo em lêtras hipotecárias.

No processo n.º 2.734 o Juiz Reginaldo Nunes, despachou nos seguintes termos unanimemente aprovados :

O Banco do Brasil, dando a avaliação do imóvel do requerente, estimou-o em Cr$.... 100.000,00, fazendo a oferta de mútuo na base de 75% dêsse valôr, ou seja, oferecendo a quantia de Cr$ 75.000,00 em letras hipotecárias, com garantia daquele imóvel.

Mas avaliou em separado **animais de serviço, animais de criar, veículos, instrumentos agrários e outros,** tudo por Cr$ 325.760,00 esclarecendo que :

> "... no caso de ser lavrada escritura de empréstimo, dela deverá constar clausula em que se relacionem os animais de serviço e de criar, cuja substituição se imporá, sempre que forem desfalcados, bem como o maquinário, veículos e instrumentos agrários existentes, que deverão ser mantidos em perfeito estado de consevação e funcionamento, afim de que não sejam afetadas as condições de exploração e rendimento da propriedade"....

Mas, pleitando a inclusão dêsses acessórios na garantia, implicitamente reconhece o Banco que êles constituem com ela um todo único, como elementos integrantes que são da economia daquele imóvel.

Pleitear isso, porém, é reconhecer que o valor total do imóvel não é, apenas, de Cr$... 100.000,00, mas sim de Cr$ 425.760,00, não podendo, portanto, juridicamente cingir-se o empréstimo oferecido a 75% daquele valor, mas devendo calcular-se sôbre êste último.

O Banco tem razão quando condiciona o empréstimo à inclusão dêsses acessórios na garantia porque, estando êles a seviço do imóvel são, nos termos do art. 43, n. III. do Cod. Civil. Se o não fôssem, núnca poderiam fazer parte de qualquer hipotéca porque é contra a índole dêste instituto jurídico recair em coisa que não seja imóvel. E os acessórios teriam que ser vendidos.

Pleiteando, portanto, a inclusão dos acessórios na garantia, pleiteia um ato perfeitamente jurídico, mas para que êle seja jurídico em toda a sua extenção, necessário se torna que o cômputo de 75% para a fixação da quantia oferecida em empréstimo se faça sôbre a totalidade do valor da coisa, que lhe vai ser dada em garantia.

Entre os acessórios enumerados pelo Banco, a fls. 27, um grupo de coisas, apenas, poderia à primeira vista parecer não constituir parte essencial do imóvel. Refiro-me aos animais de criar.

Mas, constituindo-se a lavoura do requerente de dois ramos, um própriamente agrícola e outro que explora a indústria de laticínios, facil será concluir-se que os bovinos enumerados na rúbrica **animais de criar,** constituem o elemento básico dêsse último ramo de atividade agricola do requerente.

E quando isso se dá tais acessórios passam a ser considerados imóveis por destino :

> "No número dêsses animais destinados à cultura, não se compreendem sómente os animais empregados no serviço agrícola, como os bois que puxam o arado, mas também aqueles que servem para fornecer esterco para os terrenos, ou aqueles outros que, devido à natureza especial da cultivação, devem ser considerados como instrumentos desta ; tais são, v. g., as vacas em determinadas terras, cujo principal objeto seja a exploração industrial de laticinios". (Carvalho Santos, Cod. Civil, ao art. 43, n. 21).

No mesmo sentido são os ensinamentos de Nicola Stolfi, Diritto Civile vo. I, parte 2.ª, n. 607 ; Planiol Ripert, Traité de Droit Civil, vol. 3, n. 85, 1.º ; Cunha Gonçalves, Tratado de Direito Civil, vol. 3.º, pag. 88.

Não havendo dúvida, pois de que mesmo os animais incluidos na rúbrica de que se trata, constituem parte do imóvel a ser hipotecado, baixo o processo à Secretaria para que faça sentir ao Banco do Brasil a necessidade jurídica em que está de oferecer o emprêstimo, tomando por base a totalidade do imóvel, que vai constituir a sua garantia.

Rio de Janeiro, 12 de Outubro de 1943.

Reginaldo Nunes.

N.º — 821 — José Marciliano da Costa — Limeira — São Paulo — Proceda-se à operação na base so proposto e aceito, incluindo-se na escritura hipotecária, todas as benfeitorias existentes, móveis ou semoventes.

N.º 2.101 — José Batista Pereira de Araujo — Socorro — S. Paulo — Seja feita a segunda avaliação, a requerente do espólio credor, oficiando-se à autoridade judiciária competente.

N.º 2.124 — Manoel Simões e outros — Itapuí — São Paulo — proceda-se de acôrdo com o parecer da Secretaria.

N.º 2.127 — Hilaria Tomás Galvão — Santos — São Paulo — Preliminarmente, cumpram-se as diligências sugeridas nos itens b e c. Prazo de 15 dias.

N.º 2.762 — Ricardo Marcondes Machado — Bebedouro — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil para informar qual a cotação em 15-12-39, das promissórias de café, que o requerente declara ter vendido.

N.º 2.765 — Arthur de Freitas Montenegro — Itapuí — São Paulo — Proceda-se de acôrdo com o parecer, assinando-se o prazo de 30 dias para cumprimento da diligência.

N.º 2.758 — Luiz Comar — Jaú — S. Paulo — O Banco do Brasil esclarece que só considerou duas das três glebas, em virtude de se achar uma delas em litígio, aliás confirmado pelo proprio requerente, onde se declara que a referida gleba tinha sete alqueires, ficou reduzida a 5, por divisão homologada pelo MM. Juiz de Direito da Câmara de Jaú ; em vista do exposto peça-se ao requerente certidão da sentença supra referida bem como esclarecimentos sôbre o estado atual do litígio.

N.º 2.759 — Ana Francisca Nunes — Jaboticabal — São Paulo — Proceda-se de acôrdo com o prazer, juntando-se também, certidão extraida dos autos, tendente a mostrar em que pé já se encontra o litígio Notifica-se também a requerente para ajuntar certidão da sentença a favor de José Geraldo Chaves, que foi liquidado pelo marido da proponente.

N.º 1.654 — recurso n. 69 — João Ferraz de Toledo — Piracicaba — São Paulo — Provido o recurso, para que se prosiga no processo, como de direito.

N.º 2.277 — Demetrio Matiuso — Indaiatuba — São Paulo — Notifique-se o credor hipotécário no sentido de se habilitar dentro do prazo de 15 dias, sob a pena do art. 66 do Regimento.

N.º 2.775 — Joaquim Silvério Nogueira Cobra — Chavantes — São Paulo — Notifique-se o requerente para que ofereça em garantia os dois imóveis urbanos situados à Rua Direita ns. 92 e 250, respectivamente no município de Chavantes, para merecer o benefício legal.

N.º 1.762 — Alcides Ribeiro Meireles e outros — Jardinópolis — São Paulo — Notifique-se de novo os requerentes para cumprimento do despacho anterior, e mais para dizerem se estão dispostos a alienar o direito e ação correspondente, à que ficará dependendo a concessão do benefício, caso não se venham a a verificar as condições legais para sua consessão. Prazo de 15 dias.

N.º 2.090 — João Campos Pacheco — Bocaina — São Paulo — Em diligência, para que se proceda de acôrdo com o parecer da Secretaria.

N.º 2.329 — Antônio Joaquim Pires de Campos — Jaú — São Paulo — Remetam-se os autos ao Banco do Brasil, para que diante dos esclarecimentos — que obtiver diretamente do devedor, que deverá localizar e provar mediante certidões, qual a parte gravada e a livre, diga o montante do empréstimo que oferecerá sôbre esta última. Outrossim notificará o Banco do Brasil o requerente, que o benefício do reajustamento ficará dependendo da sua anuência à venda so seu direito sôbre as terras da fazenda "Jangada", em litígio.

N.º 2.769 — João Rossi — Jaboticabal — São Paulo — Tendo o Banco do Brasil declarado, que deixou de considerar e nenhum valor atribuiu às Fazendas "Aguatemí" — "São Joaquim" e "Ribeirão do Moinho". relacionadas pelo requerente, porque não foi possivel ao seu técnico localizá-las, notifique-se o requerente para fornecer ao referido Banco, os detalhes necessário, afim de que seja procedida a respectiva avaliação. Outrossim, deverá o requerente dizer se concorda com a inclusão na garantia do imóvel urbano sito em Jaboticabal, avaliado em Cr$ 8.000,00

N.º 2.786 — Elias Abrahão Hamud — Pirajuí — São Paulo — Notifique-se o requerente para inclua na garantia 2 prédios urbanos, condição da qual depende o deferimento do pedido. Uma vez cumprida a exigência, devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame uma vez que deixou de oferecer empréstimo.

N.º — 2.714 — Luiz Gonzaga de Silos — Casa Branca — São Paulo — Voltem os autos ao Banco do Brasil, para que atribuindo valor ao terreno sito à "Vila Suarão" para fins de empréstimo. informe sôbre a sua inclusão e consequente majoração.

N.º 2.772 — José Ramalho (espólio) — Taquaritinga — São Paulo — Espeça-se ofício ao Banco do Brasil afim de que ofereça o emprestimo também sôbre o prédio urbano à Rua Marechal Deodoro, 84.

N. 2.777 — Almeirinda do Canto Almeida Prado — Jaú — São Paulo — Em diligência para os seguintes fins : 1.º — Juntar a requerente certidão de inteiro teor da hipotéca legal. outorgada a seus filhos, em 3-6-39: 2.º — juntar certidão de inteiro teor da escritura do penhor agrícola, a favor dos mesmos lavrada em 22-1-38; 3.ª — dizer se ainda existem os cafés que constituem objeto dêsse penhor e onde se encontram: 4.ª — Dizer se anue na venda do direito que tem na Companhia Predial de Santos. Prazo 30 dias.

N.º 2.175 — João Pires de Campos Neto — Jaú — São Paulo — Proceda-se a nova avaliação, correndo as despezas por conta do credor impugnante, notifique-se o requerente no sentido de provar o pagamento, que alega ter feito, dos juros vencidos pelo crédito hipoté-

cário até 6 de Agosto de 1937, quando o credor, em sua habilitação, declara que, até a data da mesma, não fôra efetuado qualquer pagamento de juros pelo devedor.

N.º 2.633 — Joaquim Gomes dos Reis e Filho — Jaú — São Paulo — Constando da da relação, dívidas garantidas por penhor agrícola da safra de 1938, peça-se aos credores, Figueiredo Lima & Cia. Ltd. e Banco do Brasil que informem o estado dos respectivos créditos, isto é, se os penhores foram liquidados, em que data, de que modo e se deixaram saldos a quanto montam.

N.º 1.402 — Joaquim Antônio dos Reis — Cajurú — São Paulo — Expeçam-se editais, para que no prazo de 20 dias os interessados se manifestem em relação aos créditos habilitados fora do prazo de 40 dias.

N.º 2.327 — Pedro Altenfelder Cintra Silva — São Paulo — Capital — Proceda-se de acôrdo com a parte final do parecer, remetendo-se os autos ao Banco do Brasil para a avaliação do imóvel e majoração do empréstimo com a sua inclusão na garantia.

N.º 2.713 — José Procopio de Araujo Ferraz — São Paulo — Capital — Proceda-se de acôrdo com o parecer, pedindo-se mais: a) ao requerente prova do gravame sôbre 495 ações da Cia. Paulista de Estradas de Ferro ; b) — ao Banco do Brasil cotação dessas ações em 15-12-30. Prazo de 20 dias.

N.º 925 — recurso n. 35 — Melchiades de Souza Meireles — Franca — São Paulo — Consulte-se na forma do parecer retro, e publiquem-se os editais na forma do parecer anterior.

N.º 2.430 — Lúcio Ribeiro da Mota — Botucatú — São Paulo — Notifique-se preliminarmente o requerente para no prazo de 20 dias, juntar aos autos, certidão de inteiro teor da escritura de hipotéca e de fideicomisso, que gravam o imóvel "São João".

N.º 2.712 — Vicente Almeida Prado Neto — Jaú — São Paulo — Constando da relação dívida para com o Banco do Brasil, garantida por penhor da safra de 38-39, peça-se ao Banco notícias sôbre o estado da transação, isto é se foi liquidado o penhor, de que modo, em que data, se deixou saldo, a quanto monta.

N.º 2.667 — Thesalônico Augusto do Nascimento — Pirajuí — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens oferecidos em garantia, o imóvel urbano sito à Rua Pedro II, na cidade de Pirajuí, sob pena da perda do benefício.

N.º 2.668 — Dias Suaiden & Irmão — Pirajuí — São Paulo — Peça-se aos requerentes de conformidade com o art. 44 § 1.º, certidão do contrato social, mesmo que negativa, bem como relação dos bens e das dívidas particulares de cada um dos sócios.

N.º 2.670 — Joaquim de Azevedo Arruda e Filhos — Amparo — São Paulo — Informando o Banco do Brasil terem ainda os requerentes um prédio e um terreno na cidade de Amparo, notifiquem-se os requerentes para dizer sôbre a data em que os mesmos foram adquiridos e a necessidade de serem oferecidos em garantia do empréstimo, condição ao deferimento do pedido.

N.º 1.439 — Custódio Cardoso de Almeida — Viradouro — São Paulo — Concedido o reajustamento — julgado devidamente habilitado o credor espólio de Antônio Gomes Agostinho decorridos o prazo de 60 dias, vão os autos ao Banco do Brasil, para ser realizada a operação, entregando-se ao credor hipotécário as respectivas letras hipotecárias na importância de Cr$ 60.000,00 ficando assim o requerente, Custódio Cardoso de Almeida — liberado de todos os seus débitos, anteriores a 15-12-39, declarados ou não, desde que não exceptuados em lei, bem como inclusos nas penas do art. 66 do Regulamento da Câmara (Decreto-Lei n. 2.238), todos os credores arrolados que deixarem de habilitar seus créditos.

N.º 2.348 — João Junqueira Franco — Bebedouro — São Paulo — Notifique-se o Banco Antônio de Queiroz S. A. para dar a informação contida no item b da cópia da carta de fls. 91. Notifique-se igualmente, o requerente para que junte aos autos, um original ou por certidão, o contrato de compra com reserva de domínio dos maquinismos a que faz referência no inciso 52, da relação de seus débitos de fls. 9-12. Praso de 20 dias.

N.º 2.385 — João Bernardo da Fonseca — Jaboticabal — São Paulo — Esclareça o requerente se o terreno. onde foram construidas as duas casas, já era de seu domínio em 15-12-39, ou foi adquirido após essa data justificando num caso, a omissão dêle no seu ativo e noutro a origem do numerário dispendido na aquisição. Prazo de 15 dias.

N.º 2.461 — Lourenço Neto de Almeida Prado — Jaú — São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil avaliação das terras gravadas com inalienabilidade, para os fins do art. 58, § 1.º e 2.º do Regimento.

N.º 1.420 — Luiz Oscar de Almeida Maia — Barreiros — São Paulo — Proceda-se de acôrdo com o parecer da Secretaria.

N.º 2.119 — Ernesto Alves da Cunha — Jaboticabal — São Paulo — Proceda-se à nova avaliação, correndo as despesas por conta do credor impugnante.

N.º 940 — José Francisco Simões dos Santos — Caçapava — São Paulo — Proceda-se à venda, por intermédio do Banco do Brasil e mediante concurrência, com avisos pela imprensa dos seguintes objetos : 1.º — Máquina de beneficiar arroz "Marrasi" n. 3, com a capacidade para 30 a 40 sacos diários, nova ; 2.º Motor elé-

trico de 7 h. p., usado, mas em perfeito estado de funcionamento : 3.º — Galpão novo, cimentado, de paredes de tijolos e coberto com telhas, de 6,5x5 metros. A venda deverá ser feita pelos valores que lhes deu o Banco do Brasil, em sua estimativa, ou pelo maior valor oferecido, acima ou abaixo dessa base. Encerrado o prazo da concurrência, dará o Banco do Brasil ao requerente ciência da maior oferta apresentada, afim de que êle — exerça se quizer e puder, o seu direito de preferência e ficar com os objetos pelo mesmo valor, depositando, neste caso a referida soma na Agência do Banco do Brasil Caso não queira, ou não possa, exercer êsse direito, aceitará o Banco a proposta oferecida pelo terceiro, recebendo o depósito da importância e transferindo-lhe a propriedade dos bens.

N.º 1.514 — João Ribeiro de Toledo — Jaú — São Paulo — Concedido o reajustamento autorizado o Banco do Brasil a lavrar a escritura de hipoteca com o credor hipotecário Luiz Ribeiro Porto na importância de Cr$ 21.000,00 Liberado o requerente de pagar quaisquér outros créditos constem ou não deste processo. desde que constituidos anteriormente a 15-12-39, tudo nos termos da lei.

N.º 2.442 — Antônio Bandeira — Itajubí — São Paulo — Tendo o proponente oferecido em garantia os outros imóveis seus avaliados pelo Banco do Brasil, notifique-se o Banco dêsse oferecimento, pedindo informe quanto a majoração do empréstimo dêle resultante.

N.º 2.697 — Espólio de Paulo Elias e outro — Amparo. São Paulo — Baixo os autos ao Banco do Brasil, para que proceda a avaliação do imóvel urbano situado na cidade de Itatiba, à rua Benjamin Constant n. 49.

N.º 2.714 — Luiz Gonzaga de Siles — Casa Branca — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens oferecidos em garantia do empréstimo que pleitea, o terreno sito à "Vila Suarão" no município de Itanhaen, por êle arrolado.

N.º 2.632 — João B. Barreti & Irmão — Itapetininga — São Paulo — não tendo o Banco do Brasil deferido o empréstimo, embora atribuindo à garantia o valor de Cr$ 50.000,00, sejam os autos devolvidos ao Banco, para reexame do caso, publicado aviso da transação na forma da lei.

N.º 1.061 — Recurso n.º 45 — Maria Carolina da Costa — Franca — São Paulo — Notifique-se a proponente no sentido de explicar a divergência entre a área da gleba em condomínio por ela declarada, e a constante da escritura, reiterando-se ao Banco do Brasil, tal seja a resposta da proponente, o pedido de nova avaliação daquela gleba.

N.º 1.523 — José Figueiredo Junior — São Paulo — Capital — Notifique-se o credor Aniélo Martuscelli para que deposite a quantia que for necessária às custas de nova avaliação. Dê-se o prazo de 8 dias.

N.º 2.077 — Oscar Corrêa de Moraes — Jaú — São Paulo — Em diligência para que se proceda de acordo com o parecer da Secretaria.

N.º 2.118 — Recurso n.º 77 — Sebastião Garcia dos Santos — Dourado — São Paulo Informe o Banco do Brasil quanto ao alegado equívoco na avaliação do imóvel.

N.º 2.757 — Michel Neme — Pederneiras — São Paulo — Notifique-se o requerente para que inclua na garantia os prédios urbanos situados nas ruas Belmiro Pereira n.º 230. e Rua Rodrigues Alves s/n., nas cidades de Pederneiras e Iacanga respectivamente, e uma máquina de beneficiar algodão bens esses avaliados pelo Banco do Brasil que se propõe a majorar o empréstimo. Advertido que a sua não inclusão na garantia importará na perda do direito aos benefícios legais.

N.º 2.760 — Rita Nogueira Rosas — Pinhal — São Paulo — Notifique-se para que junte documento comprobatório do vínculo que pesa sôbre o sitio "Sta. Rita", e para que diga se concorda em entrar com o preço da avaliação do mesmo.

N.º 2.795 — José Toledo de Moraes — São Paulo — Capital — Havendo entre os bens do requerente um terreno urbano situado em Campos Jordão (est. de São Paulo), notifique-se o requerente para incluí-lo na garantia do empréstimo condição esta necessária ao deferimento do pedido, bem como os direitos na sucessão.

N.º 2.807 — Antônio Franco de Souza Aranha — (espólio) — São Paulo — Capital — Havendo entre os bens arrolados um terreno em São Paulo (Capital). não oferecido em garantia do empréstimo, notifique-se o requerente para fazê-lo, advertido de que é indispensável para a concessão do benefício.

N.º 2.849 — Durval Lauro de Sampaio Lara — Pirajuí — São Paulo — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil, solicitando-lhe informações, nos termos da lei.

N.º 2.804 — Manoel Bernardo da Fonseca — Santos — São Paulo — Notifique-se o requerente para incluir na garantia dois imóveis urbanos situados no município de Jaboticabal, medida essa necessária para o deferimento do benefício.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos :

N.º 1.887 — Joaquim Maximo de Souza Ramos — (espólio) — Bocaina — São Paulo.
2.529 — Mario Botelho do Amaral — Sta. Cruz do Rio Pardo — São Paulo.

2.669 — Onezino Mesquita — Pirajui — São Paulo.

N.º 2.676 — Osório de Souza Melo — Iacanga — São Paulo.

N.º 2.681 — Rizieri Zirondi — Pindorama — São Paulo.

N.º 2.701 — Miguel Nelson Bechara — São Paulo — Capital.

N.º 2.517 — Joaquim Candido Pereira — Pirajuí — São Paulo.

2.574 — Mario Rolim Teles — São Paulo — Capital.

N.º 2.368 — Luiz Nogueira Porto — Itapolis — São Paulo.

N.º 2.374 — Leonor Alvares e outros — Pirangí — São Paulo.

N.º 2.707 — Izaltina de Castro Sampaio — espólio — Jaú — São Paulo.

N.º 2.099 — Onofre Sampaio & Filhos — Jaú — São Paulo.

N.º 2.722 — Teodorico Lopes de Medeiros — Avaré — São Paulo.

N.º 2.730 — José de Almeida Souza e outro — Itapuí — São Paulo

N.º 2.731 — Tiago Pantaleão Vieira — Botelho — São Paulo.

N.º 2.737 — Euclides Corrêa da Rocha e outro — Cafelândia — São Paulo.

N.º 2.738 — Antônio de Arruda França — (espólio) — Jaú — São Paulo.

N.º 2.742 — Claro Cesar — São Paulo Capital.

N.º 2.751 — Antônio Augusto Sandoval — São Paulo — Capital.

N.º 2.752 — Antônio Corrêa — Agudos — São Paulo.

N.º 2.512 — Nicolau Sanchez e outro — Itápuí — São Paulo.

N.º 2.545 — Leonardo Carlos de Arruda Botelho — Boa Esperança — São Paulo.

N.º 2.761 — Heitor Cintra Machado — Campinas — São Paulo.

N.º 2.768 — José da Cruz — Piratininga São Paulo.

N.º 2.776 — Antônio Galvão de França — Lins — São Paulo.

N.º 2.766 — José Estevam Vieira — Santa Adélia — São Paulo.

N.º 2.783 — Manoel Espírito Santo — Mogí das Cruzes — São Paulo

N.º 2.653 — José Honório Martins — Caconde — São Paulo.

N.º 2.785 — Zulmira Pinto de Souza — Camargo — São Paulo — Capital.

N.º 2.787 — Firmino Nunes de Aguiar — Viradouro — São Paulo

N.º 2.794 — Carolina de Almeida Prado Fernandes e outro — Jaú — São Paulo.

N. 2.792 — Orozimbo Augusto de Almeida Loureiro — (espólio) — Jaú — São Paulo.

N.º 2.793 — Nassif Abib — Jaú — São Paulo.

N.º 2.667 — Tessalonico Augusto do Nascimento — Pirajuí — São Paulo.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos :

N.º 2.747 — Shikio Nishimura — Lins — São Paulo.

N.º 431 — Ugo Ambrósio — Araçatuba — São Paulo.

N.º 430 — Francisco Alves da Rocha — Araçatuba — São Paulo.

N.º 2.112 — João Garcia Cervantes & Irmãos — Birigui — São Paulo.

N.º 2.866 — Carlos Pereira Ribeiro — Pirajuí — São Paulo.

N.º 2.839 — Bento Lacerda Filho (espólio) — Piracicaba — São Paulo.

N.º 2.813 — Prudente de Paulo Tostes — Batatais — São Paulo.

N.º 2.814 — Silvério Campana — Assis — São Paulo.

N.º 2.885 — Antônio Pedro Cardieri — S. Manoel — São Paulo.

N.º 2.886 — João Porto — São Manoel — São Paulo.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos:

N.º 2.156 — Francisco Batista Chaves — Jaú — São Paulo.

N.º 1.320 — Lindolfo Ribeiro da Silva — Mogí Mirim — São Paulo.

N.º 2.801 — Joaquim Pedro Martins — Sta. Cruz do Rio Pardo — São Paulo.

N.º 2.864 — José Gabriel Curi — Borborema — São Paulo.

N.º 133 — Antônio Dias Gouvêa — São Paulo — Capital.

N.º 2.685 — João Batista Cequini — Uchôa — São Paulo.

N.º 2.817 — José Von Zuben (espólio) — Campinas — São Paulo.

N.º 2.818 — Ferreira Leite & Cia. — Santos — São Paulo.

N.º 2.799 — Pericles Ferraz Nogueira — Carolina — São Paulo.

N.º 2.823 — Manoel dos Santos Malheiros — São João da Boa Vista — São Paulo.

N.º 2.825 — Jorge Quirino de Oliveira — Avaré — São Paulo.

N.º 2.830 — Kakuiti Tomita — Promissão — São Paulo.

N.º 2.834 — Pedro Martos Ramires — Penapolis — São Paulo.

N.º 2.892 — Olivio Badari — Joanópolis — São Paulo.

N.º 2.894 — Evaristo Belezo — Avanhandava — São Paulo.

N.º 2.899 — José Ataide de Oliveira — Catanduva — São Paulo.

N.º 2.920 — João Batista Beluzo — Anápolis — São Paulo.

N.º 2.896 — Pedro Vila e outro — Mundo Novo — São Paulo.

N.º 2.897 — Mariano Orlandi & Irmãos — Lençóes — São Paulo.

JURISPRUDÊNCIA

AVALIAÇÃO INFERIOR A DO BANCO DO BRASIL — Quando a segunda avaliação realizada a pedido de credor impugnante atribuir ao imóvel valor inferior a do Banco do Brasil deve prevalecer a do Banco quando não haja impugnação por parte do devedor.

DECISÃO

(Proc. 1.514) — JOÃO RIBEIRO DE TOLEDO, agricultor no município de Jaú, Estado de São Paulo, apresentou ao Banco do Brasil uma proposta de empréstimo em letras hipotecárias, nos termos dos Decretos-Leis ns. 1.888, de 15 de Dezembro de 1939, e 2.238, de 28 de Maio de 1940.

Para garantia do empréstimo, o Requerente ofereceu a propriedade rural denominada "São Geraldo" relacionada e descrita às fls. 6 e 8.

O Banco do Brasil avaliou o referido imóvel em Cr$ 28.000,00 (fls. 22), prontificando-se a conceder o empréstimo até 75% daquele total, ou sejam, Cr$ 21.000,00, dando, assim, o início ao processo de ajuste **voluntário**, como é de lei, publicando os avisos constantes dos excertos de fls. 11/16.

Mas, o ajuste fracassou. Daí a petição de fls. 23, em que pleitea o reajuste **compulsório**.

Admitindo o pedido em princípio, passaram-se os editais de fls. 31-33, nos quais ficou assinado aos credores o prazo de 40 dias para habilitação de créditos, bem como para reclamações ou impugnações a que os interessados se julgassem com direito.

Como se verifica de fls. 36, LUIZ RIBEIRO PORTO, cessionário do crédito hipotecário relacionado a fls. 9 impugnou a avaliação feita pelo Banco do Brasil e, assim, pelo despacho de fls. 4 verso, foi ordenada a realização de uma segunda avaliação nos termos do § 1.º do art. 52, do Regimento.

Em virtude da segunda avaliação, foi dado ao imóvel o valor de Cr$ 27.120,00, (fls. 72), inferior, portanto, à cifra encontrada pelo Banco do Brasil.

Assim, não tendo havido impugnação por parte do devedor, deve prevalecer a avaliação do Banco do Brasil, no interesse dos credores.

O monte partilhável é constituido, apenas, pelo valor do empréstimo, pelo valor do empréstimo de Cr$ 21.000,00, que será totalmente absorvido pelo crédito hipotecário acima referido, cujo principal foi fixado em Cr$ 35.000,00 (fls. 48).

Assim, atendendo a que o processo correu regularmente os trâmites legais, autorizo o Banco do Brasil a lavrar a escritura de hipoteca constantes da carta de fls. 21, para liquidar com o produto o credito hipotecário já mencionado.

Em consequência, libero o devedor da obrigação de pagar quaisquer outros créditos constem ou não dêste processo, desde que constituidos anteriormente a 15 de Dezembro de 1939, tudo nos termos da legislação acima invocada.

Intime-se.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1943.

Ernesto Rangel.

ATIVIDADE COMERCIAL — E' excluido do benefício o agricultor que é também comerciante quando o comércio, estranho ao beneficiamento ou transformação industrial dos produtos da sua lavoura prepondera sobre a agricultura.

ACORDÃO

Vistos etc.

Proc. 112 — Rec. 70) — GARCIA ROJAS & CIA. firma comercial, com séde nesta cidade, não se conformando coma decisão de fls, 535—537, que, julgou improcedente o seu pedido de reajuste **compulsório**, recorra, pela petição de fls. 568, como lhe faculta o Regimento. (Decreto-Lei n. 2.238, de 28 de maio de 1.940, art. 62).

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

BALANCETE FINANCEIRO EM 31 DE OUTUBRO DE 1943

DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	Cr. $	Cr. $	
ORDINÁRIA	Cr. $	Cr. $	Cr. $	Administração	3.763.833,90		
Tributária	12.385.440,20			Serviço da Dívida Externa	4.424.746,90		
Patrimonial	4.879.350,90	17.264.791,10		Encargos Diversos	10.959.688,90		19.148.269,70
EXTRAORDINÁRIA				CRÉDITOS ESPECIAIS			
Diversos		3.166.811,10	20.431.602,20	Administração	88.385,00		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA				Encargos Diversos	745.100,00		833.485,00
Diversos			1.947,594.10	**DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA**			
			22.379.196,30	Restos a Pagar	222.742,30		
A DEDUZIR:				Diversos	12.410.372,60		12.633.114,90
Contas do Exercício a Receber			1.138.160,50				32.614.869,60
			21.241.035,80	A DEDUZIR:			
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Contas do Exercício a Pagar			178.513,10
Em Caixa		44.245,60					32.436.356,50
Em Bancos		294.247.540,60		SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE:			
Diversos		223.796,00	294.515.582,20	Em Caixa	140.941,80		
			315.756.618,00	Em Bancos	283.122.165,20		
				Diversos	57.164,50		283.320,261.50
							315.756.618,00

Departamento de Contabilidade em 31 de outubro de 1943.

VICENTE LOSSO
Chefe substituto

Visto:
PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

A decisão denegatória teve lugar por entender a Câmara que, embora a recorrente tenha tido atividade agrícola, contudo é firma comercial, cujas operações mercantis em muito excederam àquela atividade. Foi aplicado, assim, o § único do art. 40 do Regimento que exclue do benefício o agricultor que é, também, comerciante, quando o comércio, estranho ao beneficiamento ou transformação industrial dos produtos da sua lavoura, prepondera sôbre a agricultura.

O recurso não merece provimento, pois a decisão recorrida está em perfeita harmonia com a lei e a prova dos autos.

De fato, o art. 40 tem como beneficiários da lei dois tipos de agricultor: — a) o que se limita a cultivar a terra e entrega o produto ao consumo; b) o que entrega ao consumo os produtos da sua lavoura, depois de beneficia-los ou transforma-los, associando, assim, à agricultura a atividade fabril ou industrial.

O primeiro é o agricultor por excelência, cujo direito ao benefício é indiscutível.

O segundo já é um tipo mais complexo, pois, em regra, tal agricultor e, também, comerciante (Carvalho de Mendonça, vol. I.º n. 334) — o que concorre comumente para tornar duvidoso o seu direito. Nessa hipotése, cabe ao Juiz, interpondo o seu **prudente arbitrio**, dirimir a dúvida, tendo em vista o espírito da lei e as circunstâmcias peculiares a cada caso concreto.

Mas há, ainda, um terceiro tipo que é exatamente aquele a que alude o § unico do art. 40: — é o agricultor que se faz **comerciante**, não por associar a atividade agricola a transformação industrial dos respectivos produtos; mas por negociar, seja com artigos estranhos a sua lavoura, seja com produtos da mesma natureza, que adquire de terceiros para revender.

Essa, conforme demonstra a decisão recorrida, e a hipotese dos autos e o direito ao benefício está subordinado a preponderância de uma atividade sobre a outra, unico critério admissivel, por ser o **critério legal.**

o fato de exercer o agricultor atividade comercial estranha ao beneficiamento ou transformação industrial dos seus respectivos produtos não constitue obstáculo ao benefício, **salvo se essa outra átividade, pelo seu vulto, preponderar** sôbre a atividade agrícola" — § único, art. 40).

Ora, ante os dados arrolados pela decisão recorrida, dúvida não póde haver sôbre a preponderância que ocorre na espécie da atividade mercantil sôbre a atividade agrícola; sendo certo que tal preponderância mais se acentuou no ano de 1938 com a venda da propriedade "São Luiz", sita em Suarão, Estado de S. Paulo.

Aliás, estamos diante de espécie muito conhecida da Câmara, desde a sua fundação, quando se tratava de aplicar o Decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, que consolidou a legislação referente ao reajustamento econômico.

E' que, sob o regime daquele Decreto, inumeros foram os casos, vindos, principalmente, do Estado de São Paulo, em que o devedor, sendo agricultor profissional, plantador e cultivador de café, era também **comerciante dêsse mesmo** produto, que comprava de terceiros para revender.

E a CAMARA, em jurisprudência uniforme e copiosa, sempre estabeleceu a distinção, muito embora a lei não impuzesse, como ora impõe, o critério rigido da proporção.

Por tais motivos, acórdam os Juizes da Câmara de Reajustamento Econômico em negar provimento ao recurso e mandar que se arquive o processo.

Sala das sessões da Câmara de Reajustamento Econômico. — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1943. — **Sérgio Ulrich de Oliveira**, Presidente; **Ernesto Rangel**, Relator; **Reginaldo Nunes.**

INFORMAÇÕES

OS AGRICULTORES QUE APRESENTARAM PROPOSTA DE EMPRESTIMO EM LETRAS HIPOTECARIAS AO BANCO DO BRASIL, PARA REQUERÉREM O PROCESSO COMPULSORIO A ESTA CAMARA, DEVERÃO OBSERVAR O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 43, § 1.º, DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO-LEI 2.238 DE 28-5-40, ISTO E: APRESENTAR A PETIÇÃO A RESPECTIVA AGENCIA DENTRO DOS 30 DIAS QUE SE SEGUIREM A FLUENCIA DO PRAZO DE 40 DIAS CONTADOS DA 1.ª PUBLICAÇÃO DO AVISO.

A INOBSERVANCIA DESSE PRAZO IMPORTA EM REJEIÇÃO LIMINAR.

A Secretaria da Camara de Reajustamento Econômico pede aos interessados que remetam DEVIDAMENTE SELADOS todos os documentos para juntada em processo, inclusive cartas de impugnação ou justificação de créditos.

Agência do Banco do Brasil em Araraquara — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.378 — Antônio Augusto Amaral Farto — agricultor em São Carlos.

PROCESSO N.º 2.458 — Gastão de Araujo Jordão — agricultor em Taquaritinga.
PROCESSO N.º 2.072 — Antônio Francisco Andrade — agricultor em Taquaritinga.
PROCESSO N.º 2.116 — Francisca da Silveira Cintra Silva—agricultor em Matão.
PROCESSO N.º 2.368 — Luiz Nogueira Porto — agricultor em Boa Esperança.

Agência do Banco do Brasil em Bebedouro — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.231 — Paulo Meireles Reis — agricultor em Bebedouro.
PROCESSO N.º 2.359 — Abreu Sampaio & Pinotti — Agricultores em Guariba.
PROCESSO N.º 2.375 — José de Sá — agricultores em Pirajuí.
PROCESSO N.º 2.374 — Leonor Alvares e outro — agricultores em Pirajuí.

Agência do Banco do Brasil em Baurú — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.516 — Joaquim Servulo de Souza Meireles — agricultor em Pirajuí.
PROCESSO N.º 2.557 — Gomes Berriel — agricultor em Avaí.
PROCESSO N.º 2.556 — José Pires de Aguirra — agricultor em Agudos.
PROCESSO N.º 2.517 — Joaquim Candido Pereira — agricultor em Avaí.
PROCESSO N.º 2.752 — Antônio Corrêa — agricultor em Agudos.

Agência do Banco do Brasil em Botucatú — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.648 — Eugenio Pacheco Artigas — agricultor em Piramboia.
PROCESSO N.º 2.701 — Miguel Nelson Bechara — agricultor em Botucatú.
PROCESSO N.º 2.722 — Teodorico Lopes de Medeiros — agricultor em Avaré.

Agência do Banco do Brasil em Campinas — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.645 — João Agripino Maia Sobrinho — agricultor em Campinas.
PROCESSO N.º 2.473 — Nicolau Gut & Filhos — agricultores em Amparo.
PROCESSO N.º 2.761 — Heitor Cintra Machado em Campinas.

Agência do Banco do Brasil em Chavantes — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.550 — Ciro Pereira Leite — agricultor em Palmital.
PROCESSO N.º 2.662 — Octavio Costante Fiori — agricultor em Oleo.
PROCESSO N.º 2.529 — Mario Botelho do Amaral — agricultor em Santa Cruz do Rio Pardo.
PROCESSO N.º 2.742 — Claro Cesar — agricultor em Pirajuí.

Agência do Banco do Brasil em Cafelândia — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.737 — Euclides Corrêa da Rocha e outro — agricultores em Cafelândia.
PROCESSO N.º 2.669 — Onezino Mesquita — agricultor em Pirajuí.

Agência do Banco do Brasil em Catanduva — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.563 — Pedro Francisco — agricultor em Pindorama.
PROCESSO N.º 2.681 — Rizieri Zirondi — agricultor em Pindorama.
PROCESSO N.º 2.766 — José Estevam Vieira — agricultor em Santa Adélia.

Agência do Banco do Brasil em Jaú — São Paulo.

PROCESSO N.º 1.630 — João Caiubi Almeida Prado — agricultor em Dois Corregos.
PROCESSO N.º 2.535 — Alberto Bigeli e outros — agricultores em Itapuí.
PROCESSO N.º 2.064 — Ismael Arruda Rocha agricultor em Jaú.
PROCESSO N.º 2.676 — Osório Souza Melo — agricultor em Iacanga.
PROCESSO N.º 1.887 — Joaquim Maximo Souza Ramos (espólio) — agricultor em Bocaina.
PROCESSO N.º 2.707 — Izaltina de Castro Sampaio (espólio) — agricultora em Iacanga.
PROCESSO N.º 2.730 — José Almeida Souza e outro — agricultores em Itapuí.
PROCESSO N.º 2.512 — Nicolau Sanches — agricultor em Itapuí.
PROCESSO N.º 2.738 — Espólio de Antônio Arruda Franca — agricultor em Jaú.
PROCESSO N.º 2.099 — Onofre Sampaio & Filhos — agricultores em Jaú.

Agência do Banco do Brasil em Lins — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.449 — Paulo Lusvarghi — agricultor em Lins.

Agência do Banco do Brasil em Ribeirão Preto — São Paulo.

PROCESSO N.º 1.889 — Cia. Agrícola Sto. Antônio S. A. — agricultora em Batatais.
PROCESSO N.º 2.663 — Ernesto Consoni e outro — agricultores em Jardinópolis.

Agência do Banco do Brasil em Rio Preto. — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.651 — Gilberto Sales — agricultor em Mirasol.

Agência do Banco do Brasil em São Paulo — (Capital).

PROCESSO N.º 2.574 — Mário Rolim Teles — agricultor em Guararapes.

Agência do Banco do Brasil em São João da Boa Vista — São Paulo.

PROCESSO N.º 2.664 — José Miguel de Carvalho — agricultor em Parreiras.
PROCESSO N.º 2.731 — Tiago Pantaleão Vieira — agricultor em Botelhos.

Índice da Matéria

COLABORAÇÃO:

A Guerra e as exportações de Café 936
O mais edificante exemplo de restauração de cafezal velho e decadente que já vi. (continuação) 941
Os grandes problemas da lavoura cafeeira 949

RESUMO E TRANSCRIÇÕES:

Relatório da Seção de Pesquisas e Propaganda desta Superintendência dos Serviços do Café 952
A propaganda do Café no País 956
Embarques de Café, de Santos para diversos Estados Brasileiros, de 1937 a 1942 958
Café gelado 959
Departamento Nacional do Café 960
Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de S. Paulo (Com. 15 e 16) 963
Solos e Adubos para o Café 965
O Café visto nos Estados Unidos 966

ESTATÍSTICA:

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos — Safra 1943/44 . . 1006
Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro — Safra 1943/44 1007
Movimento da Safra, 1941/42 — Destino Santos — Sacas de 60 quilos — Até 31 de Outubro de 1943 1008
Movimento da Safra, 1942/43 — Destino Santos — Sacas de 60 quilos — Até 31 de Outubro de 1943 1009
Movimento de Café em Santos — Safra de 1943/44 . . . . . Apenso
Resumo do Café entrado em Santos — Outubro de 1943 1010
Café Paulista entrado em Santos — Safra por Estrada de procedência — Outubro de 1943 1010
Café Paulista entrado em Santos — Safra por Estrada de procedência — Outubro de 1941 1011
Café Paulista (preferencial) entrado em Santos — mês de despacho por Estrada de procedência — Outubro de 1943 1012
Café Paulista entrado no Rio de Janeiro — Safra por Estrada de procedência — Outubro de 1943 1013
Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro — por Estado de procedência — Outubro de 1943 1013

Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino — Sacas de 60 quilos — Agosto de 1943 1014
Café entregue aos mercados pelos Estados, por portos de destino — Sacas de 60 quilos — Janeiro a Agôsto de 1943 1015
Café entregue aos mercados pelos Estados — Mensal — Janeiro a Agôsto de 1943 — Sacas de 60 quilos 1016
Exportação de Café do Brasil — Sacas de 60 quilos — Outubro de 1943 . . 1017
Exportação Brasileira de Café — I — Detalhe pelos países de destino — Setembro de 1943 1018
Exportação Brasileira de Café — II — Detalhe pelos portos de destino — Setembro de 1943 1019
Exportação Brasileira de Café — III — Detalhe pelos portos de procedência — Setembro de 1943 1020
Exportação Brasileira de Café — IV — Detalhe de volume pelos portos de destino, segundo os de procedência — Setembro de 1943 1021
Exportação Brasileira de Café — V — Detalhe do valor, em cruzeiros, pelos portos de destino, segundo os de procedência — Setembro de 1943 . 1022
Exportação Brasileira de Café — VI — Detalhe do valor, em libras, pelos portos do destino, segundo os de procedência — Setembro de 1943 1023
Exportação Brasileira de Café — VII — Discriminação do destino por continente, segundo a procedência — Setembro de 1943 1024
Exportação Brasileira de Café — VIII — Detalhes pelos países de destino — Janeiro a Setembro de 1943 1025
Exportação Brasileira de Café — IX — Detalhe pelos portos de procedência — Janeiro a Setembro de 1943 1026
Exportação Brasileira de Café — X — Detalhe do destino por continente, segundo a procedência — Janeiro a Setembro de 1943 1027
Café disponivel nos portos de exportação do Brasil — Sacas de 60 quilos . . 1028
Cotações do disponivel — Outubro de 1943 1029
Café eliminado no Brasil — Sacas de 60 quilos 1030-31
Cotações do disponivel em Nova York — Cif. em cents. por libra — 453,6 grs. — Mês de Outubro de 1943 1031-32
Cotações do Termo em Nova York — Cents. por libra — 453,6 grs. — Contrato Santos — Outubro de 1943 1032
Exportação de Café do Salvador — Sacas de 60 quilos — Safra de 1942/43 1033
Exportação de Café de Costa Rica 1033
Exportação de Café da Venezuela — Sacas de 60 quilos — Ano de 1942 . . . 1033
Média diária de Câmbio Livre e Oficial — Afixada pela Bolsa Oficial de Valores de São Paulo — Outubro de 1943 1034
Boletim do mês de Outubro de 1943 1035

DIVERSOS:

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico 1038
Secretaria da Fazenda — Secretaria dos Serviços do Café — Balancete Financeiro em 31 de Outubro de 1943 . . . . . Apenso

COTAÇÕES DO CAFE' DISPONIVEL

MÉDIAS ANUAIS

ANOS	NO BRASIL		EM NOVA YORK		
	Em Cr. $ por 10 quilos		Em cents. por libra (453,6 grs.)		
	SANTOS TIPO 4	RIO TIPO 7	MEDELIN	SANTOS TIPO 4	RIO TIPO 7
1920	11,92	6,37	22,66	18,75.0	11,37.5
1921	12,96	8,10	16,33	10,00.0	7,25.0
1922	19,73	15,57	17,98	14,12.5	10,37.5
1923	23,47	20,52	19,63	14,50.0	11,37.5
1924	32,87	27,46	26,46	20,87.5	17,25.0
1925	34,58	31,95	28,98	24,25.0	20,25.0
1926	26,07	24,49	29,56	22,12.5	18,00.0
1927	27,08	23,58	26,46	18,50.0	14,62.5
1928	35,93	27,28	28,13	23,00.0	16,37.5
1929	32,33	24,99	23,63	22,00.0	15,75.0
1930	21,01	13,99	18,44	12,87.5	8,62.5
1931	16,15	12,31	16,85	8,62.5	6,12.5
1932	15,22	12,39	12,25	10,50.0	8,00.0
1933	13,25	10,39	11,05	9,00.0	7,87.5
1934	17,04	15,03	14,41	11,12.5	9,75.0
1935	16,33	11,87	10,85	8,87.5	7,12.5
1936	17,93	13,95	11,99	10,00.0	7,37.5
1937	22,85	17,54	12,19	11,00.0	8,75.0
1938	19,76	12,35	11,51	7,62.5	5,12.5
1939	19,71	13,64	12,00	7,37.5	5,25.0
1940	18,75	13,07	9,12	7,00.0	5,37.5
1941	33,21	22,77	15,46	11,12.7	7,69.1
1942	43,10	27,47	16,25	13,37.5	9,37.5

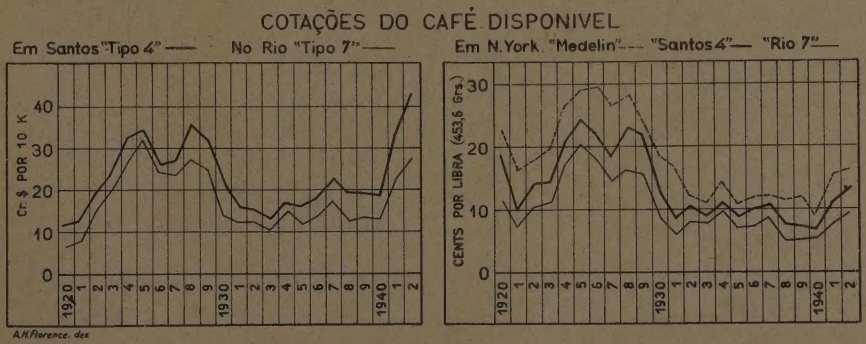

CAFÉ
SANTOS